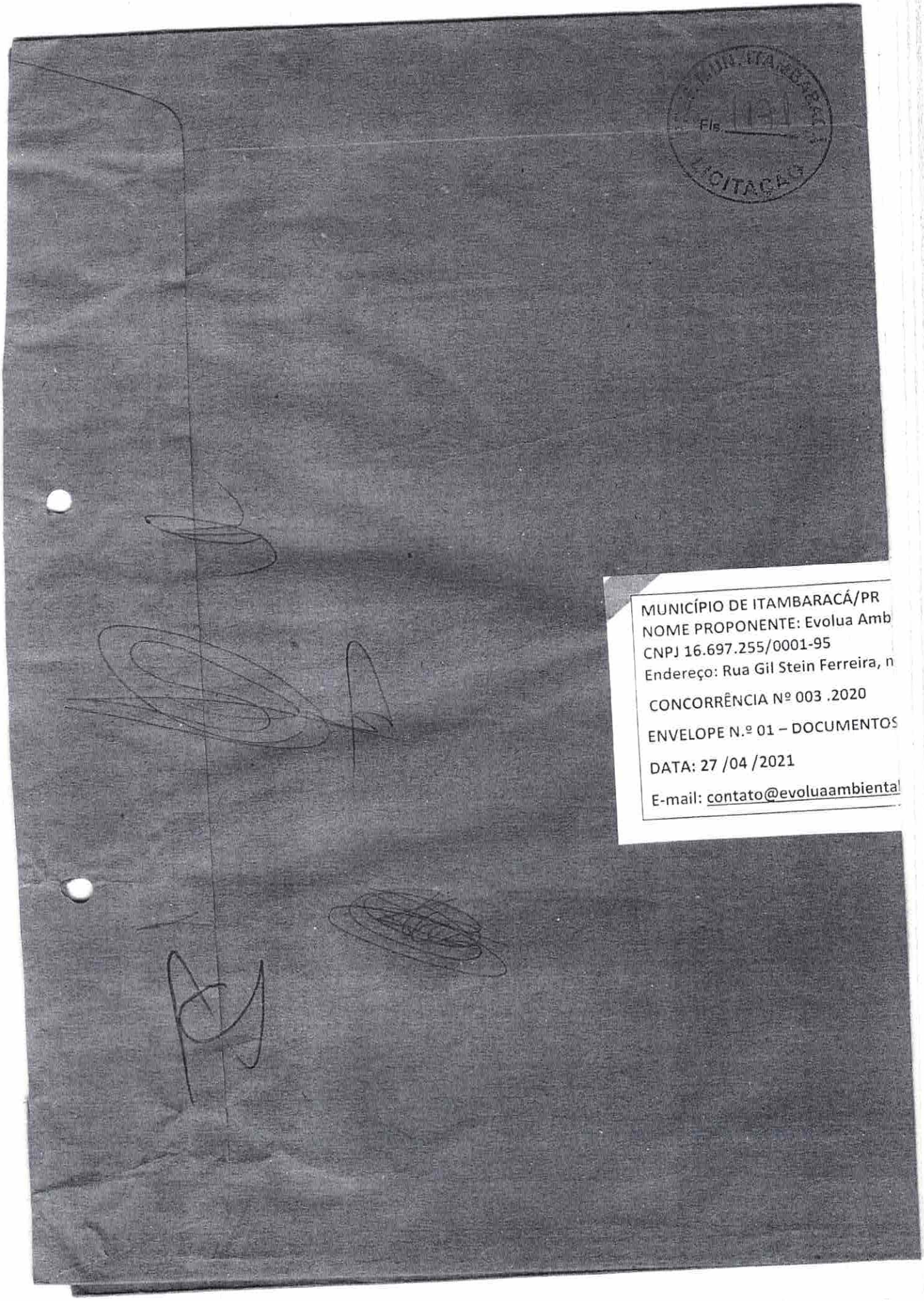
Fls. 111
LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
NOME PROPONENTE: Evolua Amb
CNPJ 16.697.255/0001-95
Endereço: Rua Gil Stein Ferreira, n
CONCORRÊNCIA Nº 003 .2020
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS
DATA: 27 /04 /2021
E-mail: contato@evoluaambiental

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1172
LICITAÇÃO

Habilitação jurídica

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP | CNPJ: 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706 | CEP 88301-210 | Itajaí - SC
Fone (47) 2125-1014 | contato@evoluaambiental.com.br
www.evoluaambiental.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA

CNPJ nº 16.697.255/0001-95

PREF. MUN. ITAMBRAÇA
Fls. 1
LICITAÇÃO

NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1978, solteira, engenheira sanitarista e ambiental, inscrita no CPF sob o nº 025.518.919-22, portadora da Carteira de identidade nº 7142914, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Consul Carlos Renaux, nº 130, apto 608, Cabeçudas, Itajaí/SC, CEP: 88306-460, Brasil.

CLAUDIA BARBOZA CAMILO, nacionalidade brasileira, nascida em 07/01/1993, solteira, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF sob o nº 084.265.169-12, portadora da Carteira de Identidade nº 110506546, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Indaial, nº 1060, São Judas, Itajaí/SC, CEP: 88303-302, Brasil.

DEISE BEATRIZ FARIAS, nacionalidade brasileira, nascida em 18/10/1973, divorciada, assistente social e gestora de finanças, inscrita no CPF sob o nº 661.748.809-15, portadora da Carteira de Identidade nº 2516143, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Consul Carlos Renaux, nº 130, apto 608, Cabeçudas, Itajaí/SC, CEP: 88306-460, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205701781, com sede na Rua Samuel Heusi, nº 178, Sala 1201, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.697.255/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, Sala 706, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-210.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itajaí/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2020
Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20203588860 Protocolo 203588860 de 04/08/2020 NIRE 42205701781
Nome da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310082290322705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A8aYQq4REst6wEqRE9wt7A&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66174880915-DEISE BEATRIZ FARIAS|08426516912-CLAUDIA BARBOZA CAMILO|02551891922-NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1175
LICITAÇÃO

Serviços de Arquitetura; Administração, Fiscalização e Execução de Obras; Atividades de Consultoria e Gestão Empresarial."

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Agosto de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social inteiramente subscrito pelos sócios, na forma prevista, na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR – R$
NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS	102.000	51	102.000,00
DEISE BEATRIZ FARIAS	78.000	39	78.000,00
CLAUDIA BARBOZA CAMILO	20.000	10	20.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios estabelecem sobre as quotas da sociedade as condições de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, à exceção do contido na cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Apuração dos haveres dos sócios dissidentes quer judicial ou amigável, será efetuada com base no patrimônio líquido apurado no último balanço aprovado pela sociedade, ao qual será adicionada ou diminuída a diferença a maior entre o valor de mercado e o valor contábil dos imóveis, constantes do referido balanço, e, em caso de imóveis vendido posteriormente ao balanço será apurada em função do valor real de venda.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será realizada pelas sócias **NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS** e **DEISE BEATRIZ FARIAS**, de forma **ISOLADAMENTE**, aos quais cabe o uso da firma, e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2020
Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20203588860 Protocolo 203588860 de 04/08/2020 NIRE 42205701781
Nome da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310082290322705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 177
LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí/SC, 30 de julho de 2020.

NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS

CLAUDIA BARBOZA CAMILO

DEISE BEATRIZ FARIAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20203588860 Protocolo 203588860 de 04/08/2020 NIRE 42205701781
Nome da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310082290322705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1179
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

A signatária da presente, a senhora Nayla Motta Campos Libos, representante legalmente constituído da proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do Art. 32, § 2□ da Lei Federal nº 8.666/1993, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC0E-33A8-E69C-F474.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC0E-33A8-E69C-F474.

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1181
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

A signatária da presente, a senhora Nayla Motta Campos Libos, representante legalmente constituído da proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0DED-823A-4606-CFAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0DED-823A-4606-CFAD.

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1183
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 13

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

A signatária da presente, a senhora Nayla Motta Campos Libos, representante legalmente constituído da proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BF9F-3125-EA2C-060A.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BF9F-3125-EA2C-060A.

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1185
LICITAÇÃO

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP | CNPJ: 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706 | CEP 88301-210 | Itajaí - SC
Fone (47) 2125-1014 | contato@evoluaambiental.com.br
www.evoluaambiental.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1186
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.697.255/0001-95 **MATRIZ**		**10/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GIL STEIN FERREIRA	**357**	**SALA 706**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.301-210	**CENTRO**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEATRIZ@EVOLUAAMBIENTAL.COM.BR	**(47) 2125-1014**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **22:23:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1187
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 16.697.255/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:56 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2021.
Código de controle da certidão: **6706.E9E7.1C00.FEAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1188
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
CNPJ/CPF: **16.697.255/0001-95**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140047656341**
Data de emissão:	**14/04/2021 17:23:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2021 17:23:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1189
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
9709/2021	22/02/2021	23/05/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	16.697.255/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
313383	ENGENHEIRO (A) CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GIL STEIN FERREIRA, 357 — Complemento: SALA 706

Bairro: CENTRO — CEP: 88301-210

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C219709N8629D78

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1190
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.697.255/0001-95
Razão Social: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Endereço: R GIL STEIN FERREIRA 357 SL 706 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040401174215705595

Informação obtida em 22/04/2021 19:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1191
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.697.255/0001-95
Certidão nº: 6903861/2021
Expedição: 22/02/2021, às 21:15:46
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.697.255/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1192
LICITAÇÃO

Qualificação Técnica

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP | CNPJ: 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706 | CEP 88301-210 | Itajaí - SC
Fone (47) 2125-1014 | contato@evoluaambiental.com.br
www.evoluaambiental.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1193
LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD

Aprovado em: 31/05/2017

CNPJ: 16.697.255/0001-95
Registro: 149326-4
Endereço: RUA GIL STEIN FERREIRA 357 SL 706 CENTRO
88301-210 ITAJAI SC
Número da alteração contratual: 10
Data da certificação: 04/08/2020
Capital social atual: R$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DEENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA: SERVICOS DE ENGENHARIA COM ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA RELACIONADOS A ENGENHARIA; GESTAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA; FISCALIZACAO E EXECUCAO; TODAS ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS AS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSVEL TECNICO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
Responsabilidade Técnica aprovada em 31/05/2017
Registro: SC S1 090377-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2506559760
Título:ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuições do Profissional:"RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA.""RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Nome: DEBORA BRASILIENSE FERREIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 08/04/2021
Registro: SC S1 090429-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2506579575
Título:ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuições do Profissional:"RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA.""RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Nome: DEISE BEATRIZ FARIAS
Responsabilidade Técnica aprovada em 30/09/2020
Carteira: 5070728976 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 174810-5 por este CREA-SC)
RNP: 2619566100
Título:ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições do Profissional:AS PROVISORIAS DO ART 02 DA RESOLUCAO 447/2000 QUE CONSISTE NAS ATIVI-DADES DE 01 A 14 E 18 DO ART 01 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, REFERENTES A ADNIBISTRACAO, GESTAO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMEN-TO E MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELA-TOS.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1195
CITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000651586

2021000651586

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 19/10/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 04/08/2020
Data de Registro: 18/04/2016
Registro CAU : PJ32917-7
CNPJ: 16.697.255/0001-95
Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA, GEODÉSIA E GEOPROCESSAMENTO; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 200.000,00
Última atualização do capital: 08/04/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CLAUDIA BARBOZA CAMILO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 07/03/2016
Número do RRT: 4569763
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1197
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 08.01

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Objeto: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
Nome da Empresa: Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda
CNPJ nº: 16.697.255/0001-95
Endereço: Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706 Itajaí- SC cep 88301-210.
Fone: 47- 21251014
E-mail: contato@evoluaambiental.com.br

O representante técnico da Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda, Sra Nayla Motta Campos Libos, DECLARA que renuncia à Visita Técnica ao município do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F5B-7ECF-1A8D-13D9.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F5B-7ECF-1A8D-13D9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1198
LICITAÇÃO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F5B-7ECF-1A8D-13D9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F5B-7ECF-1A8D-13D9

Hash do Documento

CE7D52632BA9C43A646C1F76F5DE6905DD529F5C9D843CF809FDA493B5B6CD71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

☑ Nayla Motta Campos Libos (Signatário) - 025.518.919-22 em 22/04/2021 22:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1199
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 10
RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS (EQUIPE TÉCNICA DA PROPONENTE)

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

A signatária da presente, a senhora Nayla Motta Campos Libos, representante legalmente constituído da proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda, declara abaixo a equipe que irá participar dos trabalhos caso a empresa seja a vencedora do certame.

Nº	NOME	FORMAÇÃO	RESPONSA-BILIDADES PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (1)
1	Nayla Motta Campos Libos	Eng. Sanitária e Ambiental	Coordenador(a) Geral
2	Claudia Barbosa Camilo	Arquitetura e Urbanismo	Profissional da área de Planejamento Urbano e Gestão de Uso e Ocupação do Solo
3	Deise Beatriz Farias	Administração	Profissional da área de Administração Pública
4	Debora Brasiliense	Eng. Sanitária e Ambiental	Profissional da área de Meio Ambiente
5	Fernanda Deunizio Teodoro	Advogada	Profissional da área de Direito Urbanístico e Ambiental
6	Deise Beatriz Farias	Assistência Social	Profissional com conhecimento em Mecanismos de Participação (2)
7	Claudia Barbosa Camilo	Arquitetura e Urbanismo,	Profissional com conhecimento na área de Geoprocessamento (3)

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FB2D-E80E-690D-173D.

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1201
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 11
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORA

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no Edital e o constante no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n.º 10), caso a proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP seja vencedora da licitação em epígrafe, que coordenarei a execução dos serviços objeto da mesma.

Declaro ainda, que até a presente data não estou coordenando a execução/revisão de Planos Diretores Municipais – PDMs e que caso a proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP seja vencedora da licitação em epígrafe me comprometo a exercer a atividade de coordenação da execução/revisão de apenas mais 02 (dois) Planos Diretores Municipais, renunciando à coordenação dos PDM(s) excedente(s).

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 61D3-361A-6281-ABAA.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 61D3-361A-6281-ABAA.

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1203
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 12

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr
.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n.º 10), caso a proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora

Claudia Barboza Camilo / CPF 084.265.169-12
Arquiteta e Urbanista CAU A121584-1

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Barboza Camilo e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3B9C-633D-FEB5-8E61.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Barboza Camilo e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3B9C-633D-FEB5-8E61.

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1205
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 12

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n.º 10), caso a proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora

Deise Beatriz Farias / CPF: 661.748.809-15
Administradora / CRA PR nº 200469
Assistente Social CRESS 12ª Região/SC sob o nº 008217

Este documento foi assinado digitalmente por Deise Beatriz Farias e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 48F0-BB57-F657-6476.

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1207
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 12

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n.º 10), caso a proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora

Debora Brasiliense Ferreira / CPF: 047.085.999-78
Engenheira Sanitarista e Ambiental / CREA nº SC S1 090429-0

Este documento foi assinado digitalmente por Debora Brasiliense Ferreira e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0448-367A-CB08-43FC.

Este documento foi assinado digitalmente por Debora Brasiliense Ferreira e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0448-367A-CB08-43FC.

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1209
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 12

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr
.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n.º 10), caso a proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora

Fernanda Deunizio Teodoro / CPF 071.612.929-99
Advogada OAB 48.217

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Deunizio e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1382-2CF0-3E1A-2131.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Deunizio e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1382-2CF0-3E1A-2131.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1210
LICITAÇÃO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1382-2CF0-3E1A-2131 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1382-2CF0-3E1A-2131

Hash do Documento

50CA2D05205E1FC4B914180C478FCBB088CE2628A67D0A9ECE6BA1238E6F5B04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- ☑ Fernanda Deunizio Teodoro (Signatário) - 071.612.929-99 em 26/04/2021 08:19 UTC-03:00
  Nome no certificado: Fernanda Deunizio
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Nayla Motta Campos Libos (Signatário) - 025.518.919-22 em 22/04/2021 22:38 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1211
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 03
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão Especial
Ref.: Concorrência nº 003/2020
Município de Itambaracá/Pr

Prezados(as) Senhores(as),

A signatária da presente, a senhora Nayla Motta Campos Libos, representante legalmente constituído da proponente Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda, declara que recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação em epígrafe, inclusive a documentação relacionada no item 6 do Edital em apreço.

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 08ED-413C-C734-2C15.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 08ED-413C-C734-2C15.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1213
LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
CPF: 025.518.919-22
Registro: SC S1 090377-1
Registro Nacional: 2506559760
Endereço: RUA CONSUL CARLOS RENAUX 130 AP 608 CABECUDAS
88306-460 ITAJAI SC

Aprovado em: 22/09/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 20/09/2008
Atribuições profissionais: "RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA.""RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.
A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **19:10:35** do dia **22/02/2021** válida até **31/03/2022**.
Código de controle de certidão: **1HA6-E52A-07H5-3174**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021126980
Atividade concluída

Fls. 1014

PREF. MUN. IMBITUBA
LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS**
Registro.....: SC S1 090377-1
C.P.F.....: 025.518.919-22
Data Nasc....: 12/01/1978
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 20/09/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7722358-9

Empresa.....: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD
Proprietário.: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA
Endereço Obra: RUA MANOEL CECILIO RIBEIRO 68
Bairro..... CENTRO
88640 - BOM JARDIM DA SERRA - SC
Registrada em: 18/03/2021 Baixada em.. 25/03/2021
Período (Previsto) - Início: 15/01/2020 Término.....: 30/12/2020
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 090377-1 NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7529174-1
Profissional: 090377-1 NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
ANALISE
ESTUDO
SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.772,00 NUMERO DE HABITANTES
ANALISE
DO ORDENAMENTO AMBIENTAL
UTILIZACAO DO SOLO
Dimensão do Trabalho ..: 93.852,00 HECTARE(S)
COORDENACAO
ESTUDO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 93.852,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 93.852,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORACAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA CONFORME DISPOSICOES DO ESTATUTO DA CIDADE LEI FEDERAL NO 10 257 2001

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/portal/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100022875 CAT nº 252021126980 de 26/03/2021, página 1 de 5

CREA-SC

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1216
Bom Jardim da Serra
LICITAÇÃO

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100022875 CAT nº 2520211... 30 de 26/03/2021, página 3 de 5
Registro realizado eletronicamente. A aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA**, CNPJ 82.844.754/0001-92, com sede na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 36 – Centro, Bom Jardim da Serra - SC, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP**, CNPJ 16.697.255/0001-95, CREA/SC 149326-4, CAU PJ32917-7, com sede na cidade de Itajaí-SC, Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706, foi contratada por este Município, por meio do contrato n°. 119/2019 celebrado em 06/12/2019 pelo valor de R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para desenvolver os serviços técnicos para a **ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E AS LEIS COMPLEMENTARES CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURA E PARCELAMENTO DO SOLO DE BOM JARDIM DA SERRA – SC,** com 93.852ha (938,52Km²) e 4.772 habitantes, sendo a sede da área de elaboração do Plano e seus complementos a prefeitura municipal localizada na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 36 – Centro, Bom Jardim da Serra - SC.

Os serviços contratados foram devidamente realizados, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), além de demais diretrizes, normas e legislações vigentes e compreenderam as seguintes atividades que tiveram início em 15/01/2020 e conclusão em 30/12/2020:

I – Plano Diretor Municipal: elaboração e acompanhamento das etapas do Plano (responsáveis: Eng. Nayla, Arq. Claudia e Arq. Maicol);

II – Levantamento: levantamento in loco, pesquisas de campo (responsáveis: Eng. Nayla e Arq. Claudia);

III – Diagnóstico Físico-Territorial, Socioeconômico e Ambiental: panorama geral do município no contexto municipal e regional, com descrição de dados socioeconômicos, físico, ambiental, cultural, de saúde, entre outros; Análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica; Estudo demográfico do município para projeção populacional dos próximos 20 anos, utilizando métodos matemáticos e estatísticos e partindo de dados históricos de crescimento populacional do IBGE (responsáveis: Eng. Nayla, Arq. Claudia, Arq. Maicol, Eng. Marcos, Eco. Michelli e Eng. Deise);

IV – Planejamento Urbano Setorial: determinação das ações e diretrizes a serem aplicadas como um instrumento de forma articulada, nos termos do Estatuto das Cidades; Realização do planejamento nos setores, incluindo: meio ambiente, saneamento, habitação, mobilidade, resiliência, desenvolvimento social, espaços públicos, uso do solo, segurança, desenvolvimento econômico, infraestrutura e

Fls. 1218
LICITAÇÃO

Declaro que o objeto foi concluído pela **equipe técnica da Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura,** que inclui:

A **Engenheira Sanitarista e Ambiental Nayla Motta Campos Libos,** coordenadora geral e executora do plano em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CREA-SC 090377-1 RNP 2506559760 (ART 7529174-1);

A **Arquiteta e Urbanista Claudia Barboza Camilo,** coordenadora e executora do plano em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CAU A121584-1 (RRT SI10030306R00);

O **Arquiteto e Urbanista** Maicol Renato Barbizan da Silva em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CAU A86660-1 (RRT SI10330712I00);

O **Engenheiro Civil** Marcos Roberto Carrer em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CREA/SC 061480-2 (ART 7636328-8),

A **Economista** Michelli Gonçalves Stumm em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CORECON/PR 8551,

A **Advogada** Fernanda Deunizio Teodoro em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro na OAB-SC 48217;

E a **Gestora de Finanças, Assistente Social e Engenheira Ambiental Deise Beatriz Farias,** em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CRA/PR 200469, CRESS/SC 8217 e CREA-SP 5070728976 RNP 2619566100 (ART 7536613-8).

Bom Jardim da Serra, 10 de fevereiro de 2021.

CESAR AUGUSTO MOLINETT:07606357900

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO MOLINETT:07606357900
Dados: 2021.02.10 14:11:58 -03'00'

César Augusto Molinett
Engenheiro Civil
CREA 16135-3/SC

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 721000228 75 vinculada ou direcionamento no sítio: h. www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizad CAT nº 2520211 2b9B0 de 26/03/2021, página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1219
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Guarani, CNPJ 18.338.160/0001-00, com sede na Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani-MG, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL – ENGENHARIA E CONSULTORIA**, Razão Social: **N.M.C. LIBOS - ENGENHARIA ME**, CNPJ 16.697.255/0001-95, com sede na cidade de Londrina-PR, à Av. Maringá, nº 920, sala 13, desenvolveu para este município o **Plano Municipal de Saneamento Básico,** contemplando, inclusive, o **Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos,** em conformidade com **Leis Federais nº. 11.445/07 e 12.305/10,** compreendendo as seguintes atividades que **tiveram início em 02/09/2013 e conclusão em 20/02/2014:**

I - Ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês;

II – Plano de trabalho e mobilização social: estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto e desenvolvimento e execução do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB, que contou com reuniões técnicas, reuniões com a população, e conferência pública;

III - Diagnóstico técnico participativo: avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico, sendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;

IV - Prospectiva e planejamento estratégico: conjunto de técnicas e ferramentas de gestão focada na sustentação do plano dentro do âmbito em que esse insere, adotando a análise SWOT como ferramenta de planejamento estratégico.

V - Programas projetos e ações: construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos;

VI - Plano de execução: contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações, desenvolvido considerando metas hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;

VII - Minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico: resulta na política municipal de saneamento básico, que se trata do instrumento governamental que institucionaliza os produtos finais do plano.

VIII - Relatório sobre os indicadores de desempenho do plano municipal de saneamento básico: acompanhamento da implantação do plano municipal de saneamento básico baseado em dados e informações que traduzem a evolução e a melhoria das condições de vida da população;

IX - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão: utilizando ferramentas de geoprocessamento, o sistema de informações é construído a partir de dados secundário e de levantamento de campo sobre o município e seus componentes de saneamento;

XI - Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Atestamos ainda, que o PMSB foi desenvolvido em conformidade com o esperado pela seguinte Equipe Técnica da Evolua Ambiental – Engenharia e Consultoria:

Coordenadora e executora: **Nayla Motta Campos Libos,** Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1/D; Equipe técnica: **Walmir da Silva Matos,** Engenheiro Civil – CREA-PR 7646/D; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Luciana Quevedo Nunes,** Arquiteta e Urbanista CAU - A29674-0; **Nariane Marselhe Ribeiro Bernardo**, Engenheira Ambiental – CREA/PR 134705/D; **Maicol Renato Barbizan da Silva,** Arquiteto e Urbanista, CAU A118828-3; **Andreliza Carolina Del Grossi Oliveira**, Bióloga – CRBio 83237/D; **Thiago Henrique da Silva** e **Hádel Camilo Martins**, estagiários de Engenharia Ambiental; **Juliana Moralles Louvison Rosa,** Pedagoga; **Deise Beatriz Farias,** Administradora e Gestora de Finanças - CRA-PR 200469; **Juliana Santos Gianotto,** Bacharel em Sistemas de Informação; **Naym Libos,** Jornalista e Economista; Reg. Mtb. 0243.

Guarani, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo César Santos Neves
Prefeito Municipal de Guarani

2º OFÍCIO

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro – Cep. 36.160.000 – Guarani - MG
TEL: (32) 3575-1622 - E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br
www.guarani.mg.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 001.229

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81783011201910340865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81783011201910340865-1
Data: 30/11/2020 09:15:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS44630-OWM9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUNIC. ITAMBARACÁ
Fls. 1220
LICITAÇÃO

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 04:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81783011201910340865-1 a 81783011201910340865-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465595ba09f2da22dec7403705aaf6ffa97938e307dc32aaefa54ce9cea41567edd6967a5fb05106806a40c6917a18023df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1221
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
Carteira Profissional:SC-903771/D
Acervo Técnico Nº.:**954/2014**
Selos de autenticidade:**A 001.229**

RNP Nº:2506559760
Protocolo Nº.:**2014/00701112**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 1223
DOCUMENTAÇÃO

DENTRO DO ÂMBITO EM QUE ESSE INSERE, ADOTANDO A ANÁLISE SWOT COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. V - PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES: CONSTRUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 20 ANOS; VI - PLANO DE EXECUÇÃO: CONTEMPLA O CAMINHO A SER ADOTADO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, DESENVOLVIDO CONSIDERANDO METAS HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; VII - MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: RESULTA NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE SE TRATA DO INSTRUMENTO GOVERNAMENTAL QUE INSTITUCIONALIZA OS PRODUTOS FINAIS DO PLANO. VIII - RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO BASEADO EM DADOS E INFORMAÇÕES QUE TRADUZEM A EVOLUÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO; IX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO: UTILIZANDO FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO, O SISTEMA DE INFORMAÇÕES É CONSTRUÍDO A PARTIR DE DADOS SECUNDÁRIO E DE LEVANTAMENTO DE CAMPO SOBRE O MUNICÍPIO E SEUS COMPONENTES DE SANEAMENTO; X - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; XI - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....

Observação.....:.....

Fls. 1225

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000625935

2020000006259 35

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional CLAUDIA BARBOZA CAMILO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLAUDIA BARBOZA CAMILO **CPF:** 084.265.169-12
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A121584-1
Data de obtenção de Títulos: 27/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 07/03/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria nº767, publicado no DOU de 24/03/06.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 625935/2020
Expedida em 02/12/2020, LONDRINA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 78D5Z2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1226
Página 1/3
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000332435

2016000000332435

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CLAUDIA BARBOZA CAMILO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0001695304

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4964307 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4937432 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Trata-se de serviços técnicos voltados a elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico do Município de Horizonte ? CE. O Plano elaborado é composto por análises físico-territoriais, diagnósticos técnico participativo, elaboração de sistema de informações geográficas - SIG e audiência pública. É um trabalho de equipe multidisciplinar, cujos os outros integrantes são profissionais vinculados ao CREA: Engenheira Sanitarista e Ambiental Nayla Motta Campos Libos, coordenadora do trabalho conforme ART nº 20163403513, o Engenheiro Ambiental Alcides Pascoal Junior e o Geógrafo Marcelo Gonçalves

Empresa contratada: Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA - EPP
CNPJ: 16.697.255/0001-95

Contratante: Município de Horizonte - CE
CPF/CNPJ: 23555196000186

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 5100

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE UF: CE CEP: 62880000

Contrato: 2014.07.02.1 Celebrado em 21/09/2015

Valor do Contrato: R$ 424.786,13 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 07/03/2016 Data de Fim: 12/08/2016

Atividade Técnica

4.4.6 - Plano de saneamento básico ambiental , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.2 - Diagnóstico socioeconômico e ambiental , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.2.2 - Diagnóstico ambiental , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.3 - Georreferenciamento , 159.98 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 159.98 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 5100

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE UF: CE CEP: 62880000

Coordenadas Geográficas: -4.1043337269995845 -38.49348208799961

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AAF70C7YW6DD3W269W3C
Impresso em: 22/08/2016 às 13:54:41 por: CLAUDIA BARBOZA CAMILO, ip: 177.132.56.44

Certidão nº 332435/2016
22/08/2016, 13:54
Chave de Impressão: AA770C7YW6DD3W269W3C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/08/2016, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cor- "ho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certid de Acervo Técnico Com Atestado nº 332435, emitida em 22/08/2016

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1228
LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HORIZONTE

HORIZONTE

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, CNPJ 23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 5.100 – Centro – Horizonte – CE, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ 16.697.255/0001-95, com sede na cidade de Londrina-PR, à Rua Dep. Nilson Ribas, nº 533, sl 02, **foi contratada por este Município**, através do contrato nº. **2014.07.02.1**, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico** de Horizonte, município com população de 63.365 habitantes em 2015 e área de 159,98 km², em conformidade com as Leis Federais nº. 11.445/07 e 12.305/10, contemplando, inclusive, **Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS)** com as seguintes atividades que tiveram início em 07/03/2016 e conclusão em 12/08/2016:

I - **Ato público do poder executivo** com definição dos membros dos comitês;

II – **Mobilização social**: fase de levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental; além de inventário urbano no que condiz a infraestrutura urbana da cidade referente aos eixos de saneamento básico municipal, que auxilia na estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento do plano e definição das responsabilidades; desenvolvimento e execução do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB (incluindo produção de campanha publicitária, divulgação e mobilização), que contou com reuniões setoriais, conferência pública e audiência pública, totalizando 10 reuniões de mobilização social, com duração aproximadamente 4 horas cada;

III – **Diagnóstico técnico participativo**: avaliação e análise físico-territorial, socioeconômico e ambiental dos serviços públicos de saneamento básico, sendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, contemplando, inclusive, avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, tarifação de serviços públicos e estudos de sustentabilidade financeira dos serviços. Inclui estudo demográfico para projeção populacional para os próximos 20 anos, utilizando métodos matemáticos e estatísticos e partindo de dados históricos de crescimento populacional do IBGE;

IV - **Prospectiva e planejamento estratégico**: planejamento de setorização urbana envolvendo um conjunto de técnicas e ferramentas de gestão focada na sustentação do plano dentro do âmbito em que esse insere, adotando a análise SWOT como ferramenta de planejamento estratégico.

V - **Programas projetos e ações**: construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos;

VI - **Plano de execução**: contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações, desenvolvido considerando metas hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;

VII - **Minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico**: desenvolvimento da minuta de lei do PMSB, que com aprovação pelo Poder Legislativo resulta na política municipal de saneamento básico, que se trata do instrumento governamental que institucionaliza o plano municipal de saneamento básico.

VIII - **Indicadores de desempenho do plano municipal de saneamento básico**: desenvolvimento de indicadores de desempenho para acompanhamento da implantação do plano municipal de saneamento básico baseado em dados e informações que traduzem a evolução e a melhoria das condições de vida da população;

IX - **Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão**: utilizando ferramentas de geoprocessamento, o sistema de informações geográficas – SIG, é construído a partir de dados secundário e de levantamento de campo no município e seus componentes de saneamento. Sistema construído pelo software ArcView 10.3. Inclui treinamento do software e uso e aplicabilidade do banco de dados;

XI - **Relatório Final do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico:** o plano diretor participativo que norteia as ações para os próximos 20 anos visando o desenvolvimento em saneamento, saúde, sócio economia, meio ambiente, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com o esperado pela **Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA-EPP,** que limitados à atribuição técnica de cada profissional, as atividades supracitadas foram elaboradas pela seguinte equipe técnica:

Coordenadora e executora: **Nayla Motta Campos Libos,** Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1/D; Equipe técnica: **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Alcides Pascoal Junior**, Engenheiro Ambiental - CREA-PR 108839/D; **Jonathas Moisés de Castro e Souza**, Advogado – OAB 57827; **Claudia Barboza Camilo,** CAU A169530-4, Arquiteta e Urbanista; **Thiago Henrique da Silva,** desenhista técnico; **Marilda Motta Campos,** Pedagoga; **Deise Beatriz Farias,** Administradora e Gestora de Finanças - CRA-PR 200469; **Naym Libos,** Jornalista e Economista; Reg. Mtb. 0243.

Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Eng° Hélio Nogueira Gomes
CREA 060113397-0

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1229
Página 1/5

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000631964

2021000631964

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: CLAUDIA BARBOZA CAMILO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/02/2016

Registro Nacional: 00A1215841

Data de Registro: 07/03/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10030306 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 12/01/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10030306 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Bom Jardim da Serra, conforme disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Empresa contratada: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 16.697.255/0001-95

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Bom Jardim da Serra
CPF/CNPJ: 82844754000192

RUA Rua Manoel Cecílio Ribeiro Nº 68

Complemento:

Cidade: Bom Jardim da Serra Bairro: UF: SC CEP: 88640000

Contrato: 119/2019 Celebrado em 06/12/2019

Valor do contrato: R$ 58.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/01/2020 Data de Fim: 2020-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 93852 ha; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 938.52 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 93852 ha; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 93852 ha; 4.4.5 - Planos diretores , 93852 ha;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

VIA Rua Manoel Cecílio Ribeiro Nº 68

Complemento:

Cidade: Bom Jardim da Serra Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88640000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1231
Bom Jardim da Serra
LICITAÇÃO

Certidão nº 631964/2021 - 15/02/2021, 14:24 - Chave de Impressão: 889282205230581095 2B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/02/2021, e contém 5 folhas

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA**, CNPJ 82.844.754/0001-92, com sede na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 36 – Centro, Bom Jardim da Serra - SC, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP**, CNPJ 16.697.255/0001-95, CREA/SC 149326-4, CAU PJ32917-7, com sede na cidade de Itajaí-SC, Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706, foi contratada por este Município, por meio do contrato n°. 119/2019 celebrado em 06/12/2019 pelo valor de R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para desenvolver os serviços técnicos para a **ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E AS LEIS COMPLEMENTARES CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURA E PARCELAMENTO DO SOLO DE BOM JARDIM DA SERRA – SC,** com 93.852ha (938,52Km²) e 4.772 habitantes, sendo a sede da área de elaboração do Plano e seus complementos a prefeitura municipal localizada na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 36 – Centro, Bom Jardim da Serra - SC.

Os serviços contratados foram devidamente realizados, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), além de demais diretrizes, normas e legislações vigentes e compreenderam as seguintes atividades que tiveram início em 15/01/2020 e conclusão em 30/12/2020:

I – Plano Diretor Municipal: elaboração e acompanhamento das etapas do Plano (responsáveis: Eng. Nayla, Arq. Claudia e Arq. Maicol);

II – Levantamento: levantamento in loco, pesquisas de campo (responsáveis: Eng. Nayla e Arq. Claudia);

III – Diagnóstico Físico-Territorial, Socioeconômico e Ambiental: panorama geral do município no contexto municipal e regional, com descrição de dados socioeconômicos, físico, ambiental, cultural, de saúde, entre outros; Análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica; Estudo demográfico do município para projeção populacional dos próximos 20 anos, utilizando métodos matemáticos e estatísticos e partindo de dados históricos de crescimento populacional do IBGE (responsáveis: Eng. Nayla, Arq. Claudia, Arq. Maicol, Eng. Marcos, Eco. Michelli e Eng. Deise);

IV – Planejamento Urbano Setorial: determinação das ações e diretrizes a serem aplicadas como um instrumento de forma articulada, nos termos do Estatuto das Cidades; Realização do planejamento nos setores, incluindo: meio ambiente, saneamento, habitação, mobilidade, resiliência, desenvolvimento social, espaços públicos, uso do solo, segurança, desenvolvimento econômico, infraestrutura e

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 631964, emitida em 15/02/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1233
LICITAÇÃO

Certidão nº 631964/2021 - 15/02/2021, 14:24 - Chave de Impressão: 889282205Z305810952B
Atestado neste ato registrado foi emitido em 15/02/2021, e contém 5 folhas

Declaro que o objeto foi concluído pela **equipe técnica da Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura,** que inclui:

A **Engenheira Sanitarista e Ambiental Nayla Motta Campos Libos,** coordenadora geral e executora do plano em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CREA-SC 090377-1 RNP 2506559760 (ART 7529174-1);

A **Arquiteta e Urbanista Claudia Barboza Camilo,** coordenadora e executora do plano em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CAU A121584-1 (RRT SI10030306R00);

O **Arquiteto e Urbanista** Maicol Renato Barbizan da Silva em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CAU A86660-1 (RRT SI10330712I00);

O **Engenheiro Civil** Marcos Roberto Carrer em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CREA/SC 061480-2 (ART 7636328-8),

A **Economista** Michelli Gonçalves Stumm em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CORECON/PR 8551,

A **Advogada** Fernanda Deunizio Teodoro em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro na OAB-SC 48217;

E a **Gestora de Finanças, Assistente Social e Engenheira Ambiental Deise Beatriz Farias,** em conformidade com suas atribuições técnicas, sob registro no CRA/PR 200469, CRESS/SC 8217 e CREA-SP 5070728976 RNP 2619566100 (ART 7536613-8).

Bom Jardim da Serra, 10 de fevereiro de 2021.

CESAR AUGUSTO MOLINETT:07606357900

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO MOLINETT:07606357900
Dados: 2021.02.10 14:11:58 -03'00'

César Augusto Molinett
Engenheiro Civil
CREA 16135-3/SC

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 631964, emitida em 15/02/2021

evolua ambiental
ENGENHARIA E CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 116.410-8
Autenticação Digital Fls. 1234
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/11 e 1º, 2º e 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81780710191713210053-1; Data: 07/10/2019 17:16:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AB560875-HBPA
Valor Total do Ato: R$ 7,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
MUN. ITAMBARACÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA - EPP, firma estabelecida na Rua Samuel Heusi, nº. 178, sl 1201, Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.697.255/0001-95. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua sócia, Nayla Motta Campos Libos, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade nº 7.142.914-8 SSP-PR, CPF nº 025.518.919-22, residente e domiciliada na Rua Cônsul Carlos Renaux, nº 130, Cabeçudas, Itajaí - SC.

CONTRATADO: Fernanda Deunizio Teodoro, advogada, portador da Cédula de Identidade no nº 5.537.081-0, CPF nº. 071.612.929-99, residente e domiciliado à Rua Pedra do Sino, nº 12, Nova Brasília, Joinville/SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços jurídicos, pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente instrumento tem prazo determinado de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, sendo de interesse de ambas as partes, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, não incidindo qualquer ônus ou multa.

CLÁUSULA QUARTA: A Jornada de trabalho será acordada mediante a demanda solicitada, não ultrapassando 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor determinado pela hora técnica acordado conforme cada demanda.

CLÁUSULA SEXTA: Os pagamentos serão realizados mensalmente, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante RPA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Itajaí-SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Itajaí, 04 de outubro de 2019

Evolua Ambiental Engenharia
e Consultoria LTDA - EPP

Fernanda Deunizio Teodoro
Fernanda Deunizio Teodoro

SELO DE AUTENTICIDADE

Testemunhas:

DEISE [illegible] FARIAS
CPF 661.248.809-15

CLAUDIA BARBOZA CAMILO
CPF:084.265.169-12

OAB
SANTA CATARINA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1237
LICITAÇÃO

CERTIDÃO nº 26042.02108.26344.42513

CERTIFICO, de acordo com os assentamentos existentes na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que o (a) Advogado(a) **FERNANDA DEUNIZIO,** inscrito(a) de forma Definitiva no Cadastro desta Seção sob o **Nº 48217**, desde 17/02/2017, encontra-se **Regular**, na presente data para o exercício da advocacia, sem impedimentos e quite com a Tesouraria. É o que cumpre certificar. A presente Certidão tem validade de 60 dias.

Florianópolis, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário Geral

A validade da presente certidão poderá ser verificada em:
http://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsProcesso/ConsultarCertidao.aspx

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860 - Agronômica - 88025-255 - Florianópolis - SC
Telefones: (48) 3239-3516 - Fax: (48) 3239-3526

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018089123
Atividade concluída

Fls. 1238

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS**
Registro.....: SC S1 090377-1
C.P.F.....: 025.518.919-22
Data Nasc....: 12/01/1978
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 20/09/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6455369-5
Empresa.....: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULT LTDA EP
Proprietário.: MUNICIPIO DE BARRA VELHA
Endereço Obra: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS 200
Bairro..... CENTRO
88390 - BARRA VELHA - SC
Registrada em: 31/01/2018 Baixada em.. 07/02/2018
Período (Previsto) - Início: 31/05/2017 Término.....: 31/01/2018
Autoria: EQUIPE
Profissional: 090377-1 NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6428211-7
Profissional: 090377-1 NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
COORDENACAO
ELABORACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 140,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 140,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ELABORACAO
PLANO DE SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 140,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
EST VIAB TEC E ECONOMICA
ESTUDO
PLANO DE SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 140,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
AVALIACAO
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 1.900,00 UNIDADE(S)
DESENHO TECNICO
LOCACAO
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800010335 de 20/02/2018, página 1 de 5
CAT nº 2520180891.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1242
LICITAÇÃO

Atividade técnica	Qtde	Un.
Hidrografia – bacia hidrográfica: levantamento, estudo, análise, diagnóstico ambiental	140,35	Km²
Hidrografia – condições hidrológicas: levantamento, estudo, análise do ordenamento ambiental	140,35	Km²
Hidrologia: estudo, análise da gestão ambiental	140,35	Km²
Planejamento e Gestão Territorial – para fins de plano diretor: estudo, análise do ordenamento ambiental e elaboração	140,35	Km²
Sensoriamento Remoto: estudo, análise do ordenamento ambiental	140,35	Km²
Sistemas de Informações Geográficas – SIG: estudo, análise, elaboração e planejamento	140,35	Km²

Atestamos ainda, que os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com o esperado pela **Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA-EPP,** que limitados à atribuição técnica de cada profissional, as atividades supracitadas foram elaboradas pela seguinte equipe técnica:

Coordenadores e executores: **Nayla Motta Campos Libos,** Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Deise Beatriz Farias,** Administradora e Gestora de Finanças - CRA-PR 200469.

Equipe técnica: **Claudia Barboza Camilo,** Arquiteta e Urbanista - CAU A121584-1; **Thiago Henrique da Silva,** desenhista técnico; **Fernanda Deunísio**, Advogada OAB/SC 48.217; **Marilda Motta Campos**, Pedagoga, CPF 187.650.419-68.

Barra Velha, 31 de janeiro de 2018.

Jair do Valle
Coordenador de Saneamento
Secretaria de Saúde e Saneamento
PMBV

Registro realizado a[illegible]ir do protocolo nº 71800010335 de 20/02/2018, página 5 de 5
CAT nº 2520180891[illegible]
Registro realizado eletronicamente, par[illegible]ferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: htt[illegible]w.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de A[illegible]ó Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200008527
Atividade concluída

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1243
LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DEISE BEATRIZ FARIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DEISE BEATRIZ FARIAS
Registro: 5070728976-SP . . . . . RNP: 2619566100
Título Profissional: Engenheira Ambiental

Número ART: 28027230201091877 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 11/09/2020Baixada em: 14/09/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230201087439
Empresa Contratada: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Platina
RUA João Souza Martins . . . . . No.: 550 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro
Cidade: Platina . . . . . UF: SP CEP: 19990000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 63/2013 . . . . . Celebrado em : 04/12/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 81.840,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA João Souza Martins . . . . . No.: 550 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro
Cidade: Platina . . . . . UF: SP CEP: 19990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/09/2020 Conclusão Efetiva: 14/09/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 327,48000 quilômetro quadrado.

Observações

Elaboração do Plano Municipal do município de Saneamento Básico de Platina-SP, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, nos termos das Leis 11.445/07 e 12.305/2010.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

A efetiva participação da profissional nos serviços, assim como o seu vínculo com a empresa contratada, foi a partir de 01/09/2020. .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200008527
22/09/2020 14:44:21
Autenticação Digital: CanKBs3ysKa6ClFkC6lgClBzgUUgT0fk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 1245
INVESTIGAÇÃO

sócio economia, infraestrutura urbana, entre outros, nos termos das Leis 11.445/07, 12.305/10 e seus decretos regulamentadores.

O estudo é compreendido pelas seguintes atividades técnicas desenvolvidas no município (área urbana e rural), com população total de 3.578 habitantes no ano de 2020 e área da unidade territorial de 327,48 km², tendo sido concluídas e aprovadas pela contratante e órgão financiador todas as seguintes atividades:

1. PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento do plano e definição das responsabilidades; desenvolvimento e execução do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB (incluindo produção de campanha publicitária, divulgação e mobilização), que contou com reuniões comunitárias, audiências e conferências públicas, com duração aproximadamente 4 horas;
2. DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO: avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico, sendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, contemplando, inclusive, análise financeira dos sistemas e estudo de viabilidade econômica. Estudo de avaliação de impacto ambiental dos sistemas de saneamento, contemplando, inclusive, avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, tarifação de serviços públicos e estudos de sustentabilidade financeira dos serviços. Inclui estudo demográfico para projeção populacional para 20 anos, utilizando métodos matemáticos e estatísticos e partindo de dados históricos de crescimento populacional do IBGE.
3. PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: conjunto de técnicas e ferramentas de gestão focada na sustentação do plano dentro do âmbito em que esse insere, adotando a análise SWOT como ferramenta de planejamento estratégico.
4. PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES: construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos;
5. PLANO DE EXECUÇÃO: contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações, desenvolvido considerando metas hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;
6. MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: resulta na política municipal de saneamento básico, que se trata do instrumento governamental que institucionaliza os produtos finais do plano.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008527 - 22/09/2020 14:44:21 - Autenticação Digital: CanKBs3ysKa6CIFkC6lgCIBzgUUgT0fk.

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1247
LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que a(o) Assistente Social **DEISE BEATRIZ FARIAS** está regularmente inscrita(o) no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região/SC sob o nº **008217**, e até a presente data não constam pendências financeiras, não pagas e não renegociadas, relativas a débitos de exercícios anteriores.

O CRESS/SC reserva-se o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão, inclusive de renegociações que deixarem de ser adimplidas após a emissão da presente certidão.

Este documento tem **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

Emitida em 23 de abril de 2021.

Conselho Regional de Serviço Social
CRESS 12ª Região

Esta Certidão foi emitida pela internet e deve ter sua autenticidade e regularidade validada na página https://cress-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir:
751eed62-a2aa-4436-b338-12a7021280c3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200008527
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 1248
LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DEISE BEATRIZ FARIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DEISE BEATRIZ FARIAS
Registro: 5070728976-SP . . . RNP: 2619566100
Título Profissional: Engenheira Ambiental

Número ART: 28027230201091877 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 11/09/2020Baixada em: 14/09/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230201087439
Empresa Contratada: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Platina
RUA João Souza Martins . . . No.: 550 . . . .
Complemento: . . . Bairro: Centro
Cidade: Platina . . . UF: SP CEP: 19990000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 63/2013 . . . Celebrado em : 04/12/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 81.840,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA João Souza Martins . . . No.: 550 . . . .
Complemento: . . . Bairro: Centro
Cidade: Platina . . . UF: SP CEP: 19990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/09/2020 Conclusão Efetiva: 14/09/2020 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 327,48000 quilômetro quadrado.

Observações

Elaboração do Plano Municipal do município de Saneamento Básico de Platina-SP, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, nos termos das Leis 11.445/07 e 12.305/2010.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.
A efetiva participação da profissional nos serviços, assim como o seu vínculo com a empresa contratada, foi a partir de 01/09/2020. .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200008527
22/09/2020 14:44:21
Autenticação Digital: CanKBs3ysKa6ClFkC6lgClBzgUUgT0fk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREF. MUN. PLATINA
Fls. 1250
LICITAÇÃO

sócio economia, infraestrutura urbana, entre outros, nos termos das Leis 11.445/07, 12.305/10 e seus decretos regulamentadores.

O estudo é compreendido pelas seguintes atividades técnicas desenvolvidas no município (área urbana e rural), com população total de 3.578 habitantes no ano de 2020 e área da unidade territorial de 327,48 km², tendo sido concluídas e aprovadas pela contratante e órgão financiador todas as seguintes atividades:

1. PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento do plano e definição das responsabilidades; desenvolvimento e execução do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB (incluindo produção de campanha publicitária, divulgação e mobilização), que contou com reuniões comunitárias, audiências e conferências públicas, com duração aproximadamente 4 horas;
2. DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO: avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico, sendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, contemplando, inclusive, análise financeira dos sistemas e estudo de viabilidade econômica. Estudo de avaliação de impacto ambiental dos sistemas de saneamento, contemplando, inclusive, avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, tarifação de serviços públicos e estudos de sustentabilidade financeira dos serviços. Inclui estudo demográfico para projeção populacional para 20 anos, utilizando métodos matemáticos e estatísticos e partindo de dados históricos de crescimento populacional do IBGE.
3. PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: conjunto de técnicas e ferramentas de gestão focada na sustentação do plano dentro do âmbito em que esse insere, adotando a análise SWOT como ferramenta de planejamento estratégico.
4. PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES: construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos;
5. PLANO DE EXECUÇÃO: contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações, desenvolvido considerando metas hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;
6. MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: resulta na política municipal de saneamento básico, que se trata do instrumento governamental que institucionaliza os produtos finais do plano.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008527 - 22/09/2020 14:44:21 - Autenticação Digital: CanKBs3ysKa6CIFkC6lgCIBzgUUgT0fk.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1257
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, CNPJ 76.105.634/0001-70, com sede na XV de Novembro, nº 105, município de Colombo - PR, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ 16.697.255/0001-95, com sede na cidade de Itajaí - SC, à Rua Umbelino Damásio de Brito, nº 127, foi contratada por este município, por meio do contrato nº 335/2016, para desenvolver os serviços técnicos de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS.**

Os serviços técnicos abrangeram todo o perímetro municipal, que possui área total de 197,793 km² e população total de 237.402 habitantes no ano de 2017.

Os trabalhos compreenderam o desenvolvimento das seguintes atividades técnicas, que tiveram início em 14/12/2016 e conclusão em 14/04/2018, tendo sido todas concluídas e aprovadas pela contratante:

1. **DIAGNÓSTICO E SITUAÇÃO ATUAL:** Pesquisa e levantamento de dados constituindo o diagnóstico da situação atual do município e dos serviços de limpeza urbana, incluindo aspectos legais, estrutura administrativa, estrutura operacional, aspectos sociais, educação ambiental e estrutura financeira.

a) Caracterização do município regional e municipal: aspectos físicos ambientais (topografia, cobertura de área verde, hidrografia, etc.), socioeconômicos (população, fontes de renda, sistemas formais e informais de organização, etc.), estrutura urbana, infraestrutura (sistema viário, educação, saúde, abastecimento alimentar, saneamento básico, energia elétrica, etc.), prioritariamente por meio de dados secundários.

b) Caracterização dos resíduos:

- Estimativas da quantidade de lixo gerado: Geração per capita de lixo (Kg/hab x dia) obtida por meio de cálculos utilizando dados secundáriosestudo demográfico para obtenção da população atual do município; Taxa de crescimento populacional (%/ ano); Taxa de incremento futuro do serviço de limpeza pública (%), a partir dos percentuais de atendimento atuais, caso a caso e tendo como objetivo a universalização dos mesmos serviços (100% de atendimento, caso a caso); Taxa de crescimento de geração per capita de lixo (% / ano).
- Análise e projeção das quantidades esperadas ao longo do horizonte de projeto, por tipo de resíduo: Resíduos Sólidos Domésticos (Coleta Convencional); Resíduos Recicláveis - Coleta Seletiva (CS); Resíduos da Limpeza Pública; Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC); Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS); Resíduos Volumosos; Resíduos Verdes; Resíduos com Logística Reversa Obrigatória; Resíduos dos Serviços públicos de Saneamento; Resíduos Sólidos Cemiteriais; Resíduos de Óleos Comestíveis; Resíduos Industriais; Resíduos dos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780312204933027549

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81780312204933027549-1
Data: 03/12/2020 17:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU43332-WSYI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

edificações de apoio, próprios ou alugados, com indicação da área construída, estrutura funcional interna, estado de conservação e características construtivas principais;

- Levantamento quantitativo, incluindo ano de fabricação e estado de conservação dentre outras informações, da frota própria e contratada para prestação de cada tipo de serviço executado, inclusive veículos e máquinas auxiliares (automóveis, utilitários, pás carregadeiras, etc.), com frotas efetivamente em uso, caso a caso;
- Levantamento dos procedimentos adotados para atendimento ao público.

f) Estrutura financeira: levantamento e análise da atual estrutura financeira relativa aos serviços de limpeza urbana do município, abordando as questões a seguir relacionadas:

- Remuneração e custeio: levantamento da estrutura de receita e despesas da Prefeitura Municipal ao longo dos últimos quatro anos, informando a remuneração e forma de recolhimento por fonte de recursos para a prestação dos serviços e o montante de despesas com o custeio. Despesas levantadas por finalidade, discriminando objeto dos gastos e destinatário de repasse (repasse de recursos à terceiros para pagamento de pessoal, manutenção de equipamentos, dentre outras despesas relativas à limpeza urbana);
- Investimentos: levantamento dos investimentos feitos nos últimos quatro anos na ampliação da infraestrutura instalada, tanto no que diz respeito à edificações, quanto à frota de veículos e máquinas;
- Controle de custos: levantamento dos procedimentos relativos ao controle de custos, à fiscalização, às medições, dentre outros.
- Educação ambiental: levantamento sobre a situação dos programas ou ações de educação ambiental em desenvolvimento no município. Propostas existentes: levantamento das propostas e projetos existentes ou em elaboração, relativos à limpeza urbana.

2. **PROGNÓSTICO**: com base nos levantamentos realizados e nas propostas existentes, antecipou-se a tendência de configuração futura do sistema de limpeza urbana no horizonte do Plano, visando apontar os problemas futuros que decorrerão da manutenção da situação atual, a fim de guardar uma estreita relação com as proposições. Indicação de ações a fim de impedir a efetivação do quadro antecipado do prognóstico.

3. **PROPOSIÇÕES**: Indicação dos estudos necessários à formulação do sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, contemplando as políticas gerais para orientar a atuação municipal, a classificação e o tratamento a ser dado a cada tipo de resíduo e dos serviços a serem prestados, a definição do órgão gestor, seu formato institucional e sua estrutura orgânica (estratégia de implantação do sistema). Propostas para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780312204933027549

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81780312204933027549-3
Data: 03/12/2020 17:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU43334-DAKQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

1º TABELIONATO DE NOTAS ITAMBARACÁ
Fls. 1252
LICITAÇÃO

X - Programa de implantação: programa de implantação e de investimentos para alternativas pré-selecionadas com apresentação de um cronograma físico-financeiro, com analise da capacidade de investimento do município e as fontes alternativas de financiamento disponíveis no momento, com mecanismos para atualização e acompanhamento.

XI - Horizonte do Plano: estudos e propostas segundo uma estratégia de implementação por etapas e uma visão em longo prazo (20 anos).

O PMGIRS obedece às prerrogativas estabelecidas pela legislação ambiental pertinente e vigente (Leis 12.305/2010 e 11.445/2007) e atende as diretrizes do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, IAP – Instituto Ambiental do Paraná, SESA – Secretaria Estadual da Saúde e SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colombo.

Plano elaborado utilizando metodologia de avaliação de impacto ambiental, na forma de documento para consulta pública, devidamente aprovada pela Comissão Técnica, reunindo as informações e dados dos relatórios desenvolvidos e aprovados nas condições deste Termo de Referência. Realização de reuniões técnicas, oficinas técnico-participativas e audiência pública para fins de discussão, lançamento e apresentação do PMGIRS com a presença de autoridades, técnicos e sociedade civil organizada.

Atestamos que os trabalhos foram desenvolvidos pela **Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA-EPP**, que limitados à atribuição técnica de cada profissional, as atividades supracitadas foram elaboradas pela seguinte equipe técnica:

Coordenadora geral e executora: **Nayla Motta Campos Libos**, Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 090377-1. Coordenador técnico e executor: **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D. Equipe técnica: **Claudia Barboza Camilo**, Arquiteta e Urbanista - CAU A121584-1; **Deise Beatriz Farias**, Assistente Social, Administradora e Gestora de Finanças - CRA-PR 200469; **Thiago Henrique da Silva**, Desenhista Tecnico;; **Marilda Motta Campos**, Pedagoga.

Colombo, 13 de julho de 2018.

Robério Marcolino Filho
Engenheiro Florestal - CREA PR 132.280/D

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780312204933027549

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81780312204933027549-5
Data: 03/12/2020 17:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU43336-PKW8;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1257
LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DEBORA BRASILIENSE FERREIRA
CPF: 047.085.999-78
Registro: SC S1 090429-0
Registro Nacional: 2506579575
Endereço: RUA ALVINO BAUMANN 20 APTO 202 DOM BOSCO
88303-574 ITAJAI SC

Aprovado em: 26/09/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 20/09/2008
Atribuições profissionais: "RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA.""RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:10:45** do dia **23/04/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **AHDC-66CE-33H2-F225**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

EVOLUA AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARA
Fls. 1258
LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP, firma estabelecida na Rua Gil Stein Ferreira, nº. 357, sl 706, Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.697.255/0001-95. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua sócia, Nayla Motta Campos Libos, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade nº 7.142.914-8 SSP-PR, CPF nº 025.518.919-22, residente e domiciliada na Rua Cônsul Carlos Renaux, nº 130, Cabeçudas, Itajaí - SC.

CONTRATADO: Debora Brasiliense Ferreira, profissão Engenheira Sanitarista e Ambiental, CPF 047.085.999-78, Registro profissional CREA-SC 090429-0, residente na rua Alvino Balman, nº 20, bairro Dom Bosco, município de Itajaí, Estado de Santa Catarina

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, como **Engenheira Sanitarista e Ambiental**, integrando a equipe técnica da empresa, conforme necessidade manifestada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período sendo de interesse de ambas as partes, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: conforme demanda de trabalho a ser acordada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente ao piso salarial da categoria ou valores de mercado, previamente estipulados e acordados, conforme demanda de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, conforme demanda, que será pago mediante emissão de recibo e/ou nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Itajaí-SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Itajaí, 04 de dezembro de 2020

SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)

SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP

Debora Brasiliense Ferreira

Testemunha:

Deise Beatriz Farias

CPF 061.998.809-15

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP
Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706 | CEP
Fone (47) 2125-1014 | contato@evolu
www.evoluaambiental.c

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ITAJAÍ SC

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de
DEBORA BRASILIENSE FERREIRA
Conforme Art.8º§ CNCG./SC - O reconhecimento de firma implica em declaraç ã o de autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.
Em test ____ da verdade. 1302891-6
SELO: SC 04122020
PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selos Digitais de Fiscalização do tipo NORMAL. Consulte estes selos em ... Emol: 2,50 Selo: 2,06 Total: 4,56 Selo: F1QI4T6B-VdVNN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato e referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780412201619192568

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81780412201619192568-1
Data: 04/12/2020 10:52:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44186-471W;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1259
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 03:03:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81780412201619192568-1 a 81780412201619192568-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465301ecd2f8f06da149048b2bf50eca6e251a27ca0570a2767421b643b324da7a76967a5fb05106806a40c6917a18023df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 1260
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB
Av. Brasil, n. 380 - Centro
Juripiranga - PB
CNPJ: 08.865.933/0001-53

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA**, com sede na Rua 904, nº 92, Centro em Balneário Camboriú, registro no CREA-SC 08.8906-2, inscrita no CNPJ 09.541.949/0001-73, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB** a Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme orientações da Fundação Nacional da Saúde para atender as necessidades do município de Juripiranga, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2012, firmado em 26 de novembro de 2012, com as características descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Coordenação e elaboração do diagnóstico e prognóstico do eixo Abastecimento de Água	10.240 hab.
02	Coordenação e elaboração do diagnóstico e prognóstico do eixo Esgotamento Sanitário	10.240 hab.
03	Coordenação e elaboração do diagnóstico e prognóstico do eixo Manejo e drenagem das águas pluviais	10.240 hab.
04	Coordenação e elaboração do diagnóstico e prognóstico do eixo Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	10.240 hab.

Responsável técnico:

• Débora Brasiliense Ferreira – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA/SC 090429-0 – ART 4881103-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e declarado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780401211080403223

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81780401211080403223-1
Data: 04/01/2021 10:03:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKX89936-8ZDC:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1262
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 03:52:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81780401211080403223-1 a 81780401211080403223-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4651e6f684bd2d110f539d53ca9037f80c5418cbfb1284749c00a6f83d9663cfe9f6967a5fb05106806a40c6917a18023df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252013036038
Atividade concluída

PREF. MUN. ITAPEMA
Fls. 1263
LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **DEBORA BRASILIENSE FERREIRA**
Registro.....: SC S1 090429-0
C.P.F.....: 047.085.999-78
Data Nasc....: 02/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 20/09/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 4893666-0
Empresa.....: ECOLIBRA ENG, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTD
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL JURIPIRANGA
Endereço Obra: AVENIDA BRASIL, N 380
Bairro..... CENTRO
58330 - JURIPIRANGA - PB
Registrada em: 07/11/2013 Baixada em.. 11/11/2013
Período (Previsto) - Início: 26/02/2013 Término.....: 25/10/2013
Autoria: EQUIPE
Profissional: 090429-0 DEBORA BRASILIENSE FERREIRA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4891303-9
Profissional: 090429-0 DEBORA BRASILIENSE FERREIRA
COORDENACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 10.240,00 NUMERO DE HABITANTES
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 10.240,00 NUMERO DE HABITANTES
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 10.240,00 NUMERO DE HABITANTES
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO
Dimensão do Trabalho ..: 10.240,00 NUMERO DE HABITANTES

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A009202 a A009203, o atestado contendo 002 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252013036038 emitida em 11/11/2013

Cópia de Autenticação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1265
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB
Rua José Francisco de Araújo, n. 62 - Centro
Soledade - PB
CNPJ: 08.919.425/0001-00

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA**, com sede na Rua 904, nº 92, Centro em Balneário Camboriú, registro no CREA-SC 08.8906-2, inscrita no CNPJ 09.541.949/0001-73, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB** a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme orientações da Fundação Nacional da Saúde para atender as necessidades do município de Sossego, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2013, firmado em 07 de janeiro de 2013, com as características descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico	13.739 hab.
02	Abastecimento de água	13.739 hab.
03	Manejo e drenagem das águas pluviais	13.739 hab.
04	Esgotamento sanitário	13.739 hab.
05	Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	13.739 hab.

Responsáveis técnicos:

• Débora Brasiliense Ferreira – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA/SC 090429-0

Responsável por: Coordenação do Plano

• Paulo Bernardes da Costa– Oceanógrafo – AOCEANO/02111

Responsável por: Coordenação executiva do plano

• Franciele Zanandrea – Engenheira Ambiental – CREA/SC 113420-4

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 009.561

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780312209550697504

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81780312209550697504-1
Data: 03/12/2020 17:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU43330-15P5;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1266
LICITAÇÃO

Responsável por: Caracterização e análise do eixo abastecimento de água e drenagem de águas pluviais

• Vincícius Tischer – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 104652-4
Responsável por: Caracterização e análise do eixo de coleta de esgoto.

• Fernando Montanari – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 099489-2
Responsável por: Caracterização e análise do eixo resíduos sólidos.

• Ricardo Stanziola – Advogado
Responsável por: Minuta da Política Municipal de Saneamento

• Marli Kuchler – Assistente Social – CRESS 2126/12R
Responsável por: Diagnóstico socioeconômico e ferramentas de mobilização social

Localização do projeto: Município de Soledade – PB

Período de execução: 07/03/2013 a 16/06/2014.

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida firma, na condução dos serviços executados para a realização do serviço.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 009.562

Soledade, 18 de julho de 2014.

Flávio Aureliano da Silva Neto

Flávio Aureliano da Silva Neto
Prefeito Municipal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81780312209550697504

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81780312209550697504-2
Data: 03/12/2020 17:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU43331-C0SH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1267
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 04:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81780312209550697504-1 a 81780312209550697504-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465e8d52fd34f44d0b93eaf5496cdc261fd4ea6f6d8a331c6e46fc842f5c17a9ad86967a5fb05106806a40c6917a18023df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014046644
Atividade concluída

Fls. 128

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **DEBORA BRASILIENSE FERREIRA**
Registro.....: SC S1 090429-0
C.P.F.....: 047.085.999-78
Data Nasc....: 02/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 20/09/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5104020-5
Empresa.....: ECOLIBRA ENGENHARIA PROJ E SUSTENTAB LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE SOLEDADE
Endereço Obra: R JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, 62
Bairro..... CENTRO
58155 - SOLEDADE - PB
Registrada em: 09/06/2014 Baixada em.. 26/08/2014
Período (Previsto) - Início: 07/03/2013 Término.....: 16/06/2014
Autoria: EQUIPE
Profissional: 090429-0 DEBORA BRASILIENSE FERREIRA
Tipo...: NORMAL
COORDENACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 13.739,00 NUMERO DE HABITANTES
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 13.739,00 NUMERO DE HABITANTES
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 13.739,00 NUMERO DE HABITANTES
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO
Dimensão do Trabalho ..: 13.739,00 NUMERO DE HABITANTES

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A009561 a A009562, o atestado contendo 002 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014046644

Cópia de Autenticação

CRA-PR
Conselho Regional de Administração do Paraná

Conselho Regional de Administração do Paraná

O **Sistema CFA/CRAs** tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

MUN. ITAMBARACÁ
Fls 1270
LICITAÇÃO

CERTIDÃO Nº 355/2021

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) TECNÓLOGO **DEISE BEATRIZ FARIAS,** encontra-se registrado(a) neste CRA-PR sob o nº 200469, estando em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba/PR, 23 de março de 2021.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
3c14b8dd-f87d-422f-ac72-b00178a585e5

PREFEITURA DE
PARACURU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5480 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa e fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 817822031812004101 47-1; Data: 22/03/2018 12:07:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ98613-BHBY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vallisi de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO TÉCNI

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, CNPJ 07.592.298/0001-15, com sede na Rua Coronel Meireles, nº 07 – Centro, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ 16.697.255/0001-96, com sede na cidade de Londrina-PR, à Rua Dep. Nilson Ribas, nº 533, sl 02, **foi contratada por este Município**, através do contrato nº. **201401**, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**, em conformidade com as Leis Federais nº. 11.445/07 e 12.305/10, município com população de 33.894 habitantes em 2017 e área de 300,29 Km², contemplando, inclusive, **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)** compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 20/01/2014 e conclusão em 07/11/2017:

I - Ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês;

II – Plano de trabalho e mobilização social: estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto e desenvolvimento e execução do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB, que contou com 14 reuniões técnicas, reuniões com a população, 1 conferência pública e 2 audiências pública;

III - Diagnóstico técnico participativo: avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico, sendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, contemplando, inclusive, análise financeira dos sistemas e estudo de viabilidade econômica. Estudo de avaliação de impacto ambiental dos sistemas de saneamento, contemplando, inclusive, avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, tarifação de serviços públicos e estudos de sustentabilidade financeira dos serviços. Incluí estudo demográfico para projeção populacional para 20 anos, utilizando métodos matemáticos e estatísticos e partindo de dados históricos de crescimento populacional do IBGE

IV - Prospectiva e planejamento estratégico: conjunto de técnicas e ferramentas de gestão focada na sustentação do plano dentro do âmbito em que esse insere, adotando a análise SWOT como ferramenta de planejamento estratégico.

V - Programas projetos e ações: construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos;

VI - Plano de execução: contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações, desenvolvido considerando metas hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;

VII - Minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico: resulta na política municipal de saneamento básico, que se trata do instrumento governamental que institucionaliza os produtos finais do plano.

VIII - Relatório sobre os indicadores de desempenho do plano municipal de saneamento básico: acompanhamento da implantação do plano municipal de saneamento básico baseado em dados e informações que traduzem a evolução e a melhoria das condições de vida da população;

IX - Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) para auxílio à tomada de decisão: utilizando ferramentas de geoprocessamento, o sistema de informações é construído a partir de dados secundários e de levantamento de campo sobre o município e seus componentes de saneamento. Sistema construído pelo software ArcView 10;

XI - Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Atestamos ainda que os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com o esperado pela seguinte Equipe Técnica da Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA-EPP:

Coordenadora e executora: **Nayla Motta Campos Libos**, Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1/D; Equipe técnica: **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Jonathas Moisés de Castro e Souza**, Advogado – OAB/PR 57827 e **Fernanda Deunisio**, Advogada OAB/SC 48.217; **Thiago Henrique da Silva**, Desenhista técnico, **Marilda Motta Campos**, Pedagoga; **Deise Beatriz Farias**, Administradora e Gestora de Finanças - CRA-PR 200469; **Naym Libos**, Jornalista e Economista, Reg. Mtb. 0243, **Claudia Barboza Camilo**, Arquiteta e Urbanista – CAU A121584-1.

Paracuru, 07 de novembro de 2017.

Edvar Brasil Machado
Engº Civil
CREA 12.147 - D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 049496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1272
LICITAÇÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 14:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 81782203181200410147-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e49bc9564420e01f6713cbe567a3d54639337f8ff52e77c86edf367f959261e6e6967a5fb05106806a40c6917a18023df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1273
SEMMA/PK
CITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, CNPJ: 27.165.703/0001-26, com sede na R. Átila Vivácquia, nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES, atesta que a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ 16.697.255/0001-95, com sede na cidade de Londrina-PR, à Rua Dep. Nilson Ribas, nº 533, sl 02, foi contratada por este Município, através do contrato n°. **020/2015**, para os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**, em conformidade com as Leis Federais n°. 11.445/07 e 12.305/10.

O PMSB trata-se de um plano diretor que aborda, de forma participativa, desde o diagnóstico ao planejamento dos serviços de saneamento para os próximos 20 anos, tendo como produtos finais o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e o Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, que compreenderam as seguintes fases e atividades que tiveram início em 17/02/2015 e conclusão em 17/05/2016:

I - Ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês;

II – Plano de trabalho e mobilização social: estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvi- mento e a definição das responsabilidades na execução do projeto e desenvolvimento e execução do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB, que contou com reuniões técnicas, reuniões com a população, conferência pública e audiência pública;

III – Diagnóstico técnico participativo: avaliação e análise completa dos serviços públicos de saneamento básico, sendo limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, contemplando, inclusive, avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, tarifação de serviços públicos e estudos de sustentabilidade financeira dos serviços;

IV - Prospectiva e planejamento estratégico: conjunto de técnicas e ferramentas e gestão focada na sustentação do plano dentro do âmbito em que esse insere, dotando a análise SWOT como ferramenta de planejamento estratégico.

V - Programas projetos e ações: construção e proposição de objetivos, metas, rogramas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida a população para o horizonte de projeto de 20 anos;

VI - Plano de execução: contempla o caminho a ser adotado para execução dos rogramas, projetos e ações, desenvolvido considerando metas hierarquizadas em nediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de alores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;

VII - Minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico: resulta na

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59371-ICVE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 8178020518131141020l9-4; Data: 02/05/2018 13:12:20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1274
SEMMA/PK
ITAMBARACÁ

política municipal de saneamento básico, que se trata do instrumento governamental que institucionaliza os produtos finais do plano.

VIII - Indicadores de desempenho do plano municipal de saneamento básico: acompanhamento da implantação do plano municipal de saneamento básico baseado em dados e informações que traduzem a evolução e a melhoria das condições de vida da população;

IX - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão: utilizando ferramentas de geoprocessamento, o sistema de informações é construído a partir de dados secundário e de levantamento de campo sobre o município e seus componentes de saneamento. Sistema construído pelo software ArcView 10.2;

XI - Relatório Final do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico.

Atestamos ainda, que os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com o esperado pela seguinte Equipe Técnica da **Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA-EPP**:

Coordenadora e executora: **Nayla Motta Campos Libos,** Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1/D; Equipe técnica: **Alcides Pascoal Junior**, Engenheiro Ambiental - CREA-PR 108839/D; **Marcelo Gonçalves,** Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Jônathas Moisés de Castro e Souza**, Advogado – OAB 57827; e **Claudia Barboza Camilo,** CAU A169530-4, Arquiteta e Urbanista; **Thiago Henrique da Silva,** desenhista técnico; **Marilda Motta Campos,** Pedagoga; **Deise Beatriz Farias,** Administradora e Gestora de Finanças - CRA-PR 200469; **Naym Libos,** Jornalista e Economista; Reg. Mtb. 0243.

Presidente Kennedy, 17 de junho de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 817802051813114102I9-2; Data: 02/05/2018 13:12:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59370-FO2L; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Kaio Guimarães Acha
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA – ES 038973/D
Matr. nº 9378

Marielly Vieira Aguiar
Engenheira Ambiental
CREA – MG 166836/D
Matr. nº 9377

Leandro da Costa Rainha
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Dec. Ind. nº. 3749/2013 Matr. PMPK nº 0776

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 012.647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1275
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 14:33:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 81780205181311410219-1 a 81780205181311410219-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e7720cbf453ee42614f8d7bd6140f0a71bc3c667d444c8a190b17f02c2380702a6967a5fb05106806a40c6917a18023df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMARACA
Fls. 1276
LICITAÇÃO

Qualificação Econômica Financeira

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP | CNPJ: 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706 | CEP 88301-210 | Itajaí - SC
Fone (47) 2125-1014 | contato@evoluaambiental.com.br
www.evoluaambiental.com.br

EVOLUA®
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1277
LICITAÇÃO

ANEXO N.º 07

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Itajaí, 22 de abril de 2021.

À Comissão de Licitação
Prezados(as) Senhores(as),

Declaramos que as demonstrações apresentadas correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3,03
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2,12
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3,32
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Liquidez geral (LG)	0,30

Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora

Francisco Eduardo Krammel
Contador Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC022425O5
CPF: 004.743.429-56

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Eduardo Krammel e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5E2E-5751-CBEF-B895.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Eduardo Krammel e Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5E2E-5751-CBEF-B895.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1278
LICITAÇÃO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E2E-5751-CBEF-B895 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E2E-5751-CBEF-B895

Hash do Documento

9A2CF1DDBDEA4C06BBFADFE0872C8FED3786A93D003593D5385A718D1884EE56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- ☑ Francisco Eduardo Krammel (Signatário) - 004.743.429-56 em 26/04/2021 15:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Nayla Motta Campos Libos (Signatário) - 025.518.919-22 em 22/04/2021 22:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Sped Digital
Fls. 1279
LICITAÇÃO

Entidade: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.697.255/0001-95

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
NIRE	42205701781
CNPJ	16.697.255/0001-95
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4437

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4437
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.C5.E9.F0.6C.D2.A1.F8.9C.4C.7D.2A.C4.D2.F8.D6.E0.AB.75.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 128
LICITAÇÃO

Entidade: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.697.255/0001-95

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 23.826,73	R$ 23.826,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 13.053,00	R$ 13.053,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 10.773,73	R$ 10.773,73
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (9.122,84)	R$ (12.582,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (3.915,60)	R$ (5.220,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (5.207,24)	R$ (7.361,96)
INTANGÍVEL		R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
MARCAS E PATENTES		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
SOFTWARES		R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
PASSIVO		R$ 310.034,65	R$ 286.347,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 110.034,65	R$ 86.347,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 73.434,02	R$ 56.081,54
EMPRÉSTIMOS		R$ 73.434,02	R$ 56.081,54
EMPRESTIMO BANCO CRED CREA 84.000		R$ 0,00	R$ 56.081,54
EMPRESTIMO BANCO CRED CREA 50.000		R$ 59.530,35	R$ 0,00
(-) (-) JUROS APROPRIAR EMPRESTIMO 50.000		R$ (13.663,46)	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO CRED CREA 30.000		R$ 32.755,83	R$ 0,00
(-) (-) JUROS APROPRIAR EMPRESTIMO 30.000		R$ (5.188,70)	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 8.438,39	R$ 19.083,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 8.438,39	R$ 19.083,43
ISS A RECOLHER		R$ 300,00	R$ 2.507,20
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 4.364,90	R$ 7.074,32
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 3.659,37	R$ 5.161,21
IRRF A RECOLHER		R$ 114,10	R$ 57,05
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 762,84
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.520,81
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,02	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 21.769,10	R$ 4.789,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.C5.E9.F0.6C.D2.A1.F8.9C.4C.7D.2A.C4.D2.F8.D6.E0.AB.75.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Sped
Fls. 1283
LICITAÇÃO

Entidade: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.697.255/0001-95

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 642.618,68	R$ 583.807,67
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 642.588,68	R$ 583.017,44
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 30,00	R$ 790,23
(-) Deducoes		R$ (36.306,22)	R$ (32.940,50)
(-) (-) ISS		R$ (12.851,75)	R$ (11.660,35)
(-) (-) COFINS		R$ (19.277,65)	R$ (17.490,52)
(-) (-) PIS		R$ (4.176,82)	R$ (3.789,63)
Receita Líquida		R$ 606.312,46	R$ 550.867,17
Lucro Bruto		R$ 606.312,46	R$ 550.867,17
(-) Despesas Administrativas		R$ (335.585,60)	R$ (171.126,20)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (32.156,05)	R$ (21.128,05)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (72.272,00)	R$ (53.333,66)
(-) INSS		R$ (14.454,40)	R$ (10.666,74)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (36.000,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (17.799,38)	R$ (16.736,29)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (63.582,75)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.378,84)	R$ (1.120,07)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (13.000,00)	R$ (250,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.932,59)	R$ (2.474,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (940,18)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (200,00)	R$ (340,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (7.958,46)	R$ (8.054,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.459,96)	R$ (3.459,96)
(-) ALVARAS E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (287,15)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE - CONSELHOS		R$ (5.256,78)	R$ (7.772,11)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (55,90)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS - INSTALAÇÕES		R$ (150,00)	R$ (520,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (97,24)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (1.647,88)	R$ (350,38)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS		R$ (670,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E TRIBUTOS		R$ (1.402,48)	R$ (229,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.C5.E9.F0.6C.D2.A1.F8.9C.4C.7D.2A.C4.D2.F8.D6.E0.AB.75.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1285
CITAÇÃO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205701781	16.697.255/0001-95	
NOME EMPRESARIAL		
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
.B.C5.E9.F0.6C.D2.A1.F8.9C.4C.7D.2A.C4.D2.F8.D6.E0.AB.75.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00474342956	FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL:00474342956	580911667972239268565356451018759322930510443549	05/06/2020 a 05/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16697255000195	EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:16697255000195	115854556975457452637122101458086307162	30/08/2019 a 29/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EB.C5.E9.F0.6C.D2.A1.F8.9C.4C.7D.2
A.C4.D2.F8.D6.E0.AB.75.0E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2021 às 14:30:46

12.DE.6C.3C.C3.CF.D4.1
D
3A.F6.BD.E2.93.10.FE.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. MUN. ITAJAÍ
Fls. 1286
LICITAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de ITAJAI/SC, com a atividade de: Serviços de engenharia 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

2. CADASTRO

A empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

• Contrato Social registrado na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC sob o n.º em 29/01/2018;
•CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 16.697.255/0001-95;
• I. M.–Inscrição Municipais na Cidade de ITAJAI/SC sob n.º .

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As principais práticas na elaboração das demonstrações foram as seguintes:

3.1 Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C22B-385A-E83C-720B.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C22B-385A-E83C-720B.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1287
LICITAÇÃO

3.6 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime do Lucro Presumido.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da entidade, em 31 de Dezembro de 2020, estão registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

7. Capital Social

O conta capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por cotas de R$ 1,00;

- Nayla Motta 51% R$ 102.000,00
- Deise Beatriz Farias 39% R$ 78.000,00
- Claudia Barboza 10% R$ 20.000,00

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ITAJAI, 31 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL:00474342956

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL:00474342956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20613486000186, CN=FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL:00474342956
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.20 14:43:02-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C22B-385A-E83C-720B.

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C22B-385A-E83C-720B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PREF. MUN. ITAMARACÁ
Fls. 1288
LICITAÇÃO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C22B-385A-E83C-720B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C22B-385A-E83C-720B

Hash do Documento

E0FC3A8994ACE10CC8B6EC89E2A1A6756ED91151F4689D414273E858932933C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

☑ Nayla Motta Campos Libos (Signatário) - 025.518.919-22 em 22/04/2021 11:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1289
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL
REGISTRO..... : SC-022425/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 004.743.429-56

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 17/02/2021 as 13:42:13.
Válido até: 18/05/2021.
Código de Controle: 387877.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

PREFEITURA ITAJAÍ BARRAGÁ
Fls. 1290
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itajaí

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8369658 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, portador do CNPJ: 16.697.255/0001-95. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sexta-feira, 23 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: *0011066706*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. MUN. TIJUCAS
Fls. 1291
LICITAÇÃO

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 837067

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -EPP
Raiz do CNPJ: 16.697.255
Certidão emitida às 01:58 de 23/04/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREF. MUN. DE BARACA
Fls. 1292
LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0570178-1	16.697.255/0001-95	01/02/2018	10/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GIL STEIN FERREIRA, 357-SALA:706, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-210

Objeto Social
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS Á ENGENHARIA E ARQUITETURA; GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA, GEODÉSIA E GEOPROCESSAMENTO; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS Á SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS 025.518.919-22	102.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DEISE BEATRIZ FARIAS 661.748.809-15	78.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIA BARBOZA CAMILO 084.265.169-12	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/08/2020 Número: 20203588860
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de abril de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Confiri e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 159132/2021-01 na consulta de processos.

ENVELOPE N° 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 80.921.489/0001-73
Avenida Higienópolis, 32, sala 1403, Londrina-PR - CEP 86020-080
Tel: 43-3354-4870
E-mail: licitacao@maptriz.com.br
Contato: Carlos Martins

PREF. MUN. ITAIMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 12

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1294
LICITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO

Inicio do certame:
às 09h00m do dia 27/04/2021

ENVELOPE N° 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 80.921.489/0001-73
Avenida Higienópolis, 32, sala 1403, Londrina-PR - CEP 86020-080
Tel: 43-3354-4870
E-mail: licitacao@maptriz.com.br
Contato: Carlos Martins

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1296
LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1297
LICITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart City

Maptriz Consultoria e Tecnologia Ltda.
Av. Higienópolis, 32, Sala 1403 - Centro
86020 080 - Londrina – PR - maptriz.com.br

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 80.921.489/0001-73
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA MACHADO DE REZENDE, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 1057, Apto 804, Centro, portador da Carteira de Identidade RG 9.417.457-0 SSP-PR e CPF 045.253.149-74 e GABRIELA REGINA SANTANA, brasileira, solteira, Aeroviária, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua das Guaianãs, 44, Alphaville I, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob a denominação Social de "MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA", com sede à Av. Higienópolis, nº 32 – Sala 1403- CEP 86020-080– Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.080884-35, inscrita pelo CNPJ 80.921.489/0001-73, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Serviços de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial – CNAE 6204-0-00; 62.01-5-01; 62.02-3-00; 62.09-1-00; 71.19-7-99; 71.11-1-00 e 71.12-0-00".

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/02, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios e resolvem eleger neste ato como Administrador o Sr. CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, a Rua Mossoró, nº 500, Apto 901 – Centro – CEP 86.020-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.409.363-7-SSP-PR e CPF/MF: 042.614.189-08, ao qual cabe a responsabilidade e a representação ativa ou passiva da sociedade, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio MARINA MACHADO DE REZENDE e não sócio CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, assinam individualmente com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, em atividades de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1298
LICITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart City

Maptriz Consultoria e Tecnologia Ltda.
Av. Higienópolis, 32, Sala 1403 - Centro
86020 080 - Londrina – PR - maptriz.com.br

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 80.921.489/0001-73
NIRE: 412.080884-35

MARINA MACHADO DE REZENDE, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, portador da Carteira de Identidade RG 9.417.457-0 SSP-PR e CPF 045.253.149-74 e GABRIELA REGINA SANTANA, brasileira, solteira, Aeroviária, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua das Guaianãs, 44, Alphaville I, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob a denominação Social de "MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA", com sede à Av. Higienópolis, nº 32 – Andar 14 - Sala 1403 - CEP 86020-080 – Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.080884-35, inscrita pelo CNPJ 80.921.489/0001-73, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1299
CITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart City

Maptriz Consultoria e Tecnologia Ltda.
Av. Higienópolis, 32, Sala 1403 - Centro
86020 080 - Londrina – PR - maptriz.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Av. Higienópolis, nº 32 – Andar 14 - Sala 1403- CEP 86020-080– Londrina - Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Serviços de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial – CNAE 6204-0-00; 62.01-5-01; 62.02-3-00; 62.09-1-00; 71.19-7-99; 71.11-1-00 e 71.12-0-00".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado por 5.000 (Cinco Mil) quotas de R$ 100,00 (Cem Reais) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	(%)
MARINA MACHADO DE REZENDE	4.400	440.000,00	88,00
GABRIELA REGINA SANTANA	600	60.000,00	12,00
TOTAL	5.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/1989 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do C/C/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/02, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios e resolvem eleger neste ato como Administrador o Sr. CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, a Rua Mossoró, nº 500, Apto 901 – Centro – CEP 86.020-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.409.363-7-SSP-PR e CPF/MF: 042.614.189-08, ao qual cabe a responsabilidade e a representação ativa ou passiva da sociedade, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1300
LICITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart City

Maptriz Consultoria e Tecnologia Ltda.
Av. Higienópolis, 32, Sala 1403 - Centro
86020 080 - Londrina – PR - maptriz.com.br

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao sócio MARINA MACHADO DE REZENDE e não sócio CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, assinam individualmente com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, em atividades de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), bem como, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que:

a) Sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1301
LICITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart City

Maptriz Consultoria e Tecnologia Ltda.
Av. Higienópolis, 32, Sala 1403 - Centro
86020 080 - Londrina – PR - maptriz.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, o presente instrumento em única via de igual teor e forma, devidamente assinados pelos sócios e o administrador não sócio, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 03 de novembro de 2.020.

MARINA MACHADO DE REZENDE

GABRIELA REGINA SANTANA

CARLOS ROGERIO MARTINS PEREIRA

(Administrador não socio)

000007

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01910180904	GABRIELA REGINA SANTANA
04261418908	CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS
04525314974	MARINA MACHADO DE REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 16:51 SOB Nº 20206639449.
PROTOCOLO: 206639449 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005485002. CNPJ DA SEDE: 80921489000173.
NIRE: 41208088435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

000008

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1303
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
Anexo n° 04.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

A empresa Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município de Itambaracá.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do Art. 32, § 2 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 23 de abril de 2021.

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

MAPTRIZ
Smart City

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1304
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Anexo n° 05.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

A empresa **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 23 de abril de 2021.

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1305
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).
Anexo n° 13.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

A empresa **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 23 de abril de 2021.

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1306
LICITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1307
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.921.489/0001-73 MATRIZ		12/04/1989

NOME EMPRESARIAL
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HIGIENOPOLIS	32	ANDAR 14 SALA 1403

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.020-080	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAPTRIZ@MAPTRIZ.COM.BR	(43) 3026-4065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **16:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1308
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 80.921.489/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:00 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.
Código de controle da certidão: **F140.98FE.B44F.9E58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1309
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023518113-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.921.489/0001-73**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2021 14:42:24)

000015

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1310
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1847483 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 80.921.489/0001-73

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3° do Decreto N° 640/2015.

Código Validador
5QN#sa8Je0Wf

Modelo aprovado pela Portaria N° 002/2015/GAB/SMF

000016

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1311
LICITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.921.489/0001-73
Razão Social: MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV HIGIENOPOLIS 32 SALA 401 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002184758155686

Informação obtida em 23/04/2021 16:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000017

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1312
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.921.489/0001-73
Certidão nº: 6528227/2021
Expedição: 19/02/2021, às 14:43:34
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.921.489/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000018

PREF. MUN... AMBARACÁ
Fls. 1213
LICITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREF. ARAC
Fls. 1314
Página 1/2
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000627831

202000000627831

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 12/06/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 11/11/2020
Data de Registro: 12/06/2019
Registro CAU : PJ42334-1
CNPJ: 80.921.489/0001-73
Objeto Social: Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Serviços de aerolevantamento e aerofotogrametria, Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial - CNAE 6204-0/00; 6201-5/01; 6202-3/00; 6209-1/00; 7119-7-99; 71.11-1-00; 71.12-0-00.
Atividades econômicas:

- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Capital social: R$ 500.000,00
Última atualização do capital: 28/12/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARINA MACHADO DE REZENDE
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 17/05/2019
Número do RRT: 8266487
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação: Sócia administradora

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 627831/2020

Expedida em 14/12/2020, LONDRINA/PR, CAU/PR

000020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Y0W2DW
Impresso em: 14/12/2020 às 09:25:24 por: Maptriz Consultoria & Tecnologia, ip: 162.158.193.236

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000627831

202000000627831

Chave de Impressão: Y0W2DW

000021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Y0W2DW
Impresso em: 14/12/2020 às 09:25:24 por: Maptriz Consultoria & Tecnologia, ip: 162.158.193.236

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 1316
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50862/2021 **Validade:** 20/10/2021

Razão Social: MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 80921489000173
Num. Registro: 69731 **Registrada desde :** 12/07/2019
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 SALA 1403 CENTRO
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86020080
Objetivo Social:
Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Serviços de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial – CNAE 6204-0-00; 62.01-5-01; 62.02-3-00; 62.09-1-00; 71.19-7-99; 71.11-1-00 e 71.12-0-00".
Restrição de Atividade : Atividades técnicas estão restritas na área de cartografia circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FRANCISCO CARLOS ESTEVAO KOLB
Carteira: PR-25091/D Data de Expedição: 14/05/1993
Desde: 12/07/2019 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA

000022

2 - LUIS EDUARDO GIL GEIRINHAS

PREF. MUN. IAMBARACÁ
Fls. 1317
LICITAÇÃO

Carteira: PR-83591/D Data de Expedição: 30/01/2006
Desde: 23/03/2020 Carga Horária: 6:0 H/D
Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 129692/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/04/2021 17:07:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

00002

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1318
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA.
Anexo N° 08.01

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
Nome da Empresa: MAPTRIZ Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
CNPJ n°: 80.921.489/0001-73
Endereço: Av. Higienópolis, 32 - 14o. andar, sala 1403 – Centro, Londrina.
Fone/Fax: (43) 3354 4870
E-mail: licitacao@maptriz.com.br

O representante técnico da empresa **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME.**, Sr. José Roberto Hoffmann, DECLARA que renuncia à Visita Técnica ao município do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de abril de 2021.

José Roberto Hoffmann
RG nº 826996 SSP-PR
Responsável Técnico

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1319
LICITAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS (EQUIPE TÉCNICA DA PROPONENTE).
Anexo n°10.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

A empresa Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, apresenta a relação nominal dos profissionais designados, conforme o item 10.2.3.3. do edital.

N°	Nome	Formação	Responsabilidades pela execução das atividades
1	José Roberto Hoffmann	Engenharia Civil	Coordenador Geral
2	Agenor Martins Junior	Arquitetura e Urbanismo	Profissional da área de planejamento urbano e gestão de uso e ocupação do solo.
3	Carlos Rogério Pereira Martins	Administração	Profissional da área de administração pública.
4	Lara Goulart Martins	Eng. Sanitária e Ambiental	Profissional da área de meio ambiente.
5	Demétrius Coelho Souza	Direito	Profissional da área de direito urbanístico e ambiental.
6	Claudia Leocádio Dias	Assistência Social	Profissional com conhecimento em mecanismos de participação.
7	Anderson Araujo de Aguiar	Engenharia Cartográfica	Profissional com conhecimento na área de geoprocessamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 23 de abril de 2021.

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1320
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR.
Anexo n° 11.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: **Concorrência n° 003/2020.**

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no Edital e o constante no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n.º 10), caso a proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia** LTDA-ME seja vencedora da licitação em epígrafe, que coordenarei a execução dos serviços objeto da mesma.

Declaro ainda, que até a presente data estou coordenando a execução/revisão de nenhum Plano Diretor Municipal – PDMs e que caso a proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia** LTDA-ME seja vencedora da licitação em epígrafe me comprometo a exercer a atividade de coordenação da execução/revisão de apenas mais 02 (dois) Planos Diretores Municipais, renunciando à coordenação dos PDM(s) excedente(s).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de abril de 2021.

José Roberto Hoffmann
RG n° 826996 SSP-PR
CREA-PR n° PR-6125/D
Engenheiro Civil

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

MAPTRIZ
Smart City

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1321
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS, exceto o(a) coordenador(a).
Anexo n° 12.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n°10), caso a proponente Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de abril de 2021.

FIRMA RECONHECIDA 4° TABELIÃO LONDRINA

Agenor Martins Junior
RG n° 325558 SESP MS
CAU n° A13861-4
Arquiteto e Urbanista

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

4° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOI MARTINS TABELIÃO
Av. Paraná, 139 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390
Telefone: (43) 3322-0747 (43)-9 9122-0747

Selo n° 0187024SVAA0000000808021A
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de AGENOR MARTINS JUNIOR (19779). Dou fé. Emol.: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,09. Total: R$7,13. Londrina-PR, 26 de abril de 2021. **********
Em Test° da Verdade
Priscila Katherine Berthu - Escrevente Juramentada
Cod. Segurança: "EC3rVGeY6-798081-11--0672"

4° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1322
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS, exceto o(a) coordenador(a).
Anexo n° 12.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n°10), caso a proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia** LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de abril de 2021.

FIRMA RECONHECIDA
4° TABELIÃO LONDRINA

Carlos Rogério Pereira Martins
RG n° 8.409.363-7 –SSP-PR
CRA-PR n° 24528
Administrador de Empresas

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

4° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOI MARTINS
TABELIÃO
Av. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-380
Telefone: (43) 3322-0747 (43) 9122-0747

Selo n° 1187024SVAA000000007821V
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS (228034). Dou fé. Emol.: R$4,72(VRC 21,73). Funrejus: R$1,18. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,24. ISSQN: R$0,09. Total: R$7,13. Londrina-PR, 26 de abril de 2021.
Em Test°
Priscila Katherine Berthu - Escrevente Juramentada
da Verdade

4° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

MAPTRIZ
Smart City

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1323
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS, exceto o(a) coordenador(a).
Anexo n° 12.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n°10), caso a proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de abril de 2021.

MASSOTE

Lara Goulart Martins
RG n° MG-1035965-4
CREA-MG n° MG-122328/D
Engenheira Sanitarista e Ambiental

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

1° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LARA GOULART MARTINS em testemunho da verdade.
Ouro Branco/MG, 12/04/2021.
SELO CONSULTA: ELC49651
CÓDIGO SEGURANÇA: 8299795899763999
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: MARILIZA OLIVEIRA FIGUEIREDO MACHADO - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,74 - ISS: R$ 0,11
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA A8D059825

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1324
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS, exceto o(a) coordenador(a).
Anexo n° 12.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n°10), caso a proponente Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de abril de 2021.

FIRMA RECONHECIDA
4° TABELIÃO LONDRINA

Demétrius Coelho Souza
RG n° 4.546.652-3 SSP/PR
OAB-PR n° 24363
Advogado

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1325
LICITAÇÃO

MAPTRIZ
Smart City

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS, exceto o(a) coordenador(a).
Anexo n° 12.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n°10), caso a proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de abril de 2021.

1° OFÍCIO NOTAS SETE LAGOAS-MG

Claudia Leocadio Dias
RG n° M-4.219.371 SSP-MG
CRESS-MG n° 4013
Assistente Social

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1o TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Reconheco, por autenticidade, a assinatura de:
CLAUDIA LEOCADIO DIAS
Em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 13/04/2021.

SELO DE CONSULTA: ENT17746
CODIGO DE SEGURANCA: 0857.8298.7558.3318
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Mara Janaina Vasconcelos Purificacao – Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ETIQUETA ABB663609

TABELIONATO DE NOTAS - SETE LAGOAS - MG

MAPTRIZ
Smart City

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1326
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS, exceto o(a) coordenador(a).
Anexo n° 12.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, em observação ao disposto no quadro da Relação Nominal dos Profissionais Designados (Anexo n°10), caso a proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 80.921.489/0001-73, sediada na Avenida Higienópolis n° 32 na cidade de Londrina – PR, seja vencedora da licitação em epígrafe, que integrarei a equipe técnica para execução dos serviços objeto da mesma e que não mantenho com terceiros contratos de trabalho com dedicação exclusiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de abril de 2021.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Ber...
Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOI MARTINS
Tabelião
Av. Paraná, 1579 - Londrina - PR - CEP: 86010-590
Telefone: (43) 3322-0747 - (43) 9122-0747

Selo nº 01870245VAA00000008076212
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR. (20502). Dou fé. Emol.: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,80, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,09. Total: R$7,13. Londrina-PR, 26 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Priscila Katherine Berthu... Escrevente Juramentada
Cód. Segurança: FQKUE1F-789377-10-0072

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO LONDRINA

Anderson Araujo de Aguiar
RG n° 65469626/PR
CREA-GO nº GO-11043/D
Engenheiro Cartógrafo

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

MAPTRIZ
Smart City

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1327
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Anexo n°03.

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

O signatário da presente, o senhor Carlos Rogério Pereira Martins, representante legalmente constituído da proponente **Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME**, declara que recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação em epígrafe, inclusive a documentação relacionada no item 6 do Edital em apreço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 23 de abril de 2021.

Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1328
LICITAÇÃO

COORDENADOR GERAL
José Roberto Hoffmann

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1329
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34263/2021** Validade: 18/09/2021

Nome Civil: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D
Registro Nacional : 1701467690
Registrado(a) desde : 08/08/1977
Filiação : JOÃO POLLI HOFFMANN
OLIDIA DALDEGAN HOFFMANN
Data de Nascimento : 15/11/1952
Carteira de Identidade : 826996
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR
CPF : 18574971987

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 14/12/1976 Diplomação : 14/12/1976
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 92076/2021.

Emitida via Internet em 22/03/2021 11:43:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000035

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1330
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**16465/2012**
Selos de autenticidade:**A 001.018**

RNP Nº:1701467690
Protocolo Nº.:**2012/00366569**

000036

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1331
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**16465/2012**
Selos de autenticidade:**A 001.018**

RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:**2012/00366569**

ART Nº.....:20123729051 0..... Registrada:24/09/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....
Contratante(s).....:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENS - CNPJ/CPF: 07.654.807/0001-97.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:7,00 SERV..... Área Existente:0,00 SERV .....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, S/N.....
Município/Estado....:CONCORDIA/SC.....
Data de Início.....:06/10/2011..... Data de Conclusão:16/08/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRA, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL, PERITIBA E XAVANTINA: I.PLANO DE TRABALHO: DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM CADA UMA DAS ETAPAS DO PDM, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE; II. DIAGNÓSTICO: LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEIO FÍSICO; IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS SÓCIO ESPACIAIS; CARACTERIZAÇÃO E TENDÊNCIA DO USO DO SOLO; SITUAÇÃO E TENDÊNCIA DA INFRAESTRUTURA, DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E FÍSICO TERRITORIAL; LEITURA PARTICIPATIVA: IDENTIFICAÇÃO OS TERRITÓRIOS COMUNITÁRIOS, OS GRUPOS DE INTERESSES E OS CONFLITOS ENTRE AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CONFRONTAR OS DADOS LEVANTADOS E ANALISADOS NA LEITURA TÉCNICA;. III.PROGNÓSTICO - DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES: PRECEDIDA DA SISTEMATIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRA-VÉS DA METODOLOGIA CDP - CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES, FORAM ELABORADAS AS DIRE-TRIZES PARA AS AÇÕES INSTITUCIONAIS, SOCIOECONÔMICAS, AMBIENTAIS, FÍSICO TERRITORIAIS, DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;

000037

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1332
LICITAÇÃO

IV.PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA: ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES ANTEPROJETOS DE LEIS: PLANO DI-RETOR MUNICIPAL, PERÍMETROS URBANOS; PARCELAMENTO DO SOLO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; CÓDIGO DE OBRAS; SISTEMA VIÁRIO; CÓDIGO DE POSTURAS; LEIS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N°. 10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE; V.PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS: APRESENTAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTO EM INFRAESTRUTURA, EQUI-PAMENTOS COMUNITÁRIOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS, EM COMPATIBILIDADE COM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO, INCLUÍDAS A PREVISÃO DE CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E OUTRAS FONTES DE RECURSO; VI.PROCESSO PARTICIPATIVO: REGISTRO DE TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDM DE ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRA, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL, PERITIBA E XAVANTINA, CONTENDO MEIOS DE DIVULGAÇÃO, LISTAS DE PRESENÇA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES TÉCNICAS E DE TRABALHO, CÓPIAS DOS MATERIAIS E APRESENTAÇÕES UTILIZADAS NOS TREINAMENTOS E REUNIÕES PÚBLICAS, BEM COMO O REGISTRO FOTOGRÁFICO DESTES EVENTOS, ENTRE OUTROS.....

Observação.....:O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 12/12/2011.....

000038

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1333
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional:PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.:**16465/2012**
Selos de autenticidade:**A 001.018**

RNP Nº.:1701467690
Protocolo Nº.:**2012/00366569**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00366569.

Emitida via Internet em 13/07/2015 14:27:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000039

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1334
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC**, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede à Rua Atalípio Magarinos, 277, 2º andar, Centro, Concórdia - SC, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi contratada através do processo licitatório Consórcio Intermunicipal de Saúde - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC TP 01/2011 e executou os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 06/10/2011 e conclusão em 16/08/2012:

Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina: Totalizando 947,442 KM²

I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;

II. **Diagnóstico:** Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;

III. **Prognóstico - Diretrizes, Estratégias e Ações:** Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;

IV. **Proposições para a Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;

V. **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;

VI. **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por estas municipalidades e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6125/D; **Osmani J. Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista – Coordenador Técnico - CAU 44448-0; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 099639-2/D V/PR 114502; **Márcia Bounassar**, Arquiteta e Urbanista – CAU 26518-7; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista – CAU 33181-3; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Paulo Roberto Santana Borges,** Economista - CORECON-PR nº. 3.192-5; **Arilson Tavares de Souza**, Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 96746/D; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Concórdia, 20 de agosto de 2012.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

Roberto Kurtz Pereira
Diretor Administrativo - CIS AMAUC

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1018, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião
Reconheço por autêntica a firma de ROBERTO KURTZ PEREIRA. D
Que dou fé
Concórdia, 24 de agosto de 2012
Em Test _____ (a verdade (17 19 07 353809-11643 4)
Maries Picolli - Tabelia Substituta
Emol: R$ 2,15 + Selo: R$ 1,30 = Total: R$ 3,45 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CUT80809-C8NW
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 001.018

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto Concórdia - SC

0000-10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112209860663522

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112209860663522-1
Data: 11/12/2020 10:25:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76837-Y13F:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1335
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112209860663522-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465ec6cebbcdd833e8f30a083ef9405778e29b595d9b5462fd041e3d2b0326a20c1a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000041

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1336
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4149/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ ROBERTO HOFFMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO HOFFMANN** RNP: **1701467690**
Registro: **PR-6125/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20162480859** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/06/2016 Baixada em: 29/07/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**
Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Complemento: Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Contrato: 320/2014 celebrado em 14/01/2015
Valor do contrato: R$ 195.990,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 14/01/2015 Conclusão efetiva: 11/06/2016
Finalidade: Outro

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1337
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4149/2018

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO**, Serviço Contratado: **SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A PARA A REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL E O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE WEB, COM OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR CONSULTAS DE VIABILIDADE DE ACORDO COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR, QUE TIVERAM INÍCIO EM 14/01/2015 E CONCLUSÃO EM 11/06/2016, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADE:

I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

A. PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO: DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, DA METODOLOGIA E DA FORMA DE COMUNICAÇÃO COM OS ATORES E COMUNIDADE LOCAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE; B. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA: ESTUDO, MAPEAMENTO E ANÁLISE: DAS ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS: DOS USOS E OCUPAÇÃO ATUAL DO SOLO;

Verso da ART:
DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DA EXPANSÃO URBANA VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DAS CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS; DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA; DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO; DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO; DO DESLOCAMENTO INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO; DO DESLOCAMENTO MOTORIZADO DE CARGAS E SERVIÇOS, PARA DEFINIÇÃO DE SOLUÇÕES ESPECÍFICAS DE FORMA A GARANTIR OS DIREITOS AO TRANSPORTE, AO TRABALHO, AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO LAZER; DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI DO PDM; DAS ESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXIS-TENTES;
C. DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL: PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES: PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL, COMPREENDENDO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL, PERÍMETROS URBANOS E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA, MACROZONEAMENTO URBANO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONEAMENTO – COM DESTAQUE DAS ÁREAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SISTEMA VIÁRIO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO; PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL; PARA OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS;
D. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM: ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI COM AS DEFINIÇÕES DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM; INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DAS SEGUINTES LEIS: DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: DA DIRETRIZES PARA O (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL (MACROZONEAMENTOS MUNICIPAL E URBANOS); DO PERÍMETRO URBANO E DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA; DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO; SISTEMA VIÁRIO; DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS; DAS PROPOSTAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL; DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS;
E. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA OS RESULTADOS DA REVISÃO DO PDM; CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ENVOLVENDO OS PRINCIPAIS PONTOS NECESSÁRIOS DE REVISÃO DO PDM E A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE.

II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

A. ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA1:2000 E SISTEMA DE PROJEÇÃO SIRGAS 2000;
B. ESTRUTURAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E ESPACIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE LOGRADOUROS, BAIRROS, QUADRAS E SETORES DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;
C. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET): IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; DISPONIBILIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE DE PAR-CELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE); DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JA-VA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; D. TREINAMENTO E CONSULTORIA EM WEBGIS E EM FERRA-MENTA DE SIG QGIS. EQUIPE TÉCNICA DRZ: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR 6125/D, ENGENHEIRO CIVIL E COORDENADOR GERAL;AGENOR MARTINS JÚNIOR – CAU Nº A13861-4 E MARCIA M. BOUNASSAR – CAU Nº A119501-4 – ARQUITETOS E URBANISTAS; ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR-CREA-GO -11043/D-VISTO 143194-PR, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO; DEMÉTRIUS C. DE SOUZA – ADVOGADO – OAB/PR Nº 24.363, LEGISLAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO; CARLOS F. D. VIEIRA, COORDENADOR DE TI; RODOLF

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 057316, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1338
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4149/2018

Certidão de Acervo Técnico nº 4149/2018

28/07/2020 14:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 283461/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56

UN. ITAMBARACA
339
8º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Octávio Cesário

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n3717, Centro Cívico, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal e o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama – PR,** que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividade:

I. **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 057316

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 109660612191502060668-1; Data: 06/12/2019 15:02:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55535-TN1I; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1340
LICITAÇÃO

II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

a. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;

b. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;

c. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

d. Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramenta de **SIG** QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar** - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior –** CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; **Anderson Araújo de Aguiar** – CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; **Demétrius Coelho Souza,** OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira,** coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Samy Sato,** Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeiro e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.

JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
CREA/PR 71842-D
Eng° Civil / Eng° Segurança do Trabalho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3920 - CENTRO
CEP: 87501-160 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-3055-3366 - E-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo PHwQ6.g9xRe.Hp66Q-mywxY.c9LS
Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**. Dou fé. Umuarama-PR, **15/06/2016**. F685AI0D4-781276-85.
Sandra Mely Babetto- escrevente
2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-33
UMUARAMA - PR

8º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Octávio Cesário
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LONDRINA - PARANÁ
27 JUL. 2018
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO
BEL. MAURÍCIO BORGHI
BEL. JOSÉ ANTONIO
BEL. CLAUDIA R.
BEL. ROMANA F.
BEL. MARCIO MENDI
BEL. CARLA DE
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FON00969

Mariana Paclielo Piazzalunga Namur
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 109660612191502060668-2; Data: 06/12/2019 15:02:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55534-VPOU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1341
LICITAÇÃO

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:51:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109660612191502060668-1 a 109660612191502060668-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4655c1fc3cb103b523a7f6e630c0b6038339edb79a15049c5ebab57a95fca31c6faa2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACA
1342
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2956/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ ROBERTO HOFFMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO HOFFMANN** RNP: **1701467690**
Registro: **PR-6125/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20164110331** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2016 Baixada em: 06/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**
Rua: PLACÍDIO LEITE Nº: 148
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000
Contrato: 154/2014 celebrado em 10/06/2014
Valor do contrato: R$ 118.400,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 9.000,00 Unidade de Medida: UNID
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: PLACÍDIO LEITE Nº: 148
Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 10/06/2014 Conclusão efetiva: 20/03/2017
Finalidade: Outro

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1343
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2956/2019

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:
1. ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
INICÍO: 10/06/2014 CONCLUSÃO: 20/03/2017
I.FORNECIMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 0,5 METROS PARA O MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR COM 50 KM², GEORREFERENCIADA E ORTORRETIFICADA;
II. DIGITALIZAÇÃO DE DADOS ANALÓGICOS (BCIS, CROQUIS DE QUADRAS, PLANTAS E MAPAS);
III. CONVERSÃO DE DADOS CAD PARA SIG;
IV. VETORIZAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DA ÁREA URBANA, COM INFORMAÇÕES DO LIMITE DO MUNICÍPIO, PERÍMETRO URBANO, DO SETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, DOS BAIRROS, QUADRAS, FACES DE QUADRAS, LOTES, EDIFICAÇÕES (9.000 (NOVE MIL) UNIDADES), EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, PONTES E DA MALHA DE DRENAGEM, TOTALIZANDO UMA ÁREA APROXIMADA DE 7 KM²;
V. ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE 613 LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 165,48 KM, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES, TAIS COMO:

Verso da ART:
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS PLUVIAIS, ESGOTO, ILUMINAÇÃO E ÁREAS ATENDIDAS PELA COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA; VI. REVISÃO E ESTRUTURAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL DE 7.000 (SETE MIL) IMÓVEIS;
VII. REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO DE 9.000 (NOVE MIL) UNIDADES, COM A FINALIDADE DE LEVANTAR DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CADA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, QUE DISPONIBILIZE A PREFEITURA MUNICIPAL, PARÂMETROS ATUALIZADOS PARA OS LANÇAMENTOS DE IPTU, TSU E ITBI.
VIII. LEVANTAMENTO DE COORDENADAS, UTILIZANDO EQUIPAMENTO GPS GEODÉSICO, PÓS-PROCESSADO COM PRECISÃO DE ATÉ 0,5 METROS;
IX. ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA1:2000 E SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000 PROJETADO EM COORDENADAS PLANAS UTM.
2. PLANTA GENÉRICA DE VALORES
INICÍO: 26/02/2015 CONCLUSÃO: 20/03/2017
I. ESTRUTURAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E ESPACIALIZAÇÃO DO CADASTRO DE 1029 FACES DE QUADRAS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, FIXANDO O VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO EM CADA FACE DE QUADRA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS EDIFICAÇÕES POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL DE ACORDO COM METODOLOGIA EXISTENTE NA PREFEITURA;
II. ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR – 14.653 E SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI;
III. ELABORAÇÃO DA MINUTA DE LEI QUE ESTABELECE A NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES.
3. LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
INICÍO: 26/02/2015 CONCLUSÃO: 20/03/2017
I. INVENTÁRIO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE 255 IMÓVEIS, 28 PONTES E 1045 SEGMENTOS DE LOGRADOUROS PAVIMENTADO/NÃO PAVIMENTADO (PERÍMETRO URBANO E RURAL), COM FINALIDADES PATRIMONIAIS, AVALIAÇÕES ECONÔMICAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REALIZADO ATRAVÉS DE: COLETA, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, FOTOGRAFIA E AVALIAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO, REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO COMPLETO, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA AS IMPLANTAÇÕES DAS ROTINAS DE CONTROLES DE BENS PATRIMONIAIS, CONTENDO: DESCRIÇÃO, GRUPO, AVALIAÇÃO (VALOR ATUAL), RESPONSÁVEL PELA POSSE, CONDIÇÃO ATUAL (ESTADO DE CONSERVAÇÃO) E RESPECTIVA CODIFICAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL);
II. COORDENADAS DE GPS INICIAL E FINAL DE 413 LOGRADOUROS LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO (SEDE E DISTRITOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 113,96 KM, E 96 TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS COM EXTENSÃO TOTAL DE 382,50 KM, CONTENDO O TIPO DE PAVIMENTO, TIPO DE VIA (DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR), ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NA BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL; III.MAPEAMENTO ATUALIZADO DOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA RURAL; IV.REVISÃO DO MAPEAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE; V.PLANTA GERAL CONTENDO A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIA DOS IMÓVEIS.

EQUIPE TÉCNICA : JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR 6125/D, ENGENHEIRO CIVIL E COORDENADOR GERAL;MARCIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4 - COORDENADORA TÉCNICA; AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4 - ARQUITETOS E URBANISTAS; ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR - CREA - GO11043/D - VISTO 143194-PR - ENGENHEIRO CARTÓGRAFO;CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA - COORDENADOR DE TI E GEOTECNOLOGIA; RODOLFO RODRIGO REGO, DOUGLAS MATIAS DREER E RALF SAMI SATO - ANALISTAS DE SISTEMAS/DESENVOLVIMENTO DE WEBGIS/TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO E; AGOSTINHO DE REZENDE - CRA- PR 6.459 - ADMINSTRADOR DE EMPRESAS.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1344
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
2956/2019

Número da ART: **20191798839** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 06/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ** CNPJ: **18.663.401/0001-97**

Rua: RUA CONDE RIBEIRO DO VALE Nº: 68

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUAXUPE UF: MG CEP: 37800-000

Contrato: 178/2017 celebrado em 27/11/2017

Valor do contrato: R$ 156.540,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 286,40 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CONDE RIBEIRO DO VALE Nº: 68

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAXUPE UF: MG CEP: 37800-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/11/2017 Conclusão efetiva: 30/04/2019

Finalidade: Outro

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1345
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2956/2019

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO**

Observações:
COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL, DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COORDENANDO TODAS AS ETAPAS DO TRABALHO; EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO TRABALHO, COM EXCEÇÃO DAS ETAPAS 2 E 4 INTEGRALMENTE E, DO SUB ITEM 3E) DA ETAPA3. O TRABALHO ELABORADO PARA PARA O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, FOI O DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 E LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES:
1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:
1.1 - REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RPDM E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PMU, VISAM DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, OBSERVANDO:

Verso da ART:
A). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; B). PLANOS SETORIAIS DO GOVERNO DO ESTADO; C). PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM QUE O MUNICÍPIO SE INSERE; D). ESTATUTO DA METRÓPOLE (LEI FEDERAL N.º 13.089/2015); E). LEI DE RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL;
F). RECOMENDAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DAS CIDADES.
1.2 - ENQUADRAMENTO DOS TRABALHOS NO CONTEXTO DO ESTATUTO DA CIDADE, COM DESTAQUE PARA O ARTIGO 2º, NA GARANTIA: A) DO DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL, QUE COMPREENDE OS DIREITOS À TERRA URBANA, MORADIA, SANEAMENTO AMBIENTAL, INFRA ESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E LAZER E; B) DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, QUE COMPREENDE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2. ETAPAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:
ETAPA 1: DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO E MECANISMOS E ESTRATÉGIAS A SEREM ADOTADOS PAR EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO; ETAPA 2: LEITURA COMUNITÁRIA; ETAPA3: LEITURA TÉCNICA - A) ASPECTOS REGIONAIS; B) ASPECTOS AMBIENTAIS, OBRIGATORIAMENTE TENDO COMO REFERÊNCIA AS BACIAS E MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS; C) ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS; D) ASPECTOS SÓCIO ESPACIAIS;
E) ASPECTOS SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL, PAISAGÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; F) ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SITUAÇÃO ATUAL E EVOLUÇÃO PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS EM MAPAS GEORREFERENCIADOS E RELATÓRIOS; G) ASPECTOS DE MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO – SITUAÇÃO ATUAL E EVOLUÇÃO PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS.
ETAPA4: LEITURA COM O GOVERNO MUNICIPAL; LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, COM OS GESTORES MUNICIPAIS (PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E TÉCNICOS DA PREFEITURA) DAS AÇÕES PREVISTAS PELA MUNICIPALIDADE COM REBATIMENTOS NO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO, FUTUROS PROJETOS E INTENÇÕES DE GOVERNO COM RELAÇÃO AO TERRITÓRIO DE GUAXUPÉ E AVALIAÇÃO DO ATUAL PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
ETAPA5: DEFINIÇÃO E PACTUAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - CONFRONTAÇÃO DAS LEITURAS DA CIDADE (COMUNITÁRIA, TÉCNICA E GOVERNAMENTAL) E CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ REALIZADA A PARTIR DOS ESTUDOS E PROPOSTAS APRESENTADOS NOS FÓRUNS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. ETAPA 6: PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA– ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DO PROJETO LEI DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE GUAXUPÉ. ETAPA 7: PRODUTO FINAL. FINALIZAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA O LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE GUAXUPÉ.
3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA.
OS TRABALHOS FORAM DESENVOLVIDOS PELA SEGUINTE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR DA DRZ:JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 6125/D - COORDENADOR GERAL DOS PLANOS RPDM E PMU EM TODAS AS AS ETAPAS. EXECUTOR DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA EM CINCO ETAPAS DOS TRABALHOS (1,3,5,6 E 7), COM EXCEÇÃO DAS ETAPAS2 E 4, INTEGRALMENTE E, DO SUBITEM 3E) DA ETAPA3; DANIEL SOUZA LIMA - ARQUITETO E URBANISTA CAU A47443-6; HUMBERTO CARNEIRO LEAL - ARQUITETO E URBANISTA CAU A49147-0; DEMÉTRIUS COELHO SOUZA ADVOGADO, OAB-PR 24.363; NILCE MARY TURCATTI FOLLE - BIÓLOGA - CRBIO Nº: 25363/07-D; CYNTHIA APARECIDA LEAL BOIÇA BIÓLOGA - CRBIO N°77.071/07-D; TALITA SOARES LEITE, SOCIÓLOGA; ERIKA PATRÍCIA DE FATIMA PELEGRINO AMIM, COMUNICAÇÃO SOCIAL; CLÁUDIA LEOCADIO DIAS, ASSISTENTE SOCIAL CRESS-MG 4013; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES, ECONOMISTA CORECON-PR3.192-5; CARLOS ROGÉRIO PE-REIRA MARTINS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CRA-PR 24.528; AGOSTINHO DE REZENDE ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CRA-

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058534, A 058535, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2956/2019
28/07/2020 13:59

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1346
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
2956/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 218420/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1347
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Participativo** e a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana** sendo elaborado em conformidade com a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2018] - 51.750 pessoas; ii) População no último censo [2010] - 49.430 pessoas; iii) Área territorial [2018] - 286,398 km². Fonte: IBGE.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato n° 175/2017; ii) Tomada de Preços n° 07/2017; iii) Processo Administrativo n° 129/2017. iv) **Inicio dos serviços em 28/11/2017 e conclusão em 30/04/2019.**

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABRAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

1.1 - Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a. Lei Orgânica do Município; b. Planos Setoriais do Governo do Estado; c. Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d. Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e. Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f. Recomendações das Conferências das Cidades.

1.2 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. ESTAPS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

Etapa 1: Definição da metodologia de trabalho e mecanismos e estratégias a serem adotados para execução e divulgação.

Objetivo
- Estruturar o apoio municipal.
- Elaboração da metodologia de trabalho e cronograma de atividades que definirão os trabalhos de Revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.
- Desenvolvimento da página eletrônica que contém informações virtual para divulgar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana na internet.

Atividades
- Estruturação e capacitação da Comissão Municipal;
- Reunião entre a Comissão Municipal e a empresa contratada para a definição da metodologia de trabalho e cronograma de atividades;
- Reunião de apresentação da metodologia de trabalho, cronograma de atividades e formato da página eletrônica para a Comissão Municipal previamente acordada com a Secretaria Municipal de Comunicação;

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrin

000053

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo assinatura.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-1
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76816-FX90:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1348

• Mobilização dos atores-chave visando à participação dos mesmos na Etapa 2.

Etapa 2: Leitura Comunitária.
• Obtenção da leitura da cidade e do município através da visão daqueles que nela vivem e atuam;
• Comprometer o cidadão com os destinos de sua cidade;
• Envolver as diversas instâncias de poder no diálogo com a comunidade, conferindo legitimidade às manifestações do cidadão;
• Capacitar a população para os temas de planejamento, Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana;
• Contribuir para a capacitação da equipe da prefeitura para processo permanente de planejamento participativo;
• Incorporar ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana, outros saberes, além do técnico.

Etapa 3: Leitura Técnica
Análise e entendimento acerca da realidade territorial de Guaxupé e seus aspectos histórico, urbano, ambiental e econômico, que foram confrontados com o atual Plano Diretor Municipal visando à elaboração de relatório técnico.

a. Aspectos Regionais
• Vocação, potencial estratégico e principais fatores que concorrem para o desenvolvimento municipal;
• Centralidade, área de influência e relações com municípios vizinhos;
• Principais condicionantes, deficiências e potencialidades:
- Do ponto de vista ambiental;
- Do ponto de vista da infraestrutura;
- Do ponto de vista socioeconômico;
- Do ponto de vista da mobilidade urbana;
- Do ponto de vista patrimônio histórico e cultural;
- Do ponto de vista da distribuição espacial da população (rural e urbana).

b. Aspectos Ambientais, obrigatoriamente tendo como referência as bacias e microbacias hidrográficas.
• Identificação das condições de clima, geomorfologia, condicionantes geotécnicos, declividades, hipsometria, vertentes, drenagem natural, recursos hídricos, biota e áreas de preservação;
• Caracterização dos espaços potenciais para áreas de expansão urbana, de conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer, assim como locais para arborização pública;
• Áreas potenciais de risco para ocupação: áreas inundáveis, áreas de alta declividade (acima de 30%), erosão, entre outras;
• Áreas de preservação ambiental;
• Áreas previamente estabelecidas em Lei ou necessárias à proteção de mananciais;
• Áreas com vegetação de porte ou locais notáveis pela paisagem;
• Compatibilização e categorização das áreas ambientais encontradas com os conceitos e categorias estabelecidos na Lei 9985 de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
• Pontos estratégicos de poluição ou perigo: pontos de lançamento de esgoto não tratado, depósito de lixo, pedreiras, indústrias poluentes, depósitos explosivos ou inflamáveis.

c. Aspectos Socioeconômicos.
• Avaliação de dados referentes à população, no mínimo dos últimos dez anos, taxa de crescimento, evolução, densidade demográfica, migração, condições de saúde e educação/escolaridade, consumo de água e energia;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
Selião - Londrina

00005

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-2
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76817-T5UZ-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUNICIPAL DE EMBARACA
Fls. 1349
LICITAÇÃO

• Geração de valor: emprego e renda, perfil produtivo, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), finanças públicas;
• Oferta de serviços públicos: saúde, educação, segurança;
• Infraestrutura: transporte, energia, telefonia fixa e móvel, saneamento, habitação, transmissão de dados, fibra ótica, canalização de gás subterrâneo;
• Desenvolvimento humano: IDHM, Índice Firjan;
• Dinâmica demográfica: número de habitantes, projeção populacional prevista pelo IBGE em aproximadamente 10 (dez) anos;
• Caracterização do potencial turístico do Município, incluindo os recursos naturais;
• Caracterização do potencial de comércio e serviço (setor terciário) do Município;
• Caracterização do potencial logístico do Município.

d. Aspectos Sócio espaciais.
• Evolução urbana, o uso e ocupação do solo urbano, demanda por solo urbano atual e para os próximos 10 (dez) anos, identificando os principais entraves espaciais existentes;
• Tipologia de uso e ocupação do solo nas áreas de expansão urbana e rural;
• Análise da tipologia habitacional e da demanda;
• Identificação das áreas de ocupação irregular e clandestina, avaliando seu impacto ambiental e urbanístico;
• Equipamentos urbanos e espaços públicos bem como a relação entre eles e a dinâmica da cidade.

d.1 No que tange à ocupação do solo a leitura técnica observou:
• A implantação das edificações nos terrenos;
• A intensidade de utilização dos lotes;
• As áreas de risco, já ocupadas, deve ser pesquisado o número de famílias em situação de maior e/ou menor risco iminente, de modo que possa estabelecer parâmetros para o planejamento de ações de regularização fundiária. No que tange ao Plano Diretor, especificamente, essas áreas foram tratadas como poligonais (zonas de especial interesse social) objeto de um projeto de regularização fundiária;
• A proporção entre espaços construídos e abertos;
• Os recuos, afastamentos e gabaritos;
• A tipologia de construção predominante na cidade, estendendo-se às áreas urbanizadas no meio rural;
• A ocupação em áreas de riscos iminentes;
• A problemática de verticalização do solo (sombra nas praias e suporte da infraestrutura urbana);
• A distribuição espacial da população: áreas de alta densidade de ocupação, bairros populares, bairros de melhor padrão construtivo, áreas de invasão, setores da cidade excessivamente adensados e vazios urbanos;
• Áreas de interesse histórico ou cultural;
• Estrutura fundiária – parcelamentos irregulares e ou clandestinos;
• Loteamentos aprovados e não implantados;
• Loteamentos aprovados e não registrados;
• Perímetro urbano legal – com rebatimento no perímetro urbano atual – e perímetro da zona de expansão urbana;
• Tendências de expansão urbana com especial atenção aos vazios urbanos existentes, bem como a relação entre eles (mobilidade, ocupação do solo e a dinâmica da cidade);
• Principais estradas vicinais, destacando trechos problemáticos, entre outros fatores;
• Identificação de áreas enfatizando a relação da densidade construtiva e da densidade demográfica com a capacidade de suporte da infraestrutura urbana (áreas com infraestrutura ociosa e áreas ocupadas com precariedade de infraestrutura);
• Infraestrutura existente na área rural;
• Mapeamento e análise das comunidades e assentamentos rurais;
• Análise das informações e mapeamento com base nos setores censitários do IBGE (2012): abastecimento de água, destino de esgoto e destino do lixo entre outros;

CREA-PB
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000055

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-3
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76818-FK72-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1350
LICITAÇÃO

• Análise da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima, principalmente ao uso e ocupação do solo e loteamentos avaliando seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

e. Aspectos sobre o patrimônio histórico-cultural, paisagístico e arqueológico

Avaliação dos bens de interesse para fins de preservação, procedendo o inventário do bem imóvel ou conjunto arquitetônico, sendo organizado através de fichas de avaliação patrimonial, contendo a discriminação de cada imóvel, do conjunto e/ou sítio histórico a ser preservado.
levantamento dos imóveis tombados e de interesse para o tombamento, considerando as condições físicas e necessidades de restauração.
Os monumentos naturais e de relevância cênica foram catalogados e analisados a partir de sua inserção urbana quanto as interferências visuais e pontos focais relevantes.
Apontamento das áreas significativas sob o ponto de vista arqueológico, caracterização da relevância, abrangência e situação atual do sítio.
O registro deste levantamento foi especializado em plantas em escala adequada, tendo como referências aerofotos e bases cartográficas municipais, além de fotos dos imóveis. Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

f. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos – situação atual e evolução para os próximos dez anos em mapas georreferenciados e relatórios.

• Abastecimento de água: localizar pontos de captação, elevatórias, estações de tratamento, adutoras, áreas com deficiência de abastecimento, entre outros dados pertinentes, considerando-se que esses dados devem ser mapeados;
• Esgotamento sanitário: localizar estações de tratamento de esgoto, pontos de lançamento, mapear áreas providas de rede de esgotamento sanitário; áreas com rede de esgoto em implantação, áreas com rede de esgoto não existente e áreas com fossas negras.
• Drenagem: localizar galerias de água pluvial e poços de inspeção; estações de bombeamento e demais equipamentos; áreas desprovidas de rede de drenagem; pontos críticos de alagamento; vias com guias e sarjetas e outros;
• Resíduos sólidos: locais de disposição final do lixo; identificar o destino final dos resíduos sólidos, entre outros problemas correlatos;
• Pavimentação: localizar vias pavimentadas, pontos e/ou trechos problemáticos das vias não pavimentadas, entre outros;
• Energia elétrica e iluminação pública: locais servidos por iluminação pública; locais com serviço deficiente, entre outros problemas mais frequentes;
• Telecomunicações, Estações de Rádio Base (ERBs);
• Equipamentos comunitários e sociais: equipamentos de saúde e educação (postos de saúde, hospitais, estabelecimentos de ensino segundo o respectivo nível), creches, equipamentos para assistência social especial (asilos, orfanatos, CREAS, CRAS), cultura, esporte, recreação, lazer e segurança pública.

g. Aspectos de Mobilidade e Circulação – situação atual e evolução para os próximos dez anos.

• Sistema viário e transporte coletivo, circulação de pessoas inclusive transporte coletivo de empregados de empresas e transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal;
• Pontos críticos de acidentes de trânsito;
• Hierarquia viária;
• Locais de congestionamentos e gargalos de circulação;
• Deficiência e irregularidade de estacionamentos;
• Localização de vias pavimentadas (com o tipo de pavimento) e não pavimentadas;
• Infraestrutura viária deficitária (condições de pavimentação);
• Deficiência no transporte coletivo rural e urbano;
• Adensamento demográfico incompatível com o viário;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000056

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenlico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-4
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76819-YW6D
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1351
LICITAÇÃO

• Polos geradores de tráfego (escolas, supermercados, centros comerciais, etc.) em locais que comprometem a segurança e o desempenho do sistema viário;
• Locais de concentração de operações de carga e descarga;
• Condições de segurança para a travessia de pedestres;
• Condições das calçadas, deficiência/ausência de tratamento para pessoas com mobilidade reduzida ou deficientes;
• Condições de segurança para trânsito de ciclistas/demanda;
• Itinerários de ônibus do serviço público;
• Áreas servidas por ônibus;
• Pontos de táxi ou lotação;
• Transporte alternativo;
• Problemas relativos à insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação etc.
• Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 4: Leitura com o Governo Municipal.
Levantamento de informações e mapeamento georreferenciado, com os gestores municipais (Prefeito, Secretários Municipais e Técnicos da Prefeitura) das ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo do município, futuros projetos e intenções de Governo com relação ao território de Guaxupé e avaliação do atual Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Objetivos.
• Levantamento das informações junto aos gestores municipais sobre as ações em execução ou previstas no Município com rebatimento no uso e ocupação do território;
• Estimular maior envolvimento dos gestores municipais no processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Avaliação do atual Plano Diretor Municipal;
• Compatibilização as intenções do governo municipal com as propostas a serem elaboradas para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Atividades.
• Reuniões com as secretarias municipais com vistas ao levantamento e mapeamento de informações sobre as ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo. Realizar 01 (uma) reunião com cada secretaria, totalizando 10 (dez) reuniões.
• Levantamento e mapeamento das ações e intenções municipais referentes aos temas prioritários: Aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, sócio espaciais, patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico, infraestrutura e serviços públicos, mobilidade e circulação, institucionais.
• Discussão dos pontos de conflito entre as ações previstas pela municipalidade com rebatimento no uso e ocupação do território;
• Discussão das compatibilidades e/ou incompatibilidades com demais iniciativas de planejamento do governo municipal;
• Definição das intenções gerais do governo com relação ao Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 5: Definição e Pactuação das Diretrizes e Proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.
Confrontação das leituras da cidade (comunitária, técnica e governamental) e construção das diretrizes da política territorial do Município de Guaxupé realizada a partir dos estudos e propostas apresentados nos fóruns, seminários, reuniões e audiências públicas.

Objetivos

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000057

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-5
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76820-KR4F:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1352
LICITAÇÃO

• Definir as diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município, considerando os resultados da leitura da realidade da cidade;
• Definir estratégias e instrumentos, contidos no Estatuto da Cidade, para garantir a implementação das diretrizes e propostas pactuadas.

Atividades

• Confrontação das leituras da cidade e elaboração das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Elaboração das propostas da Revisão e Elaboração;
• Reunião com o Governo Municipal: encontro para discussão e pactuação com o governo municipal das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Ajustes e complementações das propostas: realização de ajustes e complementações nas propostas a partir das discussões ocorridas na reunião com o Governo Municipal;
• Elaboração de relatório da reunião com o Governo Municipal com anexos de fotos, vídeos e listas de presença;
• Fóruns Regionais: Serão realizados no mínimo 9 (nove) fóruns regionais para apresentação das propostas com o conjunto de bairros pertencentes em cada região administrativa, reunindo associações de bairros, representantes dos movimentos sociais e moradores. Nestes fóruns será apresentada a definição das diretrizes e proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e desenvolvida a minuta do Projeto de Lei;
• Seminário com Segmentos Específicos: Serão realizadas no mínimo 5 (cinco) reuniões de pactuação das propostas, com segmentos específicos da sociedade que possuam em suas atividades forte relação com o território municipal no intuito de complementar as propostas de cada segmento com relação ao Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, bem como convergências e conflitos entre os segmentos indicados;
• 2ª Audiência Pública.

Etapa 6: Proposições para a Legislação Básica – Elaboração das Minutas do Projeto Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé a partir das propostas discutidas e pactuadas na Etapa 5 e apresentadas na 3ª Audiência Pública.

Etapa 7: Produto Final

Finalização da minuta do Projeto de Lei para o lançamento do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.

Atividades

• Elaboração do produto final;
• Realização de duas capacitações da Comissão Municipal com oito horas;
• Realização de Seminário de lançamento do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

i) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM e da elaboração do PMU; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e elaboração do PMU e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000058

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-6
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76821-T9NA-

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1353
LICITAÇÃO

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU, a partir de 22 de maio de 2018.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação e Execução dos trabalhos de Engenharia e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D e; **Cynthia Aparecida Leal Boiça** Bióloga - CRBio n° 77.071/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim**, Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Alindomar Lacerda Silva	Auxiliar de Geoprocessamento
Aline Midori Susuki	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Henrique Ferrarini Ferreira	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Junior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Guaxupé, 30 de abril de 2019.

Rafael Augusto Olinto
Secretário de Administração

Denise Fátima Mariano dos Santos
Diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil, CREA XXXX

Denise F. Mariano dos Santos
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 200726/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 060535

Éliton Israel Pereira
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Arquiteto e Urbanista, CAU XXXX

Eliton Israel Pereira
SECRETÁRIO OBRAS E DESENV. URBANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A45733-

000059

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-7
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76822-6H8M-

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1354
LICITAÇÃO

1º TABELIONATO de Notas de Guaxupé

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ELITON ISRAEL PEREIRA

Dou Fé Em testemunho _____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januario Ahlucri
Data/Hora da utilização: 30/04/2019 17:11:00
Emol: R$ 5,30 TFJ: R$ 1,85 ISS: R$ 0,12 Total: R$ 7

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CRR 54905

1º TABELIONATO de Notas de Guaxupé

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Dou Fé Em testemunho _____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januario Ahlucri
Data/Hora da utilização: 30/04/2019 16:14:45
Emol: R$ 5,30 TFJ: R$ 1,85 ISS: R$ 0,12 Total: R$

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CRR 54897

7º SERVIÇO NOTARIAL - GUAXUPÉ (MG) - TABELIÃ ELIANA HELENA MONTEIRO MARQUES

Reconheço, e dou fé, por semelhança a(s) firma(s) de:
(CTD26760) DENISE FATIMA MARIANO DOS SANTOS **********
Guaxupé, 30/04/2019
Em testemunho _____ da verdade.

SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA

Emol:R$5,30 TFJ:R$1,85 ISSQN: R$0,13 Total:R$7,08

7º TABELIONATO DE NOTAS GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CTD 26760

0000030

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-8
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76823-W0SH:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1355
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:52:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200332730952-1 a 109661112200332730952-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4655dc40758b68ee8bd25eabdfe97266ce4b11384df79cf9013c276631956ecdd59a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1356
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
182/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ ROBERTO HOFFMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO HOFFMANN** RNP: **1701467690**
Registro: **PR-6125/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20161794981** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2016 Baixada em: 06/12/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE URAÍ** CNPJ: **75.424.507/0001-71**

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 496

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: URAI UF: PR CEP: 86280-000

Contrato: 14/2016 celebrado em 17/03/2016

Valor do contrato: R$ 21.300,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 496

Bairro: CENTRO

Cidade: URAI UF: PR CEP: 86280-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/03/2016 Conclusão efetiva: 30/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTUDOS AMBIENTAIS**, Serviço Contratado: **PLANO RECUPERAÇÃO ÁREAS DEGRADADAS-PRAD**

Observações:
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)CONFORME ABAIXO: 1. INTRODUÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URAÍ E DA ÁREA EM ESTUDO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO ENTORNO, LOCALIZAÇÃO DAS SONDAGENS, IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DE SOLO, RESULTADO NAS ANÁLISES DE SOLO; 2. HISTÓRICO DA ÁREA, CLASSIFICAÇÃO E TIPO DOS RESÍDUOS DEPOSITADOS, DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA, METODOLOGIA ADOTADA NO ENCERRA MENTO DO LIXÃO DE URAÍ; 3. SISTEMA DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PARA CHORUME, AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DO LENÇOL FREÁTICO, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA-PLANTAS EM ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 4. FORMA DE DISPOSIÇÃO E VOLUME DE SOLO A SER DISPOSTO SOBRE ÁREAS COM RESÍDUOS PARA COLOCAÇÃO DE GRAMA EM PLACAS E DE ÁRVORES, VISANDO A ESTABILIDADE DO SOLO PLANO E TALUDES. SISTEMA DE CERCAMENTO DE TODO O PERÍMETRO DA ÁREA; 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA RECONSTITUIÇÃO DA ÁREA DEGRADADA

Verso da ART:
6. TODOS OS TRABALHOS SEGUIRAM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES E DISPONÍVEIS, INCLUINDO: 6.1 ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 420/2009 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA); LEI 12305/2010, LEI 6938/1981, DECRETO 7404/2010, DECRETO 97632/1989, NORMA ABNT 8419/1992; 6.2 CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA; 6.3 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA; 6.4 IMPLANTAÇÃO DE LOCAL PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS INERTES: GALHOS, ENTULHOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. EQUIPE TÉCNICA MULTIDICIPLINAR: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - ENG. CIVIL 6.125/D - CREA - PR -(COORDENAÇÃO GERAL) ART Nº 20161794981 ; NILCE MARY TURCATTI FOLLE - BIÓLOGA 25363-07/D; - CRBIO; MARCIA MARIA BOUNASSAR, CAU A11950-4; AGENOR MARTINS JUNIOR, CAU A13861 -4 - ARQUITETOS E URBANISTAS; LETÍCIA LEAL FERREIRA - ENGENHERIA AMBIENTAL - 132809/D- CREA-PR – ART Nº 20162447584; TAMY BARBARA GOIA, GEÓGRAFA, 10885/D - CREA – PR – ART Nº20162449935;

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 1357
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
182/2019

Número da ART: **20173426974** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/08/2017 Baixada em: 04/01/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI** CNPJ: **76.247.352/0001-08**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 341

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: celebrado em 13/06/2017

Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 447,72 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SANTOS DUMONT Nº: 341

Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/06/2017 Conclusão efetiva: 14/12/2018

Finalidade: Outro

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1358
LICITAÇÃO

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO**, Serviço Contratado: **SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO**

Observações:
SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 10.257/2001 - ESTATUTO DAS CIDADES.
1ª FASE – MOBILIZAÇÃO
A) CRONOGRAMA FÍSICO. ELABORAR CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO, COM BASE NAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, IDENTIFICANDO OBRIGATORIAMENTE AS FASES E RESPECTIVOS ITENS, PARTICIPANTES, RESPONSÁVEIS E DATAS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO, PREPARATÓRIAS, CONSOLIDAÇÃO E COORDENAÇÃO ALÉM DE OFICINAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E CONFERÊNCIA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
B) METODOLOGIA DE TRABALHO. DEFINIR, JUSTIFICAR E APRESENTAR OS MÉTODOS E TÉCNICAS A SEREM ADOTADOS PARA A EXECUÇÃO DAS 39 ATIVIDADES E EVENTOS INTEGRANTES DOS ITENS 2 (DOIS) E 3 (TRÊS) DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

Verso da ART:
C) PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO. AVALIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES PERTINENTES ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA NO QUE SE REFERE AOS SEGUINTES ASPECTOS:
I) OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDM VIGENTE;
II) IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI;
III) REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE;
IV) IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE;
V) ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS, E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, E AINDA DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS; VI) PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS; VII) SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE; E, VIII) DESEMPENHO DO CMC;
2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA
PARTE 1
A) ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO
B) USO E OCUPAÇÃO ATUAL DO SOLO.
C) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PARTE 2
A)USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
MINUTA FINAL
• EXPANSÃO URBANA VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
• CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS.
PARTE 3
A) CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE;
B) CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO;
C) ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES;
D) SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.
E) OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.
3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL
(RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL.
4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM
A) PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI. PRAZO;
B) INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.
ELABORAÇÃO DA MINUTA FINAL DO DOCUMENTO.
EQUIPE TÉCNICA COORDENADA, SUPERVISIONADA E ORIENTADA TECNICAMENTE PELO ANOTANTE: DANIEL SOUZA LIMA, HUMBERTO CARNEIRO LEAL E MARINA MACHADO DE REZENDE - ARQUITETOS E URBANISTAS; LARA GOULART MARTINS- ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA - MG - 122328/D - ART 20185438842 - CREA - PR - 127262

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055650, A 055651, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182/2019
28/07/2020 14:01

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1359
LICITAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 16383/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1360
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santo Dumont, nº 341, Centro, Alto Piquiri, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEO-TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, por meio do Contrato n° 150/2017 e nas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PRECOS n° 004/2017 e seus anexos, que tiveram inicio em 13/06/2017 e conclusão em 14/12/2018, tendo o município uma área de 447,66 km² e população de 10.179 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perimetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

Autenticação no verso 4º Tabelião - Londrina

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

000063

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-1
Data: 11/12/2020 10:25:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76838-RVWD:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1361
LICITAÇÃO

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista, CAU A47443-6 **Humberto Carneiro Leal** Arquiteto e Urbanista, CAU A49147-0	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação técnica da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-07-PR Nº: 25363/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite Socióloga	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim Comunicação Social	Diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto Santana Borges Economista CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Carlos Rogério Pereira Martins Administrador de Empresas CRA-PR 24.528	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Agostinho de Rezende Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Gestor Geral do Projeto

Alto Piquiri - PR, 14 de dezembro de 2018.

Autenticação no verso 4º Tabelião - Londrina

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000067

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-2
Data: 11/12/2020 10:25:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76839-ST2H:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1362
LICITAÇÃO

RECONHECIDA

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

RECONHECIDA

Bruno Ferreira de Oliveira
Engenheiro Civil, CREA 63654/D

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI/PR
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA
Oficial Designado
Av. Brasil, 1710 – Centro – Alto Piquiri/PR – CEP: 87.580-000
Tel.: (44) 3656-2808 – E-mail: tabelionatopiquiri@gmail.com

Selo: b8L4J.8XdJH.Grt3n-XVIyp.pqt2J
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LUIS CARLOS BORGES CARDOSO e BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA. Dou fé. Alto Piquiri-Paraná, 21 de dezembro de 2018.
Em Testº da Verdade.

Rosangela Aparecida Maltempi
Escrevente Juramentada II

Rosangela Aparecida Maltempi
Escrevente Juramentada
Portaria 16/2017

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ 76.193.687/0001-33
Rua Santos Dumont, 285
CEP 87.580-000
Alto Piquiri - Paraná

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 055651

Autenticação no verso
4º Tabelião e Lançamento

000068

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido. Dou fé.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-3
Data: 11/12/2020 10:25:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76840-O9BN-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1363
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200532802228-1 a 109661112200532802228-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4650d47d69d5cf20de1938b69af0b3f7ff9c0c28fe1148854570445d09ce0253ef1a22
49681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000069

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1364
LICITAÇÃO

Profissional da Área de Planejamento Urbano e Gestão do Uso e Ocupação do Solo
Agenor Martins Junior

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1365
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000635399

2021000635399

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/07/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional AGENOR MARTINS JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: AGENOR MARTINS JUNIOR **CPF:** 390.737.501-72
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A13861-4
Data de obtenção de Títulos: 01/01/1987
Data de Registro nacional profissional: 23/10/1989
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 635399/2021
Expedida em 01/02/2021, LONDRINA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: Z7AW02

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z7AW02
Impresso em: 01/02/2021 às 21:38:48 por: AGENOR MARTINS JUNIOR, ip: 172.68.26.4

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1366
Página 1/3
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000267728

2015000267728

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: AGENOR MARTINS JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A138614

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3573792 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2878007 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina totalizando 947,442 km². Os produtos realizados e entregues são: I Plano de Trabalho - Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a resolução nº 25 de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade. II Diagnóstico - Leitura Técnica; levantamento e mapeamento das caracteristicas do meio físico; identificação das tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura dos serviços e equipamentos públicos; analise da legislação urbanística e físico territorial; leitura participativa; identificação dos territórios comunitários, os grupos e interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica. III - Prognóstico Diretrizes Estratégias e Ações - Precedida da sistematização do diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, físico ambientais, de estrutura e serviços públicos. IV - Proposição para Legislação Básica - Elaboração dos seguintes ante projetos de leis: Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Sistema Viário, Código de Posturas, Leis específicas para utilização dos instrumentos específicos na lei Federal 10.257/01- Estatuto da Cidade. V - Plano de Ação e Investimentos - Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura equipamentos comunitários, e ações institucionais para os próximos 5 anos em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão da capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. VI - Processo Participativo - Registro de todas as Etapas de elaboração do PDM de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina no estado de Santa Catarina, contendo meios de divulgação, listas de presença das audiências públicas e reuniões técnicas, copias dos materiais e apresentações utilizados nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico desses eventos entre outros.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: consorcio intermunicipal de saude CIS AMAUC
CPF/CNPJ: 07654807000197

RUA Atalipio Magarinos Nº 277

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700000

Contrato: 01/2011 Celebrado em 06/10/2011

Valor do Contrato: R$ 262.500,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 06/10/2011 Data de Fim: 16/08/2012

Atividade Técnica

4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 947.44 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 947.44 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 947.44 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.3 - Plano de desenvolvimento regional , 947.44 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 947.44 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA Atalipio Magarinos Nº 277

Complemento: 2 andar Bairro: CENTRO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: DYD2088Z087883 4Z353Z
Impresso em: 14/08/2015 às 09:14:10 por: AGENOR MARTINS JUNIOR, ip: 187.18.97.152

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1367
Página 2/3
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000267728

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 267728/2015
14/08/2015, 09:14
Chave de Impressão: DYD2088Z0878834Z353Z

000073

Certidão nº 267728/2015
14/08/2015, 09:14
Chave de Impressão: DYD2088Z0878834Z353Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/08/2015, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cons[illegible]no de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidã[illegible]e Acervo Técnico Com Atestado nº 267728, emitida em 14/08/2015

CIS AMAUC
Consórcio Intermunicipal de Saúde
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS AMAUC
Estado de Santa Catarina – CNPJ nº 07.654.807/0001-97
Rua Atalípio Magarinos, 277 – 2º andar – Fone: 49 3442-1034 – CEP: 89700
e-mail – secretaria@amauc.org

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1368
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC**, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede à Rua Atalípio Magarinos, 277, 2º andar, Centro, Concórdia - SC, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi contratada através do processo licitatório Consórcio Intermunicipal de Saúde - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC TP 01/2011 e executou os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 06/10/2011 e conclusão em 18/08/2012:

Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina Totalizando 947,442 KM²

I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;

II. **Diagnóstico:** Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;

III. **Prognóstico - Diretrizes, Estratégias e Ações:** Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;

IV. **Proposições para a Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;

V. **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;

VI. **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Arabutã, Arvoredo, Ipira, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por estas municipalidades e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6125/D; **Osmani J. Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista – Coordenador Técnico - CAU 44448-0; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 099639-2/D V/PR 114502; **Márcia Bounassar**, Arquiteta e Urbanista – CAU 26518-7; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista – CAU 33181-3; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR nº. 3.192-5; **Arilson Tavares de Souza**, Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 98746/D; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Concórdia, 20 de agosto de 2012.

Roberto Kurtz Pereira
Diretor Administrativo - CIS AMAUC

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1369
Página 1/5
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000393427

20170000393427

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: AGENOR MARTINS JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A138614

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6036968

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 03/08/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: I - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PITANGA PR. a. PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICA AO: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução n° 25, de 18 de margo de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos: b. ANALISE TEMÁTICA INTEGRADA: Estudo, mapeamento e analise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções especificas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e investimento ? PAI do PDM; DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL: Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento ? com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos é cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos; Requalificação Urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou a plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes; Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada segmento de rua e indicação de sentido do crescimento da numerário e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações. d. PLANO DE A$AO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZA$AO DO PDM: Elaboração do Plano de Ação e investimento ? PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos a cidade sustentável; por ações de regularização fundiária e integração urbana de assentamentos precários; por ações de preservação do patrimônio artístico, paisagístico, histórico e cultural; do Código de Edificações e obras e do Código de Posturas Municipais; e. Realização DE AUDIÊNCIAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. II. ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV" a. Elaboração/geocodificação do Cadastro Imobiliário ? 7.800 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR ? 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático; b. Elaborado do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública. c. Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados; d. Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como discussão e apresentação da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade; e. Elaboração da minuta de Lei estabelecendo a nova planta Genérica de Valores; III - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇAO DE UM SISTEMA WEBGIS-PGV/PDM f. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeto SIRGAS 2000; g. Estruturação, decodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo e PGV; h. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no comércio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos; Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Posteres/postgis; Treinamento e consultoria aos servidores do município em WEBGIS e em ferramenta SIG QGIS para atualização e consultas é base cartográfica e banco de dados, totalizando 32 (trinta e duas) horas.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1370
Página 2/5
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000393427

Contratante: prefeitura municipal de Pitanga PR
CPF/CNPJ: 76172907000108

RUA centro administrativo 28 de Janeiro Nº 171

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200000

Contrato: 224/2015 Celebrado em 20/10/2015

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 20/10/2015 Data de Fim: 20/12/2016

Atividade Técnica

4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 32638.00 hab - Habitantes; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 7800.00 un - unidade ; 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 7800.00 un - unidade ; 4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 32638.00 hab - Habitantes; 4.1.3 - Georreferenciamento , 32638.00 hab - Habitantes; 4.4.5 - Planos diretores , 1663.74 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA centro administrativo 28 de Janeiro Nº 171

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 393427/2017
14/08/2017, 08:46

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos com a chave: B10512D0Z43109C2789A
Impresso em: 14/08/2017 às 08:46:21 por: AGENOR MARTINS JUNIOR, ip: 187.18.97.152

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000393427

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1371
Página 3/5
LICITAÇÃO

Chave de Impressão: B10512D0Z43109C2789A

000077

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 1372
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, CNPJ 76.172.907/0001-08, com endereço no Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 224/2015, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 e elaboração da nova Planta Genérica de Valores em conformidade com as ABNT NBR 14653-1/2 do Município de Pitanga – PR,** que tiveram início em 20/10/2015 e conclusão em 20/12/2016, compreendendo as seguintes atividades:

I. **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.**

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos; Requalificação Urbana: Identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou a plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes; Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada segmento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/ímpar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; por ações de regularização fundiária e integração urbana de assentamentos precários; por ações de preservação do patrimônio artístico, paisagístico, histórico e cultural; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

II. **ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV**

Certidão nº 393427/2017 - 14/08/2017, 08:46 - Chave de Impressão: B10512D0Z43109C2789A
Atestado neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 393427, emitida em 14/08/2017

000076

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1373
LICITAÇÃO

Certidão nº 393427/2017 - 14/08/2017, 08:46 - Chave de Impressão: B10512D0Z43109C2789A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017, e contém 5 folhas

a. Elaboração/geocodificação do Cadastro Imobiliário – 7.800 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;

b. Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública.

c. Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;

d. Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como discussão e apresentação da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade;

e. Elaboração da minuta de Lei estabelecendo a nova planta Genérica de Valores;

III. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PGV/PDM

f. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;

g. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo e PGV;

h. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos; Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

i. Treinamento e consultoria aos servidores do município em WEBGIS e em ferramenta **SIG** QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 32 (trinta e duas) horas.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar – Arquiteta e Urbanista** - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior** – CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista; **Anderson Araújo de Aguiar** – CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; **Demétrius Coelho Souza,** OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira,** coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Samy Sato,** Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 finanças públicas.

Pitanga - PR, 20 de dezembro de 2016.

TAB. MESSIAS PITANGA - PR.

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Cel. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182
Selo Iffac 9aNu8 m8dQ, Controle: Cs27.q4nS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço, por Semelhança a assinatura de ALTAIR JOSE ZAMPIER. Dou fé
Pitanga-Paraná, 20 de dezembro de 2016
Em Testº da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança FE2177MEM-63945D-11

2

000075

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 393427, emitida em 14/08/2017

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1374
Página 1/4
/CITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000330269

20160000330269

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: AGENOR MARTINS JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A138614

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4919176 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4647825 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Elaborar a revisão do Plano Diretor do Município de Umuarama contendo os seguintes pontos: Produto 1- Capacitar a equipe Técnica: Ato do Executivo homologando os componentes da ETM e suas competências; Encontro Técnico com duração de 8h, entre a ETM e a Consultoria DRZ, discutir os pontos da revisão. Produto 2: Revisar o PDM: Estruturar os Instrumentos Urbanísticos: Mapa do Perímetro Urbano; Zoneamento Municipal; Tabela dos Parâmetros Urbanísticos; Especificação para os Condomínios Urbanísticos e Rurais; Mapas das áreas urbanísticas; Mapa com as diretrizes municipais; Tabela com as características das vias; Ações prioritárias para habitação e saneamento; e Sistema de Acompanhamento e Controle Social do PDM. Produto 3 - Elaborar, apresentar e mediar a Audiência Pública da Revisão do PDM: Relatório da Audiência Pública (lista de presença, fotos, sugestões e críticas). Produto 4 - Revisar as Leis do PDM: Produto 4 - Revisar as Leis do PDM; redigir: a Minuta da revisão da lei de parcelamento do Solo; a Minuta da Revisão da Lei do Código de Obras; a Minuta da Revisão do Código de Posturas e Regulamentação Administrativa; a Minuta da Revisão do Código de Posturas e o Regulamentação Administrativa. Produto 5 - Desenvolver e implantar WEB-PDM: Desenvolver um sistema WEB-PDM, banco de dados para consulta da Lei de Uso do Solo do Município.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CPF/CNPJ: 76247378000156

AVENIDA RIO BRANCO Nº 3717

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501130

Contrato: 320/2014 Celebrado em 14/01/2015

Valor do Contrato: R$ 195.990,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 14/01/2015 Data de Fim: 11/06/2016

Atividade Técnica

4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 60000.00 un - unidade ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 60000.00 un - unidade ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 60000.00 un - unidade ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 60000.00 un - unidade ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 60000.00 un - unidade ; 4.4.5 - Planos diretores , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA RIO BRANCO Nº 3717

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501130

Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZZDZ5ZBCD6Z0D6A02B9D
Impresso em: 06/09/2016 às 16:24:56 por: AGENOR MARTINS JUNIOR, ip: 187.18.97.152

000030

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1375
Página 2/4
LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000330269

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 330269/2016
06/09/2016, 16:24
Chave de Impressão: ZZDZ5ZBCD6Z0D6A02B9D

000081

Certidão nº 330269/2016
06/09/2016, 16:24
Chave de Impressão: ZZDZ5ZBCD6Z0D6A02B9D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/09/2016, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 330269, emitida em 06/09/2016

REF. MUN. TAMBARACA
Fls. 1376
CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n3717, Centro Cívico, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal e o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama – PR,** que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividade:

I. **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

000082

Certidão nº 330269/2016
06/09/2016, 16:24
Chave de Impressão: ZZDZ5ZBCD6Z0D6A02B9D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/09/2016, e contém 4 folhas

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1377
LICITAÇÃO

II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

a. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;

b. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;

c. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

d. Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramenta de **SIG** QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar** - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior –** CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; **Anderson Araújo de Aguiar** – CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; **Demétrius Coelho Souza,** OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira,** coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Samy Sato,** Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeiro e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Consórcio de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão Acervo Técnico Com Atestado nº 330269, emitida em 06/09/2016

JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
CREA/PR 71842-D
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3020 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo iHwQ6.g9mRe.z0j6Q-mO6xY.c9LS Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**. Dou fé. Umuarama-PR, **15/06/2016**. F6iXA326E-781262-91.
Sandra Mely Babetto- escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1378
LICITAÇÃO

Profissional da Área de Administração Pública
Carlos Rogério Pereira Martins

CRA-PR
Conselho Regional de Administração do Paraná

Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1379
VITAÇÃO

CERTIDÃO Nº 386/2021

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) ADMINISTRADOR **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS,** encontra-se registrado(a) neste CRA-PR sob o nº 20-24528, estando em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba/PR, 05 de abril de 2021.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
d2c3b58c-bbdf-4e65-8daf-31076aa8825b

00008

PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1380
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Participativo** e a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana** sendo elaborado em conformidade com a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2018] - 51.750 pessoas; ii) População no último censo [2010] - 49.430 pessoas; iii) Área territorial [2018] - 286,398 km². Fonte: IBGE.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 175/2017; ii) Tomada de Preços nº 07/2017; iii) Processo Administrativo nº 129/2017. iv) **Inicio dos serviços em 28/11/2017 e conclusão em 30/04/2019.**

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABRAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

1.1 - Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a. Lei Orgânica do Município; b. Planos Setoriais do Governo do Estado; c. Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d. Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e. Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f. Recomendações das Conferências das Cidades.

1.2 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. ESTAPS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

Etapa 1: Definição da metodologia de trabalho e mecanismos e estratégias a serem adotados para execução e divulgação.

Objetivo
- Estruturar o apoio municipal.
- Elaboração da metodologia de trabalho e cronograma de atividades que definirão os trabalhos de Revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.
- Desenvolvimento da página eletrônica que contém informações virtual para divulgar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana na internet.

Atividades
- Estruturação e capacitação da Comissão Municipal;
- Reunião entre a Comissão Municipal e a empresa contratada para a definição da metodologia de trabalho e cronograma de atividades;
- Reunião de apresentação da metodologia de trabalho, cronograma de atividades e formato da página eletrônica para a Comissão Municipal previamente acordada com a Secretaria Municipal de Comunicação;

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000086

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e comendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-1
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76816-FX90:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1381
LICITAÇÃO

• Mobilização dos atores-chave visando à participação dos mesmos na Etapa 2.

Etapa 2: Leitura Comunitária.
• Obtenção da leitura da cidade e do município através da visão daqueles que nela vivem e atuam;
• Comprometer o cidadão com os destinos de sua cidade;
• Envolver as diversas instâncias de poder no diálogo com a comunidade, conferindo legitimidade às manifestações do cidadão;
• Capacitar a população para os temas de planejamento, Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana;
• Contribuir para a capacitação da equipe da prefeitura para processo permanente de planejamento participativo;
• Incorporar ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana, outros saberes, além do técnico.

Etapa 3: Leitura Técnica
Análise e entendimento acerca da realidade territorial de Guaxupé e seus aspectos histórico, urbano, ambiental e econômico, que foram confrontados com o atual Plano Diretor Municipal visando à elaboração de relatório técnico.

a. Aspectos Regionais
• Vocação, potencial estratégico e principais fatores que concorrem para o desenvolvimento municipal;
• Centralidade, área de influência e relações com municípios vizinhos;
• Principais condicionantes, deficiências e potencialidades:
- Do ponto de vista ambiental;
- Do ponto de vista da infraestrutura;
- Do ponto de vista socioeconômico;
- Do ponto de vista da mobilidade urbana;
- Do ponto de vista patrimônio histórico e cultural;
- Do ponto de vista da distribuição espacial da população (rural e urbana).

b. Aspectos Ambientais, obrigatoriamente tendo como referência as bacias e microbacias hidrográficas.
• Identificação das condições de clima, geomorfologia, condicionantes geotécnicos, declividades, hipsometria, vertentes, drenagem natural, recursos hídricos, biota e áreas de preservação;
• Caracterização dos espaços potenciais para áreas de expansão urbana, de conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer, assim como locais para arborização pública;
• Áreas potenciais de risco para ocupação: áreas inundáveis, áreas de alta declividade (acima de 30%), erosão, entre outras;
• Áreas de preservação ambiental;
• Áreas previamente estabelecidas em Lei ou necessárias à proteção de mananciais;
• Áreas com vegetação de porte ou locais notáveis pela paisagem;
• Compatibilização e categorização das áreas ambientais encontradas com os conceitos e categorias estabelecidos na Lei 9985 de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
• Pontos estratégicos de poluição ou perigo: pontos de lançamento de esgoto não tratado, depósito de lixo, pedreiras, indústrias poluentes, depósitos explosivos ou inflamáveis.

c. Aspectos Socioeconômicos.
• Avaliação de dados referentes à população, no mínimo dos últimos dez anos, taxa de crescimento, evolução, densidade demográfica, migração, condições de saúde e educação/escolaridade, consumo de água e energia;

CRBA-PR
RESPEITE A AUTENTICIDADE FOI
APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Helião - Londrina

000087

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-2
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76817-T5UZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1382
LICITAÇÃO

• Geração de valor: emprego e renda, perfil produtivo, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), finanças públicas;
• Oferta de serviços públicos: saúde, educação, segurança;
• Infraestrutura: transporte, energia, telefonia fixa e móvel, saneamento, habitação, transmissão de dados, fibra ótica, canalização de gás subterrâneo;
• Desenvolvimento humano: IDHM, Índice Firjan;
• Dinâmica demográfica: número de habitantes, projeção populacional prevista pelo IBGE em aproximadamente 10 (dez) anos;
• Caracterização do potencial turístico do Município, incluindo os recursos naturais;
• Caracterização do potencial de comércio e serviço (setor terciário) do Município;
• Caracterização do potencial logístico do Município.

d. Aspectos Sócio espaciais.
• Evolução urbana, o uso e ocupação do solo urbano, demanda por solo urbano atual e para os próximos 10 (dez) anos, identificando os principais entraves espaciais existentes;
• Tipologia de uso e ocupação do solo nas áreas de expansão urbana e rural;
• Análise da tipologia habitacional e da demanda;
• Identificação das áreas de ocupação irregular e clandestina, avaliando seu impacto ambiental e urbanístico;
• Equipamentos urbanos e espaços públicos bem como a relação entre eles e a dinâmica da cidade.

d.1 No que tange à ocupação do solo a leitura técnica observou:
• A implantação das edificações nos terrenos;
• A intensidade de utilização dos lotes;
• As áreas de risco, já ocupadas, deve ser pesquisado o número de famílias em situação de maior e/ou menor risco iminente, de modo que possa estabelecer parâmetros para o planejamento de ações de regularização fundiária. No que tange ao Plano Diretor, especificamente, essas áreas foram tratadas como poligonais (zonas de especial interesse social) objeto de um projeto de regularização fundiária;
• A proporção entre espaços construídos e abertos;
• Os recuos, afastamentos e gabaritos;
• A tipologia de construção predominante na cidade, estendendo-se às áreas urbanizadas no meio rural;
• A ocupação em áreas de riscos iminentes;
• A problemática de verticalização do solo (sombra nas praias e suporte da infraestrutura urbana);
• A distribuição espacial da população: áreas de alta densidade de ocupação, bairros populares, bairros de melhor padrão construtivo, áreas de invasão, setores da cidade excessivamente adensados e vazios urbanos;
• Áreas de interesse histórico ou cultural;
• Estrutura fundiária – parcelamentos irregulares e ou clandestinos;
• Loteamentos aprovados e não implantados;
• Loteamentos aprovados e não registrados;
• Perímetro urbano legal – com rebatimento no perímetro urbano atual – e perímetro da zona de expansão urbana;
• Tendências de expansão urbana com especial atenção aos vazios urbanos existentes, bem como a relação entre eles (mobilidade, ocupação do solo e a dinâmica da cidade);
• Principais estradas vicinais, destacando trechos problemáticos, entre outros fatores;
• Identificação de áreas enfatizando a relação da densidade construtiva e da densidade demográfica com a capacidade de suporte da infraestrutura urbana (áreas com infraestrutura ociosa e áreas ocupadas com precariedade de infraestrutura);
• Infraestrutura existente na área rural;
• Mapeamento e análise das comunidades e assentamentos rurais;
• Análise das informações e mapeamento com base nos setores censitários do IBGE (2012): abastecimento de água, destino de esgoto e destino do lixo entre outros;

CREA-PB
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000088

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-3
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76818-FK72:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1383
LICITAÇÃO

• Análise da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima, principalmente ao uso e ocupação do solo e loteamentos avaliando seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

e. Aspectos sobre o patrimônio histórico-cultural, paisagístico e arqueológico

Avaliação dos bens de interesse para fins de preservação, procedendo o inventário do bem imóvel ou conjunto arquitetônico, sendo organizado através de fichas de avaliação patrimonial, contendo a discriminação de cada imóvel, do conjunto e/ou sítio histórico a ser preservado.

levantamento dos imóveis tombados e de interesse para o tombamento, considerando as condições físicas e necessidades de restauração.

Os monumentos naturais e de relevância cênica foram catalogados e analisados a partir de sua inserção urbana quanto as interferências visuais e pontos focais relevantes.

Apontamento das áreas significativas sob o ponto de vista arqueológico, caracterização da relevância, abrangência e situação atual do sítio.

O registro deste levantamento foi especializado em plantas em escala adequada, tendo como referências aerofotos e bases cartográficas municipais, além de fotos dos imóveis. Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

f. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos – situação atual e evolução para os próximos dez anos em mapas georreferenciados e relatórios.

• Abastecimento de água: localizar pontos de captação, elevatórias, estações de tratamento, adutoras, áreas com deficiência de abastecimento, entre outros dados pertinentes, considerando-se que esses dados devem ser mapeados;

• Esgotamento sanitário: localizar estações de tratamento de esgoto, pontos de lançamento, mapear áreas providas de rede de esgotamento sanitário; áreas com rede de esgoto em implantação, áreas com rede de esgoto não existente e áreas com fossas negras.

• Drenagem: localizar galerias de água pluvial e poços de inspeção; estações de bombeamento e demais equipamentos; áreas desprovidas de rede de drenagem; pontos críticos de alagamento; vias com guias e sarjetas e outros;

• Resíduos sólidos: locais de disposição final do lixo; identificar o destino final dos resíduos sólidos, entre outros problemas correlatos;

• Pavimentação: localizar vias pavimentadas, pontos e/ou trechos problemáticos das vias não pavimentadas, entre outros;

• Energia elétrica e iluminação pública: locais servidos por iluminação pública; locais com serviço deficiente, entre outros problemas mais frequentes;

• Telecomunicações, Estações de Rádio Base (ERBs);

• Equipamentos comunitários e sociais: equipamentos de saúde e educação (postos de saúde, hospitais, estabelecimentos de ensino segundo o respectivo nível), creches, equipamentos para assistência social especial (asilos, orfanatos, CREAS, CRAS), cultura, esporte, recreação, lazer e segurança pública.

g. Aspectos de Mobilidade e Circulação – situação atual e evolução para os próximos dez anos.

• Sistema viário e transporte coletivo, circulação de pessoas inclusive transporte coletivo de empregados de empresas e transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal;

• Pontos críticos de acidentes de trânsito;

• Hierarquia viária;

• Locais de congestionamentos e gargalos de circulação;

• Deficiência e irregularidade de estacionamentos;

• Localização de vias pavimentadas (com o tipo de pavimento) e não pavimentadas;

• Infraestrutura viária deficitária (condições de pavimentação);

• Deficiência no transporte coletivo rural e urbano;

• Adensamento demográfico incompatível com o viário,

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

0009089

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-4
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76819-YW6D

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1384
LICITAÇÃO

• Polos geradores de tráfego (escolas, supermercados, centros comerciais, etc.) em locais que comprometem a segurança e o desempenho do sistema viário;
• Locais de concentração de operações de carga e descarga;
• Condições de segurança para a travessia de pedestres;
• Condições das calçadas, deficiência/ausência de tratamento para pessoas com mobilidade reduzida ou deficientes;
• Condições de segurança para trânsito de ciclistas/demanda;
• Itinerários de ônibus do serviço público;
• Áreas servidas por ônibus;
• Pontos de táxi ou lotação;
• Transporte alternativo;
• Problemas relativos à insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação etc.
• Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 4: Leitura com o Governo Municipal.
Levantamento de informações e mapeamento georreferenciado, com os gestores municipais (Prefeito, Secretários Municipais e Técnicos da Prefeitura) das ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo do município, futuros projetos e intenções de Governo com relação ao território de Guaxupé e avaliação do atual Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Objetivos.
• Levantamento das informações junto aos gestores municipais sobre as ações em execução ou previstas no Município com rebatimento no uso e ocupação do território;
• Estimular maior envolvimento dos gestores municipais no processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Avaliação do atual Plano Diretor Municipal;
• Compatibilização as intenções do governo municipal com as propostas a serem elaboradas para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Atividades.
• Reuniões com as secretarias municipais com vistas ao levantamento e mapeamento de informações sobre as ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo. Realizar 01 (uma) reunião com cada secretaria, totalizando 10 (dez) reuniões.
• Levantamento e mapeamento das ações e intenções municipais referentes aos temas prioritários: Aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, sócio espaciais, patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico, infraestrutura e serviços públicos, mobilidade e circulação, institucionais.
• Discussão dos pontos de conflito entre as ações previstas pela municipalidade com rebatimento no uso e ocupação do território;
• Discussão das compatibilidades e/ou incompatibilidades com demais iniciativas de planejamento do governo municipal;
• Definição das intenções gerais do governo com relação ao Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 5: Definição e Pactuação das Diretrizes e Proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.
Confrontação das leituras da cidade (comunitária, técnica e governamental) e construção das diretrizes da política territorial do Município de Guaxupé realizada a partir dos estudos e propostas apresentados nos fóruns, seminários, reuniões e audiências públicas.

Objetivos

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
14º Tabelião - Londrina

000030

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-5
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76820-KR4F:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUNICIPAL GUAXUPÉ
Fls. 1385
LICITAÇÃO

• Definir as diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município, considerando os resultados da leitura da realidade da cidade;
• Definir estratégias e instrumentos, contidos no Estatuto da Cidade, para garantir a implementação das diretrizes e propostas pactuadas.

Atividades

• Confrontação das leituras da cidade e elaboração das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Elaboração das propostas da Revisão e Elaboração;
• Reunião com o Governo Municipal: encontro para discussão e pactuação com o governo municipal das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Ajustes e complementações das propostas: realização de ajustes e complementações nas propostas a partir das discussões ocorridas na reunião com o Governo Municipal;
• Elaboração de relatório da reunião com o Governo Municipal com anexos de fotos, vídeos e listas de presença;
• Fóruns Regionais: Serão realizados no mínimo 9 (nove) fóruns regionais para apresentação das propostas com o conjunto de bairros pertencentes em cada região administrativa, reunindo associações de bairros, representantes dos movimentos sociais e moradores. Nestes fóruns será apresentada a definição das diretrizes e proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e desenvolvida a minuta do Projeto de Lei;
• Seminário com Segmentos Específicos: Serão realizadas no mínimo 5 (cinco) reuniões de pactuação das propostas, com segmentos específicos da sociedade que possuam em suas atividades forte relação com o território municipal no intuito de complementar as propostas de cada segmento com relação ao Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, bem como convergências e conflitos entre os segmentos indicados;
• 2ª Audiência Pública.

Etapa 6: Proposições para a Legislação Básica – Elaboração das Minutas do Projeto Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé a partir das propostas discutidas e pactuadas na Etapa 5 e apresentadas na 3ª Audiência Pública.

Etapa 7: Produto Final

Finalização da minuta do Projeto de Lei para o lançamento do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.

Atividades

• Elaboração do produto final;
• Realização de duas capacitações da Comissão Municipal com oito horas;
• Realização de Seminário de lançamento do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

i) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM e da elaboração do PMU; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e elaboração do PMU e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000091

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-6
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76821-T9NA-

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREFEITURA DE GUAXUPÉ

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 1386 LICITAÇÃO

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU, a partir de 22 de maio de 2018.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação e Execução dos trabalhos de Engenharia e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D e; **Cynthia Aparecida Leal Boiça** Bióloga - CRBio nº 77.071/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim**, Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Alindomar Lacerda Silva	Auxiliar de Geoprocessamento
Aline Midori Susuki	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Henrique Ferrarini Ferreira	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Junior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Guaxupé, 30 de abril de 2019.

1º TAB. DE NOTAS

Rafael Augusto Olinto
Secretário de Administração

Denise Fátima Mariano dos Santos
Diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil, CREA XXXX

Denise F. Mariano dos Santos
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 200726/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058535

Éliton Israel Pereira
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Arquiteto e Urbanista, CAU XXXX

Eliton Israel Pereira
SECRETÁRIO OBRAS E DESENV. URBANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A46739-

Avenida Conde Ribe... pé/MG. CEP 37.800-000
CN... 001-97

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fe. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

000092

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-7
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76822-6H8M:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1387
LICITAÇÃO

1º TABELIONATO de Notas de Guaxupé

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ELITON ISRAEL PEREIRA

Dou Fé. Em testemunho _____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januário Antonio
Data/Hora da utilização 30/04/2019 17:11:00
Emol. R$ 5,30 TFJ: R$ 1,65 ISS: R$ 0,12 Total: R$ 7

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CRR 54905

1º TABELIONATO de Notas de Guaxupé

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Dou Fé. Em testemunho _____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januário Antonio
Data/Hora da utilização 30/04/2019 16:14:45
Emol. R$ 5,30 TFJ: R$ 1,65 ISS: R$ 0,12 Total: R$

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CRR 54897

1º SERVIÇO NOTARIAL - GUAXUPÉ (MG)

Reconheço, a pedido de, por semelhança a(s) firma(s) de:
(CTD26760) DENISE FATIMA MARIANO DOS SANTOS

Guaxupé, 30/04/2019
Em testemunho _____ da verdade.

SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA

Emol:R$5,30 TFJ:R$1,65 ISSQN: R$0,13 Total:R$7,08

1º TABELIONATO DE NOTAS GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CTD 26760

000093

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-8
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76823-W0SH:
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 1388
CITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 18:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200332730952-1 a 109661112200332730952-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4657d44a8d69aed49291cd4e7e162eb14afb11384df79cf9013c276631956ecdd59a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

000094

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1309
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santo Dumont, nº 341, Centro, Alto Piquiri, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEO-TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, por meio do Contrato nº 150/2017 e nas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PRECOS nº 004/2017 e seus anexos, que tiveram início em 13/06/2017 e conclusão em 14/12/2018, tendo o município uma área de 447,66 km² e população de 10.179 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

Autenticação no verso 4º Tabelião - Londrina

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-1
Data: 11/12/2020 10:25:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76838-RVWD:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo Jo Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1390
LICITAÇÃO

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista, CAU A47443-6 **Humberto Carneiro Leal** Arquiteto e Urbanista, CAU A49147-0	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação técnica da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-07-PR Nº: 25363/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite Socióloga	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim Comunicação Social	Diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto Santana Borges Economista CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Carlos Rogério Pereira Martins Administrador de Empresas CRA-PR 24.528	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Agostinho de Rezende Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Gestor Geral do Projeto

Alto Piquiri - PR, 14 de dezembro de 2018.

Autenticação no verso 4º Tabelião - Londrina

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000096

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-2
Data: 11/12/2020 10:25:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76839-ST2H-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1391
LICITAÇÃO

RECONHECIDA

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

RECONHECIDA

Bruno Ferreira de Oliveira
Engenheiro Civil, CREA 63654/D

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI/PR
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA – Oficial Designado
AV. BRASIL 1719 – CENTRO – ALTO PIQUIRI/PR – CEP: 87.580-000
TEL.: (44) 3656-2808 – EMAIL: TABELIONATOPIQUIRI@GMAIL.COM

Selo: b8L4J.8XdJH.Grt3n-XVIyp.pqt2J
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LUIS CARLOS BORGES CARDOSO e BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA. Dou fé. Alto Piquiri-Paraná, 21 de dezembro de 2018.
Em Test[illegible] da Verdade.

Rosangela Aparecida Maltempi
Escrevente Juramentada II

Rosangela Aparecida Maltempi
Escrevente Juramentada
Portaria 16/2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ 78.193.877/0001-83
Rua Santos Dumont, 215
CEP 87.580-000
Alto Piquiri - Paraná

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 055651

Autenticação no verso
4º Tabelião - Londrina

000097

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e referido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-3
Data: 11/12/2020 10:25:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76840-O9BN
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1392
LICITAÇÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 18:04:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200532802228-1 a 109661112200532802228-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4650dc02408d968273e145b9954233cbbadc0c28fe1148854570445d09ce0253ef1a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

000098

PREF. MUNICIPAL PARAMBARACA
Fls. 1393
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato nº 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

000099

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-1
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49616-9URT:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1394
LICITAÇÃO

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(Ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-2
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR49617-N2OR
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1395
LICITAÇÃO

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA

(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido. Assino o referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-3
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49618-3H6F:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1396
LICITAÇÃO

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

6

000101

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-4
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49619-R8NN:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1397
LICITAÇÃO

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

000102

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-5
Data: 20/05/2020 16:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49620-7GGF:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1398
LICITAÇÃO

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058681

000103

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-6
Data: 20/05/2020 16:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49621-KKW1:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1399
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 18:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109662005200711861424-1 a 109662005200711861424-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46548b30279965e7debdc0b6d31add5bb1256e6b016f32c2a793ab68bf85171cb57a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000104

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1400
LICITAÇÃO

Profissional da Área de Meio Ambiente
Lara Goulart Martins

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1401
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39723/2021** Validade: 30/07/2021

Nome Civil: LARA GOULART MARTINS
Carteira - CREA-MG Nº :MG-122328/D
Registro Nacional : 1408095424
Registrado(a) desde : 27/01/2010
Filiação : GERALDO MAGELA MARTINS
NEIDE MOREIRA GOULART MARTINS
Data de Nascimento : 10/10/1986
Carteira de Identidade : MG-10.359.654
Naturalidade : IPATINGA/MG

Visto Nº : 127262
Dt. Expedição Visto : 05/10/2012
CPF : 08314514675

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009 Diplomação : 10/12/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 103507/2021.

Emitida via Internet em 31/03/2021 08:58:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000100

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1402
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
LARA GOULART MARTINS
Carteira Profissional:MG-122328/D
Acervo Técnico Nº.:**1932/2019**
Selos de autenticidade:**A 058681, A 058682**

RNP Nº:1408095424
Protocolo Nº.:**2019/00149995**

000107

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1403
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LARA GOULART MARTINS
Carteira Profissional:MG-122328/D
Acervo Técnico Nº.:**1932/2019**
Selos de autenticidade:**A 058681, A 058682**

RNP Nº.:1408095424
Protocolo Nº.:**2019/00149995**

ART Nº.....:20185374232 0..... Registrada:26/11/2018.....
ART Vinculada.....:20174285835 0 .....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTUDOS AMBIENTAIS.....
Serviço Contratado..:PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA.....
ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS.....
Dimensão.....:20.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....
Data de Início.....:05/09/2017..... Data de Conclusão:29/03/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DA PROFISSIONAL ANOTANTE, PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ANALISANDO A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E OS TEMAS RELATIVOS À ZONEAMENTO E EVENTUAL USO E/OU OCUPAÇÕES DE ÁREAS DE APPS E APAS, SOB O ENFOQUE DE SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO (CIDADES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS). - ANÁLISE DAS ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO, VISANDO À PERCEPÇÃO DAS RESPECTIVAS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL EM RELAÇÃO A USOS E OCUPAÇÕES ANTRÓPICOS;- ANÁLISE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL; - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL À CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS; - AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPANSÃO URBANA E ÁREAS NÃO URBANIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO; - AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, A FIM DE TRANSFORMAR E MELHORAR A REALIDADE IDENTIFICADA E;. - AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL; - AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE ANTEPROJETOS DE LEIS.....
Observação.....:.....

000108

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1404
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LARA GOULART MARTINS
Carteira Profissional:MG-122328/D
Acervo Técnico Nº.:**1932/2019**
Selos de autenticidade:**A 058681, A 058682**

RNP Nº.:1408095424
Protocolo Nº.:**2019/00149995**

ART Nº.....:20185512058 0..... Registrada:26/11/2018.....
ART Vinculada.....:20132570817 0 .....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TERESINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPLAN - CNPJ/CPF: 06.554.869/0002-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTUDOS AMBIENTAIS.....
Serviço Contratado..:PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA.....
Dimensão.....:1.392,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....
Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PC MARECHAL DEODORO, 860 CENTRO.....
Município/Estado....:TERESINA/PI.....
Data de Início.....:21/06/2013..... Data de Conclusão:11/12/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, EM TODAS AS ETAPAS / FASES, NA ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO: I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO;. DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº 11.445/2007. III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI

000199

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1405
LICITAÇÃO

11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI Nº. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....

Observação.....:.....

000110

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1406
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
LARA GOULART MARTINS
Carteira Profissional:MG-122328/D
Acervo Técnico Nº.:**1932/2019**
Selos de autenticidade:**A 058681, A 058682**
RNP Nº.:1408095424
Protocolo Nº.:**2019/00149995**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00149995.

Emitida via Internet em 22/04/2019 16:08:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000111

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1407
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato n° 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

000112

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado conforme o referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-1
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR49616-9UBT

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 408
LICITAÇÃO

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

000113

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido nesta. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-2
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49617-N2QB:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1409
LICITAÇÃO

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA

(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

000114

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado conferido nesta
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-3
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR49618-3H6F
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1410
LICITAÇÃO

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

080115

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-4
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49619-R8NN·
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAM... Fls. 141 LICITAÇÃO

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

000116

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-5
Data: 20/05/2020 16:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49620-7GGF:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 412
LICITAÇÃO

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058681

000117

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-6
Data: 20/05/2020 16:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49621-KKW1-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REG. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1413
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 18:08:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109662005200711861424-1 a 109662005200711861424-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4657433dec15ed18c8a8acae939c20de1e656e6b016f32c2a793ab68bf85171cb57a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000118

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 144
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.554.869/0001-45, com sede a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, Centro, Teresina - PI, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, através do contrato número 011/2013, executou os Serviços técnicos de engenharia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a lei federal nº 11.445/07 e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com a lei federal nº 12.305/10, para o Município de Teresina – PI, com população de 861.442 habitantes/IBGE2018 e área total de 1.391,981 KM², compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 21/06/2013 e termino em 11/12/2018:

I. **Elaboração e execução do Plano de Trabalho**, de Comunicação e de Mobilização Social: estruturação do plano de trabalho e de mobilização social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do PMSB - de acordo com a lei 11.445/207 e o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a lei 12.305/2010. As principais atividades desenvolvidas foram: (a) Reuniões com o Comitê de Coordenação e equipe municipal; (b) Seminário Municipal de Sensibilização; (c) Fóruns Regionais; (d) Seminários Temáticos Setoriais; (e) Audiências Públicas, (f) Conferências; (g) Sítio na Internet para acesso às informações; (h) produções e distribuições de cartazes, folders, cartilhas, faixas e banner e spot de rádio e TV;

II. **Diagnóstico técnico e participativo** da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município: avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme lei nº. 11.445/2007 e lei nº. 12.305/2010;

III. **Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico**, Objetivos e Metas: construção de cenários futuros de acordo com a prospectiva estratégica compatível com os anseios da população, avaliando as características e demandas econômico-sociais, determinado através de um conjunto de técnicas para avaliar as complexidades, incertezas e riscos para o planejamento específico do município, comtemplando: modelo de gestão dos serviços de saneamento básico; projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico; modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico; estimativa das demandas por serviços de saneamento básico para todo o período do PMSB; definição de

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000119

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200700200993

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200700200993-1
Data: 11/12/2020 10:40:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76860-32DS:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade está afixado na última folha do documento.
Av. Miranda 159
Fone e FAX
(43) 3322-0747
Londrina-PR
Londrina 22 ABR. 2019
Luciano Godoi Martins- Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira- Escrevente
Priscila Katharine Berthu- Escrevente

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1415
LICITAÇÃO

responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB; alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes; objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB; Análise de viabilidade econômico financeira para a sustentabilidade e universalização e prestação dos serviços de saneamento básico; estruturação e implantação da regulação dos serviços de saneamento básico através de Ente Regulador Municipal, projetos e ações, em conformidade com as leis 11.445/2007 e 12.305/2010.

IV. **Concepção dos programas, projetos e ações** necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB e PMGIRS e das ações para emergência e contingência: Programas Projetos e Ações: identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água; proposta para adequação e/ou estruturação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos no município; programa para implementação dos instrumentos de gestão previstos na lei nº. 12.305/2010; plano de execução: prognóstico com bases de horizontes temporais divididos em emergencial, curto, médio e longo prazo; proposição de modelos e estruturas, materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; elaboração de roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas para a universalização do saneamento, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens contidos no art. 19º da lei nº 12.305/2010 e com base na lei 11.445/2007;

V. **Mecanismos e procedimentos de controle social** e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas; Indicadores de interesse; Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações; Estruturação local da fiscalização e da regulação no da Política de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento da ações do PMSB e PMGIRS: definição dos indicadores que serão utilizados para avaliar a implantação dos planos; SIG-SANEAMENTO - estruturação, implantação e modelagens de bancos de dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do plano municipal de saneamento (os 04 componentes);

VI. **Volume final do Plano Municipal de Saneamento Básico** e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: relatório síntese do PMSB e PMGIRS para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à administração pública; Conferência Municipal de saneamento para apreciação do PMSB e PMGIRS, incluindo análise das propostas apresentadas pela sociedade civil; Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos; Institucionalização dos Planos: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da prefeitura municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento e Regulamentos;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200700200993

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200700200993-2
Data: 11/12/2020 10:40:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76861-ZRPV-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1416
LICITAÇÃO

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados pelo município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO/ATIVIDADES
José Roberto Hoffmann, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e **Agenor Martins Junior,** CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista.	Responsáveis pela Coordenação, supervisão e orientação técnica atuando em todas as etapas de elaboração do PMSB e do PMGIRS.
Antônio Carlos Picolo Furlan, CREA-PR 15962/D, Engenheiro Civil; **Wagner Delano Hawthorne**, CREA-PR 24572/D, Engenheiro Civil e **Lara Goulart Martins**, CREA-MG 122328/D, Engenheira Sanitarista e Ambiental.	Responsáveis técnicos na elaboração de todas as etapas do PMSB e do PMGIRS: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural), em conformidade com as leis nº. 11.445/2007 e nº. 12.305/2010.
Demétrius Coelho de Souza, Advogado, OAB-PR 24.363 e **Rubens Menoli,** Bacharel em Direito.	Responsáveis pelos arranjos jurídicos e institucionalização dos Planos, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento, regulação e regulamentos.
Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social e **Talita Soares Leite,** Cientista Social (Socióloga).	Responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Trabalho, de Comunicação e de Mobilização Social em todas as etapas de elaboração dos Planos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3192; **Virginia Maria Dias**, Contadora CRC-PR 064.554/O-3, **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528.	Consultores técnicos de acordo com as suas atribuições profissionais atuando em todas as etapas de elaboração dos Planos, inclusive na análise econômico-financeira e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Gestor estratégico do projeto e coordenador da análise econômico-financeira e capacidade de investimentos.

Teresina, 24 de janeiro de 2019.

Ítalo Portela Gomes
Secretário Executivo de Captação de Recursos e Monitoramento
Eng. Civil – CREA 190701769-0

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058682

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000121

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200700200993

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200700200993-3
Data: 11/12/2020 10:40:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76862-OL 5I:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1417
LICITAÇÃO

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 18:16:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200700200993-1 a 109661112200700200993-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4650542ef088570f954df4870741fc64d91598fc5507476e8dc63a828968edf2021a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000122

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7752/2019

Atividade concluída

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 418
CITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LARA GOULART MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LARA GOULART MARTINS** RNP: **1408095424**
Registro: **MG-122328/D**
Título profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **20191549049** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2019 Baixada em: 24/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**
Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 3507
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000
Contrato: 2452016 celebrado em 17/07/2017 Vinculado a ART: 20191546970
Valor do contrato: R$ 39.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 353,42 Unidade de Medida: KM2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 3507
Bairro: CENTRO
Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000
Data de início: 17/07/2017 Conclusão efetiva: 16/04/2019 Coordenadas Geográficas: -25,775142 x -53,533638
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO**

Observações:
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL COM PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ELABORAÇÃO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DA ANOTANTE, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES: FASE 1: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA; FASE 2 : ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PARTICIPATIVOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE; FASE 3: OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES VISANDO A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE LEVANTADA NO MUNICÍPIO;

Verso da ART:
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - CREA- PR- 6125/D- ART Nº 20191546970 - COORDENADOR GERAL; ARQUITETO E URBANISTA DANIEL SOUZA LIMA - CAU/PR - REG Nº A 47443-6 - RRT Nº6932131 - COORDENAÇAO DE CAMPO; LARA GOULART MARTINS - ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA - MG - 122328/D - ART Nº 20191549049 ; CONTABILISTA PAULO ROBERTO SANTANA BORGES CORECON Nº PR 3192; ADVOGADO DEMÉTRIUS DE SOUZA COELHO - OAB - PR 24.363.
OBSERVAÇÕES: ESTA ART TEM SUAS ATIVIDADES VINCULADAS À RRT6932131 ANOTADA PELO ARQUITETO E URBANISTA DANIEL SOUZA LIMA, JUNTO AO CAU/PR.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional nas áreas da Engenharia Sanitária e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7752/2019

Atividade concluída

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1419
CITAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 416252/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o numero do protocolo: 416252/2019.

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1420
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.205.673/0001-40, com sede na Rua Soares Raposo, 3807, Centro Cívico, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, sendo elaborado em conformidade com a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] - 16.338 habitantes; ii) Área territorial [2018] - 353,416 km²; *Fonte: IBGE*. iii) **Municípios Limítrofes**: Capitão Leônidas Marques, Ampére, Santa Izabel do Oeste e Nova Prata do Iguaçu, Planalto e Capanema. *Fonte: IPARDES*.

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato n° 245/2016; ii) Tomada de Preços n° 08/2016; iii) Início dos serviços em 09/09/2016 e conclusão em 16/04/2019.

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

i) Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando:
a. Lei Orgânica do Município;
b. Planos Setoriais do Governo do Estado;
c. Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere;
d. Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015);
e. Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
f. Agenda 21 para o Estado do Paraná;
g. Recomendações das Conferências das Cidades.

1.1 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia:
a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e;
b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

2.1 Cronograma físico.
i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respecti-

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 3 de 9

CREA-PR

Daiane P.

000125

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 421
LICITAÇÃO

vos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

2.2 Metodologia de trabalho.
i) Definir, justificar e apresentar os métodos e técnicas que foram adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Termo de Referência;

2.3 Planejamento e gestão urbana do município.
i) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:
a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
b) Implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
c) Regulamentação da legislação urbanística vigente;
d) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
e) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
f) Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
g) Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; e,
h) Desempenho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

2.4 Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos.
i) Mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica;

2.5 Uso e ocupação atual do solo.
i) Mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo;

2.6 Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) Avaliação e adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial - atual e futura – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

2.7 Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) A partir dos resultados das atividades 2.4, 2.5 e 2.6, foram avaliados a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento,

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 4 de 9

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1422
LICITAÇÃO

lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes), em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal;

2.8 Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) Avaliação a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana sejam internas ou externas ao perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas - atuais e futuras – demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município;

2.9 Condições gerais de moradia e fundiárias.
i) A partir dos resultados da atividade 2.6 e das condições socioeconômicas da população urbana, foram avaliados a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

2.10 Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana.
i) Avaliação e adequação atual e futura:
a) Do sistema viário básico;
b) Do sistema de transporte coletivo;
c) Do deslocamento individual não motorizado, ambos em relação às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e,
d) Do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

2.11 Capacidade de investimento do município.
i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM;

2.12 Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.
i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação;

2.13 Síntese da Análise Temática Integrada.
i) Sistematização dos resultados obtidos das atividades 2.4 a 2.12, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;

2.14 Objetivos para o desenvolvimento municipal.
i) A partir da síntese da Análise Temática Integrada, item 2.13, foram definidos os objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no item 1.1.

3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 5 de 9

CREA-PR

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR
Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br
Fone/fax: 46 3543 - 1122

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1423
LICITAÇÃO

2.15 (Re)ordenamento territorial.
i) Definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetro urbano e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano;

2.16 Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.
i) Definição de propostas específicas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;

2.17 Instrumentos urbanísticos.
i) Definição dos instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística - que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, diretrizes e propostas definidas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos, deve ser feita a demarcação das áreas onde os mesmos serão aplicados.

4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

2.18 Plano de Ação e Investimento - PAI.
i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores, com identificação para cada ação ou investimento de: a) Responsável; b) Dimensão; c) Objetivo; d) Localização; e) Meta (prevista e realizada); f) Custo; g) Prazo; h) Indicador de resultado; e i) Fontes de recursos.

2.19 Institucionalização do PDM.
i) Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, quando for o caso, em escala apropriada, abrangendo:
a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:
✓ Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
✓ Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
✓ Sistema de acompanhamento e controle do plano.
b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, se for o caso, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;
c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 6 de 9

CREA-PR

000128

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1424
LICITAÇÃO

os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos
mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;

e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;

g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;

h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;

i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;

j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;

k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

i) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 7 de 9

CREA-PR

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR
Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br
Fone/fax: 46 3543 - 1122

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1425
LICITAÇÃO

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6;	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM, a partir de 17 de julho de 2017.
Lara Goulart Martins Engenheira Ambiental CREA-MG 122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-07-PR Nº: 25363/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Realeza, 29 de julho de 2019.

Milton Andreolli
Prefeito Municipal

Daiane Schimmack Goularte
Engenheira Civil
CREA – PR 136811/D

000130

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4162522019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 8 de 9

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 426
LICITAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

krYq4.3YsmA.wYQA9 - KhIAQ.KtdKk
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MILTON ANDREOLLI e DAIANE SCHIMMACK GOULARTE** do que dou fé. Em test° _____ da verdade.

Realeza-PR, 01 de agosto de 2019

Daniela de Carli Duarte - Escrevente

000924091001-000115500

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416252/2019.

CAT nº 7752/2019 de 13/12/2019, página 9 de 9

CREA-PR

000131

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 1427
LICITAÇÃO

Profissional da Área de Direito Urbanístico e Ambiental
Demétrius Coelho Souza

PREF. MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Fls. 1428
LICITAÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. I-391071/21

CERTIFICO que o Advogado DEMETRIUS COELHO SOUZA possui inscrição PRINCIPAL nesta Seccional, sob nº 24363, desde 03/04/1997, pertencendo a Subseção de LONDRINA, estando nesta data habilitado para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ele registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que o Advogado está QUITE com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

RODRIGO SANCHEZ RIOS
Secretário-Geral

Emissão: 26/04/2021 09:06:19
Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.
Emissão gratuita.
A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br
Código para validação: 2021.2604.391071.24363

000133

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1429
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Participativo** e a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana** sendo elaborado em conformidade com a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2018] - 51.750 pessoas; ii) População no último censo [2010] - 49.430 pessoas; iii) Área territorial [2018] - 286,398 km². Fonte: IBGE.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato n° 175/2017; ii) Tomada de Preços n° 07/2017; iii) Processo Administrativo n° 129/2017. iv) **Inicio dos serviços em 28/11/2017 e conclusão em 30/04/2019.**

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABRAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

1.1 - Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a. Lei Orgânica do Município; b. Planos Setoriais do Governo do Estado; c. Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d. Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e. Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f. Recomendações das Conferências das Cidades.

1.2 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. ESTAPS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

Etapa 1: Definição da metodologia de trabalho e mecanismos e estratégias a serem adotados para execução e divulgação.

Objetivo
- Estruturar o apoio municipal.
- Elaboração da metodologia de trabalho e cronograma de atividades que definirão os trabalhos de Revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.
- Desenvolvimento da página eletrônica que contém informações virtual para divulgar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana na internet.

Atividades
- Estruturação e capacitação da Comissão Municipal;
- Reunião entre a Comissão Municipal e a empresa contratada para a definição da metodologia de trabalho e cronograma de atividades;
- Reunião de apresentação da metodologia de trabalho, cronograma de atividades e formato da página eletrônica para a Comissão Municipal previamente acordada com a Secretaria Municipal de Comunicação;

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

00013

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concluído neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-1
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76816-FX90:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1430
LICITAÇÃO

• Mobilização dos atores-chave visando à participação dos mesmos na Etapa 2.

Etapa 2: Leitura Comunitária.
• Obtenção da leitura da cidade e do município através da visão daqueles que nela vivem e atuam;
• Comprometer o cidadão com os destinos de sua cidade;
• Envolver as diversas instâncias de poder no diálogo com a comunidade, conferindo legitimidade às manifestações do cidadão;
• Capacitar a população para os temas de planejamento, Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana;
• Contribuir para a capacitação da equipe da prefeitura para processo permanente de planejamento participativo;
• Incorporar ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana, outros saberes, além do técnico.

Etapa 3: Leitura Técnica
Análise e entendimento acerca da realidade territorial de Guaxupé e seus aspectos histórico, urbano, ambiental e econômico, que foram confrontados com o atual Plano Diretor Municipal visando à elaboração de relatório técnico.

a. Aspectos Regionais
• Vocação, potencial estratégico e principais fatores que concorrem para o desenvolvimento municipal;
• Centralidade, área de influência e relações com municípios vizinhos;
• Principais condicionantes, deficiências e potencialidades:
- Do ponto de vista ambiental;
- Do ponto de vista da infraestrutura;
- Do ponto de vista socioeconômico;
- Do ponto de vista da mobilidade urbana;
- Do ponto de vista patrimônio histórico e cultural;
- Do ponto de vista da distribuição espacial da população (rural e urbana).

b. Aspectos Ambientais, obrigatoriamente tendo como referência as bacias e microbacias hidrográficas.
• Identificação das condições de clima, geomorfologia, condicionantes geotécnicos, declividades, hipsometria, vertentes, drenagem natural, recursos hídricos, biota e áreas de preservação;
• Caracterização dos espaços potenciais para áreas de expansão urbana, de conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer, assim como locais para arborização pública;
• Áreas potenciais de risco para ocupação: áreas inundáveis, áreas de alta declividade (acima de 30%), erosão, entre outras;
• Áreas de preservação ambiental;
• Áreas previamente estabelecidas em Lei ou necessárias à proteção de mananciais;
• Áreas com vegetação de porte ou locais notáveis pela paisagem;
• Compatibilização e categorização das áreas ambientais encontradas com os conceitos e categorias estabelecidos na Lei 9985 de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
• Pontos estratégicos de poluição ou perigo: pontos de lançamento de esgoto não tratado, depósito de lixo, pedreiras, indústrias poluentes, depósitos explosivos ou inflamáveis.

c. Aspectos Socioeconômicos.
• Avaliação de dados referentes à população, no mínimo dos últimos dez anos, taxa de crescimento, evolução, densidade demográfica, migração, condições de saúde e educação/escolaridade, consumo de água e energia;

CREA-PR
ITEM SUJEITO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Londrina

000137

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-2
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76817-T5UZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1431
LICITAÇÃO

• Geração de valor: emprego e renda, perfil produtivo, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), finanças públicas;
• Oferta de serviços públicos: saúde, educação, segurança;
• Infraestrutura: transporte, energia, telefonia fixa e móvel, saneamento, habitação, transmissão de dados, fibra ótica, canalização de gás subterrâneo;
• Desenvolvimento humano: IDHM, Índice Firjan;
• Dinâmica demográfica: número de habitantes, projeção populacional prevista pelo IBGE em aproximadamente 10 (dez) anos;
• Caracterização do potencial turístico do Município, incluindo os recursos naturais;
• Caracterização do potencial de comércio e serviço (setor terciário) do Município;
• Caracterização do potencial logístico do Município.

d. Aspectos Sócio espaciais.
• Evolução urbana, o uso e ocupação do solo urbano, demanda por solo urbano atual e para os próximos 10 (dez) anos, identificando os principais entraves espaciais existentes;
• Tipologia de uso e ocupação do solo nas áreas de expansão urbana e rural;
• Análise da tipologia habitacional e da demanda;
• Identificação das áreas de ocupação irregular e clandestina, avaliando seu impacto ambiental e urbanístico;
• Equipamentos urbanos e espaços públicos bem como a relação entre eles e a dinâmica da cidade.

d.1 No que tange à ocupação do solo a leitura técnica observou:
• A implantação das edificações nos terrenos;
• A intensidade de utilização dos lotes;
• As áreas de risco, já ocupadas, deve ser pesquisado o número de famílias em situação de maior e/ou menor risco iminente, de modo que possa estabelecer parâmetros para o planejamento de ações de regularização fundiária. No que tange ao Plano Diretor, especificamente, essas áreas foram tratadas como poligonais (zonas de especial interesse social) objeto de um projeto de regularização fundiária;
• A proporção entre espaços construídos e abertos;
• Os recuos, afastamentos e gabaritos;
• A tipologia de construção predominante na cidade, estendendo-se às áreas urbanizadas no meio rural;
• A ocupação em áreas de riscos iminentes;
• A problemática de verticalização do solo (sombra nas praias e suporte da infraestrutura urbana);
• A distribuição espacial da população: áreas de alta densidade de ocupação, bairros populares, bairros de melhor padrão construtivo, áreas de invasão, setores da cidade excessivamente adensados e vazios urbanos;
• Áreas de interesse histórico ou cultural;
• Estrutura fundiária – parcelamentos irregulares e ou clandestinos;
• Loteamentos aprovados e não implantados;
• Loteamentos aprovados e não registrados;
• Perímetro urbano legal – com rebatimento no perímetro urbano atual – e perímetro da zona de expansão urbana;
• Tendências de expansão urbana com especial atenção aos vazios urbanos existentes, bem como a relação entre eles (mobilidade, ocupação do solo e a dinâmica da cidade);
• Principais estradas vicinais, destacando trechos problemáticos, entre outros fatores;
• Identificação de áreas enfatizando a relação da densidade construtiva e da densidade demográfica com a capacidade de suporte da infraestrutura urbana (áreas com infraestrutura ociosa e áreas ocupadas com precariedade de infraestrutura);
• Infraestrutura existente na área rural;
• Mapeamento e análise das comunidades e assentamentos rurais;
• Análise das informações e mapeamento com base nos setores censitários do IBGE (2012): abastecimento de água, destino de esgoto e destino do lixo entre outros;

CRUB-PB
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina
000136

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-3
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76818-FK72:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1432
LICITAÇÃO

• Análise da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima, principalmente ao uso e ocupação do solo e loteamentos avaliando seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

e. Aspectos sobre o patrimônio histórico-cultural, paisagístico e arqueológico

Avaliação dos bens de interesse para fins de preservação, procedendo o inventário do bem imóvel ou conjunto arquitetônico, sendo organizado através de fichas de avaliação patrimonial, contendo a discriminação de cada imóvel, do conjunto e/ou sítio histórico a ser preservado.
levantamento dos imóveis tombados e de interesse para o tombamento, considerando as condições físicas e necessidades de restauração.
Os monumentos naturais e de relevância cênica foram catalogados e analisados a partir de sua inserção urbana quanto as interferências visuais e pontos focais relevantes.
Apontamento das áreas significativas sob o ponto de vista arqueológico, caracterização da relevância, abrangência e situação atual do sítio.
O registro deste levantamento foi especializado em plantas em escala adequada, tendo como referências aerofotos e bases cartográficas municipais, além de fotos dos imóveis. Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

f. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos – situação atual e evolução para os próximos dez anos em mapas georreferenciados e relatórios.

• Abastecimento de água: localizar pontos de captação, elevatórias, estações de tratamento, adutoras, áreas com deficiência de abastecimento, entre outros dados pertinentes, considerando-se que esses dados devem ser mapeados;
• Esgotamento sanitário: localizar estações de tratamento de esgoto, pontos de lançamento, mapear áreas providas de rede de esgotamento sanitário; áreas com rede de esgoto em implantação, áreas com rede de esgoto não existente e áreas com fossas negras.
• Drenagem: localizar galerias de água pluvial e poços de inspeção; estações de bombeamento e demais equipamentos; áreas desprovidas de rede de drenagem; pontos críticos de alagamento; vias com guias e sarjetas e outros;
• Resíduos sólidos: locais de disposição final do lixo; identificar o destino final dos resíduos sólidos, entre outros problemas correlatos;
• Pavimentação: localizar vias pavimentadas, pontos e/ou trechos problemáticos das vias não pavimentadas, entre outros;
• Energia elétrica e iluminação pública: locais servidos por iluminação pública; locais com serviço deficiente, entre outros problemas mais frequentes;
• Telecomunicações, Estações de Rádio Base (ERBs);
• Equipamentos comunitários e sociais: equipamentos de saúde e educação (postos de saúde, hospitais, estabelecimentos de ensino segundo o respectivo nível), creches, equipamentos para assistência social especial (asilos, orfanatos, CREAS, CRAS), cultura, esporte, recreação, lazer e segurança pública.

g. Aspectos de Mobilidade e Circulação – situação atual e evolução para os próximos dez anos.

• Sistema viário e transporte coletivo, circulação de pessoas inclusive transporte coletivo de empregados de empresas e transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal;
• Pontos críticos de acidentes de trânsito;
• Hierarquia viária;
• Locais de congestionamentos e gargalos de circulação;
• Deficiência e irregularidade de estacionamentos;
• Localização de vias pavimentadas (com o tipo de pavimento) e não pavimentadas;
• Infraestrutura viária deficitária (condições de pavimentação);
• Deficiência no transporte coletivo rural e urbano;
• Adensamento demográfico incompatível com o viário;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000137

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-4
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76819-YW6D:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1433
LICITAÇÃO

- Polos geradores de tráfego (escolas, supermercados, centros comerciais, etc.) em locais que comprometem a segurança e o desempenho do sistema viário;
- Locais de concentração de operações de carga e descarga;
- Condições de segurança para a travessia de pedestres;
- Condições das calçadas, deficiência/ausência de tratamento para pessoas com mobilidade reduzida ou deficientes;
- Condições de segurança para trânsito de ciclistas/demanda;
- Itinerários de ônibus do serviço público;
- Áreas servidas por ônibus;
- Pontos de táxi ou lotação;
- Transporte alternativo;
- Problemas relativos à insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação etc.
- Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 4: Leitura com o Governo Municipal.
Levantamento de informações e mapeamento georreferenciado, com os gestores municipais (Prefeito, Secretários Municipais e Técnicos da Prefeitura) das ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo do município, futuros projetos e intenções de Governo com relação ao território de Guaxupé e avaliação do atual Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Objetivos.
- Levantamento das informações junto aos gestores municipais sobre as ações em execução ou previstas no Município com rebatimento no uso e ocupação do território;
- Estimular maior envolvimento dos gestores municipais no processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- Avaliação do atual Plano Diretor Municipal;
- Compatibilização as intenções do governo municipal com as propostas a serem elaboradas para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Atividades.
- Reuniões com as secretarias municipais com vistas ao levantamento e mapeamento de informações sobre as ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo. Realizar 01 (uma) reunião com cada secretaria, totalizando 10 (dez) reuniões.
- Levantamento e mapeamento das ações e intenções municipais referentes aos temas prioritários: Aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, sócio espaciais, patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico, infraestrutura e serviços públicos, mobilidade e circulação, institucionais.
- Discussão dos pontos de conflito entre as ações previstas pela municipalidade com rebatimento no uso e ocupação do território;
- Discussão das compatibilidades e/ou incompatibilidades com demais iniciativas de planejamento do governo municipal;
- Definição das intenções gerais do governo com relação ao Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 5: Definição e Pactuação das Diretrizes e Proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.
Confrontação das leituras da cidade (comunitária, técnica e governamental) e construção das diretrizes da política territorial do Município de Guaxupé realizada a partir dos estudos e propostas apresentados nos fóruns, seminários, reuniões e audiências públicas.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Objetivos

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000138

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-5
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76820-KR4F:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1434
LICITAÇÃO

• Definir as diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município, considerando os resultados da leitura da realidade da cidade;
• Definir estratégias e instrumentos, contidos no Estatuto da Cidade, para garantir a implementação das diretrizes e propostas pactuadas.

Atividades

• Confrontação das leituras da cidade e elaboração das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Elaboração das propostas da Revisão e Elaboração;
• Reunião com o Governo Municipal: encontro para discussão e pactuação com o governo municipal das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Ajustes e complementações das propostas: realização de ajustes e complementações nas propostas a partir das discussões ocorridas na reunião com o Governo Municipal;
• Elaboração de relatório da reunião com o Governo Municipal com anexos de fotos, vídeos e listas de presença;
• Fóruns Regionais: Serão realizados no mínimo 9 (nove) fóruns regionais para apresentação das propostas com o conjunto de bairros pertencentes em cada região administrativa, reunindo associações de bairros, representantes dos movimentos sociais e moradores. Nestes fóruns será apresentada a definição das diretrizes e proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e desenvolvida a minuta do Projeto de Lei;
• Seminário com Segmentos Específicos: Serão realizadas no mínimo 5 (cinco) reuniões de pactuação das propostas, com segmentos específicos da sociedade que possuam em suas atividades forte relação com o território municipal no intuito de complementar as propostas de cada segmento com relação ao Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, bem como convergências e conflitos entre os segmentos indicados;
• 2ª Audiência Pública.

Etapa 6: Proposições para a Legislação Básica – Elaboração das Minutas do Projeto Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé a partir das propostas discutidas e pactuadas na Etapa 5 e apresentadas na 3ª Audiência Pública.

Etapa 7: Produto Final

Finalização da minuta do Projeto de Lei para o lançamento do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.

Atividades

• Elaboração do produto final;
• Realização de duas capacitações da Comissão Municipal com oito horas;
• Realização de Seminário de lançamento do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

i) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM e da elaboração do PMU; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e elaboração do PMU e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-6
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76821-T9NA
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1435
LICITAÇÃO

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU, a partir de 22 de maio de 2018.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação e Execução dos trabalhos de Engenharia e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D e; **Cynthia Aparecida Leal Boiça** Bióloga - CRBio nº 77.071/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim**, Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Alindomar Lacerda Silva	Auxiliar de Geoprocessamento
Aline Midori Susuki	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Henrique Ferrarini Ferreira	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Junior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Guaxupé, 30 de abril de 2019.

Rafael Augusto Olinto
Secretário de Administração

Denise Fátima Mariano dos Santos
Diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil, CREA XXXX

Denise F. Mariano dos Santos
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 200726/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058535

Éliton Israel Pereira
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Arquiteto e Urbanista, CAU XXXX

Eliton Israel Pereira
SECRETÁRIO OBRAS E DESENV. URBANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A45733-

0001-10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-7
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76822-6H8M

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1436
LICITAÇÃO

1º TABELIONATO de Notas de Guarabira

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ELITON ISRAEL PEREIRA

Dou Fé. Em testemunho _____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januario Antunes
Data/Hora da utilização:30/04/2019 17:11:00
Emol: R$ 5,30 TFJ: R$ 1,65 ISS: R$ 0,12 Total: R$ 7

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CRR 54905

1º TABELIONATO de Notas de Guarabira

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Dou Fé. Em testemunho _____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januario Antunes
Data/Hora da utilização:30/04/2019 16:14:45
Emol: R$ 5,30 TFJ: R$ 1,65 ISS: R$ 0,12 Total: R$

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CRR 54897

Reconheço e dou fé, por semelhança a(s) firma(s) de:
(CTD26760) DENISE FATIMA FABIANO DOS SANTOS
Guarabira, 30/04/2019
Em testemunho _____ da verdade.
SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA
Emol:R$5,30 TFJ:R$1,65 ISSQN: R$0,13 Total:R$7,08

1º TABELIONATO DE NOTAS GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CTD 26760

000141

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-8
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76823-W0SH
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUNICIPAL DE AMBARAÇA
Fls. 1437
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200332730952-1 a 109661112200332730952-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdac8039a5c77e7fb3c1520ce0b6a77ca18b11384df79cf9013c276631956ecdd59a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

000143

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1438
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santo Dumont, nº 341, Centro, Alto Piquiri, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEO-TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, por meio do Contrato n° 150/2017 e nas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PRECOS n° 004/2017 e seus anexos, que tiveram início em 13/06/2017 e conclusão em 14/12/2018, tendo o município uma área de 447,66 km² e população de 10.179 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

CREA-PR
ISENTO DE AUTENTICIDADE FOI
NA ÚLTIMA FOLHA

000143

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-1
Data: 11/12/2020 10:25:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76838-BVWD:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1439
LICITAÇÃO

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista, CAU A47443-6 **Humberto Carneiro Leal** Arquiteto e Urbanista, CAU A49147-0	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação técnica da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-07-PR Nº: 25363/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite Socióloga	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim Comunicação Social	Diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto Santana Borges Economista CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Carlos Rogério Pereira Martins Administrador de Empresas CRA-PR 24.528	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Agostinho de Rezende Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Gestor Geral do Projeto

Alto Piquiri - PR, 14 de dezembro de 2018.

Autenticação no verso 4º Tabelião - Londrina

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

000144

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido na data e hora. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-2
Data: 11/12/2020 10:25:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76839-ST2H:
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1440
LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - email: contato@altopiquiri.pr.gov.br

RECONHECIDA RECONHECIDA

Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira de Oliveira
Engenheiro Civil, CREA 63654/D

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI/PR
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA
Oficial Designado
AV. BRASIL, 1719 – CENTRO – ALTO PIQUIRI/PR – CEP: 87.580-000
TEL.: (44) 3656-2808 – EMAIL: TABELIONATOPIQUIRI@GMAIL.COM

Selo: b8L4J.8XdJH.Grt3n-XVIyp.pqt2J
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LUIS CARLOS BORGES CARDOSO e BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA. Dou fé. Alto Piquiri-Paraná, 21 de dezembro de 2018.
Em Test da Verdade.
Rosangela Aparecida Maltempi
Escrevente Juramentada II

Rosangela Aparecida Maltempi
Escrevente Juramentada
Portaria 16/2017

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ 78.193.457/0001-33
Rua Santos Dumont, 215
CEP 87.580-000
Alto Piquiri - Paraná

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 055651

Autenticação no verso
4º Tabelião - Londrina

000145

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200532802228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200532802228-3
Data: 11/12/2020 10:25:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76840-O9BN:
N.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1441
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:13:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200532802228-1 a 109661112200532802228-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda9a8e43d6051c8138f1513b138c50441bc0c28fe1148854570445d09ce0253ef1a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000140

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56

MUN. ITAMBARACÁ
442
ITAÇÃO
8º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Octávio Cesário

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n3717, Centro Cívico, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal e o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama – PR,** que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividade:

I. **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 109660612191502060668-1; Data: 06/12/2019 15:02:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55535-TN1I; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 057316

PREF. MUN. TAMBARACÁ
FLS. 1443
LICITAÇÃO

II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

a. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;

b. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;

c. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

d. Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramenta de **SIG** QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar** - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior** – CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; **Anderson Araújo de Aguiar** – CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; **Demétrius Coelho Souza,** OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira,** coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Samy Sato,** Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeiro e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.

JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
CREA/PR 71842-D
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3829 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30653366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo PHwQ6.g9xRe.Hp66Q-mywxY.c9LS
Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**. Dou fé. Umuarama-PR, **15/06/2016**. F685Al0D4-781276-85.
Sandra Mely Babetto- escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-33
UMUARAMA - PR

8º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Octávio Cesário
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LONDRINA - PARANÁ
27 JUL. 2018
DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FON00969

Mariana Paclielo Piazzalunga Namur
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 109660612191502060668-2; Data: 06/12/2019 15:02:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55534-VPOU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Fls. 1444
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:14:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109660612191502060668-1 a 109660612191502060668-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdafade4b1c179a466f319ad060fb33b4889edb79a15049c5ebab57a95fca31c6faa2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000149

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1445
LICITAÇÃO

Profissional com Conhecimento em Mecanismos de Participação
Claudia Leocádio Dias

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1446
LICITAÇÃO

CRESS 6ª Região **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO NEGATIVA
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaramos para fins de regularidade profissional, que o/a Assistente Social **CLAUDIA LEOCADIO DIAS,** RG: M-4.219.371, CPF: 190.623.543-00, está devidamente registrado/a neste Conselho, com inscrição PRINCIPAL sob **nº CRESS/MG 04013**, encontra-se com a **situação do registro ATIVA/ REMIDO,** desde 04/01/2021, está Adimplente com suas obrigações pecuniárias junto a este Conselho e Não possui processo ético em aberto.

JULIA MARIA MUNIZ RESTORI
Presidente CRESS 6ª Região-
AS.CRESS/MG 3696

Dados do Sistema: Belo Horizonte, 22 de março de 2021

Validade da Declaração: 22/05/2021

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://cress-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: **03098787-fcf9-4dce-8584-5ce656aae9b3**

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

00015

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 144
LICITAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM: 02/12/1992

ESCOLA: PONTIFÍGIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - MG

CPF: 190.623.543-00

RG: M-4.219.371

TÍTULO ELEITORAL: 503717502/48

Este documento de identidade é bem público (art. 17 da Lei nº 8.159/91 e Lei nº 8.394/91)

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 6ª REGIÃO-ESTADO MG

VIA: 1ª | REGISTRO Nº: 4013 | DATA DA EXPEDIÇÃO: 28/01/1993

NOME: CLAUDIA LEOCADIO

FILIAÇÃO: JOAQUIM PEREIRA LIMA/NEUZA LEOCADIO DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | NATURAL DE: FORTALEZA/CE

DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1961 | TIPO SANGUÍNEO: B+ | FATOR RH: Positivo

PROFISSÃO: Assistente Social

DATA DE VALIDADE: 21/01/2004

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

000152

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 13:23:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10966010221561579592 6

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10966010221561579592 6-1
Data: 01/02/2021 13:10:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL C55778-3WPT:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUNICIPAL DE BARACA
Fls. 1448
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:17:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109660102215615795926-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaaa6faa05a0c4210592e694acb584f956c205f783ed6ba554f03e266448b8a145a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000153

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1449
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Participativo** e a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana** sendo elaborado em conformidade com a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2018] - 51.750 pessoas; ii) População no último censo [2010] - 49.430 pessoas; iii) Área territorial [2018] - 286,398 km². Fonte: IBGE.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato n° 175/2017; ii) Tomada de Preços n° 07/2017; iii) Processo Administrativo n° 129/2017. iv) **Início dos serviços em 28/11/2017 e conclusão em 30/04/2019.**

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABRAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

1.1 - Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a. Lei Orgânica do Município; b. Planos Setoriais do Governo do Estado; c. Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d. Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e. Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f. Recomendações das Conferências das Cidades.

1.2 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. ESTAPS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

Etapa 1: Definição da metodologia de trabalho e mecanismos e estratégias a serem adotados para execução e divulgação.

Objetivo
- Estruturar o apoio municipal.
- Elaboração da metodologia de trabalho e cronograma de atividades que definirão os trabalhos de Revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.
- Desenvolvimento da página eletrônica que contém informações virtual para divulgar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana na internet.

Atividades
- Estruturação e capacitação da Comissão Municipal;
- Reunião entre a Comissão Municipal e a empresa contratada para a definição da metodologia de trabalho e cronograma de atividades;
- Reunião de apresentação da metodologia de trabalho, cronograma de atividades e formato da página eletrônica para a Comissão Municipal previamente acordada com a Secretaria Municipal de Comunicação;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTILADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

00015

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-1
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76816-FX90:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1450
LICITAÇÃO

• Mobilização dos atores-chave visando à participação dos mesmos na Etapa 2.

Etapa 2: Leitura Comunitária.
• Obtenção da leitura da cidade e do município através da visão daqueles que nela vivem e atuam;
• Comprometer o cidadão com os destinos de sua cidade;
• Envolver as diversas instâncias de poder no diálogo com a comunidade, conferindo legitimidade às manifestações do cidadão;
• Capacitar a população para os temas de planejamento, Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana;
• Contribuir para a capacitação da equipe da prefeitura para processo permanente de planejamento participativo;
• Incorporar ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana, outros saberes, além do técnico.

Etapa 3: Leitura Técnica
Análise e entendimento acerca da realidade territorial de Guaxupé e seus aspectos histórico, urbano, ambiental e econômico, que foram confrontados com o atual Plano Diretor Municipal visando à elaboração de relatório técnico.

a. Aspectos Regionais
• Vocação, potencial estratégico e principais fatores que concorrem para o desenvolvimento municipal;
• Centralidade, área de influência e relações com municípios vizinhos;
• Principais condicionantes, deficiências e potencialidades:
- Do ponto de vista ambiental;
- Do ponto de vista da infraestrutura;
- Do ponto de vista socioeconômico;
- Do ponto de vista da mobilidade urbana;
- Do ponto de vista patrimônio histórico e cultural;
- Do ponto de vista da distribuição espacial da população (rural e urbana).

b. Aspectos Ambientais, obrigatoriamente tendo como referência as bacias e microbacias hidrográficas.
• Identificação das condições de clima, geomorfologia, condicionantes geotécnicos, declividades, hipsometria, vertentes, drenagem natural, recursos hídricos, biota e áreas de preservação;
• Caracterização dos espaços potenciais para áreas de expansão urbana, de conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer, assim como locais para arborização pública;
• Áreas potenciais de risco para ocupação: áreas inundáveis, áreas de alta declividade (acima de 30%), erosão, entre outras;
• Áreas de preservação ambiental;
• Áreas previamente estabelecidas em Lei ou necessárias à proteção de mananciais;
• Áreas com vegetação de porte ou locais notáveis pela paisagem;
• Compatibilização e categorização das áreas ambientais encontradas com os conceitos e categorias estabelecidos na Lei 9985 de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
• Pontos estratégicos de poluição ou perigo: pontos de lançamento de esgoto não tratado, depósito de lixo, pedreiras, indústrias poluentes, depósitos explosivos ou inflamáveis.

c. Aspectos Socioeconômicos.
• Avaliação de dados referentes à população, no mínimo dos últimos dez anos, taxa de crescimento, evolução, densidade demográfica, migração, condições de saúde e educação/escolaridade, consumo de água e energia;

CREA-PR
ITEM DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Cartório - Londrina

00015

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-2
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76817-T5UZ-

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1451
LICITAÇÃO

• Geração de valor: emprego e renda, perfil produtivo, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), finanças públicas;
• Oferta de serviços públicos: saúde, educação, segurança;
• Infraestrutura: transporte, energia, telefonia fixa e móvel, saneamento, habitação, transmissão de dados, fibra ótica, canalização de gás subterrâneo;
• Desenvolvimento humano: IDHM, Índice Firjan;
• Dinâmica demográfica: número de habitantes, projeção populacional prevista pelo IBGE em aproximadamente 10 (dez) anos;
• Caracterização do potencial turístico do Município, incluindo os recursos naturais;
• Caracterização do potencial de comércio e serviço (setor terciário) do Município;
• Caracterização do potencial logístico do Município.

d. Aspectos Sócio espaciais.
• Evolução urbana, o uso e ocupação do solo urbano, demanda por solo urbano atual e para os próximos 10 (dez) anos, identificando os principais entraves espaciais existentes;
• Tipologia de uso e ocupação do solo nas áreas de expansão urbana e rural;
• Análise da tipologia habitacional e da demanda;
• Identificação das áreas de ocupação irregular e clandestina, avaliando seu impacto ambiental e urbanístico;
• Equipamentos urbanos e espaços públicos bem como a relação entre eles e a dinâmica da cidade.

d.1 No que tange à ocupação do solo a leitura técnica observou:
• A implantação das edificações nos terrenos;
• A intensidade de utilização dos lotes;
• As áreas de risco, já ocupadas, deve ser pesquisado o número de famílias em situação de maior e/ou menor risco iminente, de modo que possa estabelecer parâmetros para o planejamento de ações de regularização fundiária. No que tange ao Plano Diretor, especificamente, essas áreas foram tratadas como poligonais (zonas de especial interesse social) objeto de um projeto de regularização fundiária;
• A proporção entre espaços construídos e abertos;
• Os recuos, afastamentos e gabaritos;
• A tipologia de construção predominante na cidade, estendendo-se às áreas urbanizadas no meio rural;
• A ocupação em áreas de riscos iminentes;
• A problemática de verticalização do solo (sombra nas praias e suporte da infraestrutura urbana);
• A distribuição espacial da população: áreas de alta densidade de ocupação, bairros populares, bairros de melhor padrão construtivo, áreas de invasão, setores da cidade excessivamente adensados e vazios urbanos;
• Áreas de interesse histórico ou cultural;
• Estrutura fundiária – parcelamentos irregulares e ou clandestinos;
• Loteamentos aprovados e não implantados;
• Loteamentos aprovados e não registrados;
• Perímetro urbano legal – com rebatimento no perímetro urbano atual – e perímetro da zona de expansão urbana;
• Tendências de expansão urbana com especial atenção aos vazios urbanos existentes, bem como a relação entre eles (mobilidade, ocupação do solo e a dinâmica da cidade);
• Principais estradas vicinais, destacando trechos problemáticos, entre outros fatores;
• Identificação de áreas enfatizando a relação da densidade construtiva e da densidade demográfica com a capacidade de suporte da infraestrutura urbana (áreas com infraestrutura ociosa e áreas ocupadas com precariedade de infraestrutura);
• Infraestrutura existente na área rural;
• Mapeamento e análise das comunidades e assentamentos rurais;
• Análise das informações e mapeamento com base nos setores censitários do IBGE (2012): abastecimento de água, destino de esgoto e destino do lixo entre outros;

CREA-PB
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

00015

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-3
Data: 11/12/2020 10:18:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76818-FK72

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1452
LICITAÇÃO

• Análise da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima, principalmente ao uso e ocupação do solo e loteamentos avaliando seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

e. Aspectos sobre o patrimônio histórico-cultural, paisagistico e arqueológico
Avaliação dos bens de interesse para fins de preservação, procedendo o inventário do bem imóvel ou conjunto arquitetônico, sendo organizado através de fichas de avaliação patrimonial, contendo a discriminação de cada imóvel, do conjunto e/ou sítio histórico a ser preservado.
levantamento dos imóveis tombados e de interesse para o tombamento, considerando as condições físicas e necessidades de restauração.
Os monumentos naturais e de relevância cênica foram catalogados e analisados a partir de sua inserção urbana quanto as interferências visuais e pontos focais relevantes.
Apontamento das áreas significativas sob o ponto de vista arqueológico, caracterização da relevância, abrangência e situação atual do sítio.
O registro deste levantamento foi especializado em plantas em escala adequada, tendo como referências aerofotos e bases cartográficas municipais, além de fotos dos imóveis. Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

f. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos – situação atual e evolução para os próximos dez anos em mapas georreferenciados e relatórios.
• Abastecimento de água: localizar pontos de captação, elevatórias, estações de tratamento, adutoras, áreas com deficiência de abastecimento, entre outros dados pertinentes, considerando-se que esses dados devem ser mapeados;
• Esgotamento sanitário: localizar estações de tratamento de esgoto, pontos de lançamento, mapear áreas providas de rede de esgotamento sanitário; áreas com rede de esgoto em implantação, áreas com rede de esgoto não existente e áreas com fossas negras.
• Drenagem: localizar galerias de água pluvial e poços de inspeção; estações de bombeamento e demais equipamentos; áreas desprovidas de rede de drenagem; pontos críticos de alagamento; vias com guias e sarjetas e outros;
• Resíduos sólidos: locais de disposição final do lixo; identificar o destino final dos resíduos sólidos, entre outros problemas correlatos;
• Pavimentação: localizar vias pavimentadas, pontos e/ou trechos problemáticos das vias não pavimentadas, entre outros;
• Energia elétrica e iluminação pública. locais servidos por iluminação pública; locais com serviço deficiente, entre outros problemas mais frequentes;
• Telecomunicações, Estações de Rádio Base (ERBs);
• Equipamentos comunitários e sociais: equipamentos de saúde e educação (postos de saúde, hospitais, estabelecimentos de ensino segundo o respectivo nível), creches, equipamentos para assistência social especial (asilos, orfanatos, CREAS, CRAS), cultura, esporte, recreação, lazer e segurança pública.

g. Aspectos de Mobilidade e Circulação – situação atual e evolução para os próximos dez anos.
• Sistema viário e transporte coletivo, circulação de pessoas inclusive transporte coletivo de empregados de empresas e transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal;
• Pontos críticos de acidentes de trânsito;
• Hierarquia viária;
• Locais de congestionamentos e gargalos de circulação;
• Deficiência e irregularidade de estacionamentos;
• Localização de vias pavimentadas (com o tipo de pavimento) e não pavimentadas;
• Infraestrutura viária deficitária (condições de pavimentação);
• Deficiência no transporte coletivo rural e urbano;
• Adensamento demográfico incompatível com o viário;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000157

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-4
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76819-YW6D:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1453
LICITAÇÃO

• Polos geradores de tráfego (escolas, supermercados, centros comerciais, etc.) em locais que comprometem a segurança e o desempenho do sistema viário;
• Locais de concentração de operações de carga e descarga;
• Condições de segurança para a travessia de pedestres;
• Condições das calçadas, deficiência/ausência de tratamento para pessoas com mobilidade reduzida ou deficientes;
• Condições de segurança para trânsito de ciclistas/demanda;
• Itinerários de ônibus do serviço público;
• Áreas servidas por ônibus;
• Pontos de táxi ou lotação;
• Transporte alternativo;
• Problemas relativos à insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação etc.
• Análise e coerência da legislação municipal em vigor relacionada aos temas acima e seus rebatimentos na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 4: Leitura com o Governo Municipal.
Levantamento de informações e mapeamento georreferenciado, com os gestores municipais (Prefeito, Secretários Municipais e Técnicos da Prefeitura) das ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo do município, futuros projetos e intenções de Governo com relação ao território de Guaxupé e avaliação do atual Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Objetivos.
• Levantamento das informações junto aos gestores municipais sobre as ações em execução ou previstas no Município com rebatimento no uso e ocupação do território;
• Estimular maior envolvimento dos gestores municipais no processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Avaliação do atual Plano Diretor Municipal;
• Compatibilização as intenções do governo municipal com as propostas a serem elaboradas para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Atividades.
• Reuniões com as secretarias municipais com vistas ao levantamento e mapeamento de informações sobre as ações previstas pela municipalidade com rebatimentos no uso e ocupação do solo. Realizar 01 (uma) reunião com cada secretaria, totalizando 10 (dez) reuniões.
• Levantamento e mapeamento das ações e intenções municipais referentes aos temas prioritários: Aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, sócio espaciais, patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico, infraestrutura e serviços públicos, mobilidade e circulação, institucionais.
• Discussão dos pontos de conflito entre as ações previstas pela municipalidade com rebatimento no uso e ocupação do território;
• Discussão das compatibilidades e/ou incompatibilidades com demais iniciativas de planejamento do governo municipal;
• Definição das intenções gerais do governo com relação ao Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.

Etapa 5: Definição e Pactuação das Diretrizes e Proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.
Confrontação das leituras da cidade (comunitária, técnica e governamental) e construção das diretrizes da política territorial do Município de Guaxupé realizada a partir dos estudos e propostas apresentados nos fóruns, seminários, reuniões e audiências públicas.

Objetivos

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000153

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-5
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76820-KR4F

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1454
LICITAÇÃO

• Definir as diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município, considerando os resultados da leitura da realidade da cidade;
• Definir estratégias e instrumentos, contidos no Estatuto da Cidade, para garantir a implementação das diretrizes e propostas pactuadas.

Atividades

• Confrontação das leituras da cidade e elaboração das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Elaboração das propostas da Revisão e Elaboração;
• Reunião com o Governo Municipal: encontro para discussão e pactuação com o governo municipal das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
• Ajustes e complementações das propostas: realização de ajustes e complementações nas propostas a partir das discussões ocorridas na reunião com o Governo Municipal;
• Elaboração de relatório da reunião com o Governo Municipal com anexos de fotos, vídeos e listas de presença;
• Fóruns Regionais: Serão realizados no mínimo 9 (nove) fóruns regionais para apresentação das propostas com o conjunto de bairros pertencentes em cada região administrativa, reunindo associações de bairros, representantes dos movimentos sociais e moradores. Nestes fóruns será apresentada a definição das diretrizes e proposições para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e desenvolvida a minuta do Projeto de Lei;
• Seminário com Segmentos Específicos: Serão realizadas no mínimo 5 (cinco) reuniões de pactuação das propostas, com segmentos específicos da sociedade que possuam em suas atividades forte relação com o território municipal no intuito de complementar as propostas de cada segmento com relação ao Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, bem como convergências e conflitos entre os segmentos indicados;
• 2ª Audiência Pública.

Etapa 6: Proposições para a Legislação Básica – Elaboração das Minutas do Projeto Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé a partir das propostas discutidas e pactuadas na Etapa 5 e apresentadas na 3ª Audiência Pública.

Etapa 7: Produto Final

Finalização da minuta do Projeto de Lei para o lançamento do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana de Guaxupé.

Atividades

• Elaboração do produto final;
• Realização de duas capacitações da Comissão Municipal com oito horas;
• Realização de Seminário de lançamento do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

i) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM e da elaboração do PMU; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e elaboração do PMU e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

000159

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

REGISTRO CIVIL
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-6
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76821-T9NA
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBACA
Fls. 1455
LICITAÇÃO

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0	Coordenação dos trabalhos de Arquitetura e Urbanismo e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU, a partir de 22 de maio de 2018.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação e Execução dos trabalhos de Engenharia e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM e elaboração do PMU.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D e; **Cynthia Aparecida Leal Boiça** Bióloga - CRBio nº 77.071/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Alindomar Lacerda Silva	Auxiliar de Geoprocessamento
Aline Midori Susuki	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
Henrique Ferrarini Ferreira	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Junior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Guaxupé, 30 de abril de 2019.

Rafael Augusto Olinto
Secretário de Administração

Denise Fátima Mariano dos Santos
Diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil, CREA XXXX

Denise F. Mariano dos Santos
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 200726/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058535

Éliton Israel Pereira
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Arquiteto e Urbanista, CAU XXXX

Eliton Israel Pereira
SECRETÁRIO OBRAS E DESENV. URBANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A45733-

0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-7
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76822-6H8M:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1456
LICITAÇÃO

1º TABELIONATO de Notas de Guaxupé

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ELITON ISRAEL PEREIRA

Dou Fé Em testemunho ____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januario Antunes
Data/Hora da utilização: 30/04/2019 17:11:00
Emol: R$ 5,30 TFJ: R$ 1,85 ISS: R$ 0,12 Total: R$ 7

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CRR 54905

1º TABELIONATO de Notas de Guaxupé

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Dou Fé Em testemunho ____ da verdade.

Escrevente Autorizada - Graziela Januario Antunes
Data/Hora da utilização: 30/04/2019 16:14:45
Emol: R$ 5,30 TFJ: R$ 1,85 ISS: R$ 0,12 Total: R$

1º TABELIONATO DE NOTAS DR. JOÃO CARLOS, 287 GUAXUPÉ-MG

Selo de Fiscalização
CRR 54897

1º TABELIONATO DE NOTAS GUAXUPÉ-MG

Reconheço, e dou fé, por semelhança a(s) firma(s) de:
(CTD26760) DENISE FATIMA MARIANO DOS SANTOS
Guaxupé, 30/04/2019
Em testemunho ____ da verdade.

SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA
Emol:R$5,30 TFJ:R$1,85 ISSQN: R$0,12 Total:R$7,08

Selo de Fiscalização
CTD 26760

00016

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado, conferido pessoalmente. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200332730952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109661112200332730952-8
Data: 11/12/2020 10:18:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76823-W0SH:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1457
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:18:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200332730952-1 a 109661112200332730952-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda700a7e3db679f506633b4dcf9986b2c6b11384df79cf9013c276631956ecdd59a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000162

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 1458
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato nº 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

000163

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta data. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-1
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49616-9URT:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUNICIPAL DE PALOTINA
Fls. 1459
LICITAÇÃO

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

00016

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-2
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49617-N2QB
VJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1460
LICITAÇÃO

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA

(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

000165

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido nesta data. Conferido e arquivado. Doutº. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-3
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49618-3H6F:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1461
LICITAÇÃO

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

000163

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-4
Data: 20/05/2020 16:26:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49619-R8NN:

CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
N.J.: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1462
LICITAÇÃO

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

000167

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109662005200711861424

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109662005200711861424-5
Data: 20/05/2020 16:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49620-7GGF:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1463
LICITAÇÃO

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 086681

000163

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doufo. ********** Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10966200520071186142 4

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10966200520071186142 4-6
Data: 20/05/2020 16:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49621-KKW1:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1464
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:19:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109662005200711861424-1 a 109662005200711861424-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaaae5e4e9306a70c4b8674e8275e6376556e6b016f32c2a793ab68bf85171cb57a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000169

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1465
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, CNPJ 76.291.418/0001-67, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, 717, Centro, Santa Fé – PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através de contrato administrativo, os **serviços técnicos para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001,** que tiveram início em 17/07/2017 e conclusão em 31/10/2017, com área total de 276,24 KM², compreendendo as seguintes atividades:

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades.

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras.

000170

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O selo/código é verdade. Doulê. ..... * Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661412202154914944

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109661412202154914944-1
Data: 14/12/2020 09:40:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79435-ZP7O:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1466
LICITAÇÃO

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Agenor Martins Junior, CAU A13861-4 e Daniel Souza Lima, CAU A47443-6, Arquitetos e Urbanistas.	Coordenação, supervisão e orientação técnica a equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Beatriz Leiko H. Hata, Arquiteta e Urbanista, CAU A112426-9.	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Letícia Leal Ferreira, Engenheira Ambiental, CREA 132809/D-PR.	Serviços técnicos de engenharia ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, Temas cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Claudia Leocádio Dias, Assistente Social, CRESS-MG 04013.	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto B. Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Adm. de Empresas - CRA-PR 6.459	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Santa Fé - PR, 29 de dezembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

FIRMA RECONHECIDA

Ana Paula Kaneko
Engenheira Civil
CREA/PR n. 50.704 D

Selo Nº OhNYJ.jZIjJ.9OaWG, Controle: IeDxn.q57OZ
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getulio Vargas, 567 - Centro. Fone: (44)3247-1347
Reconheço por Semelhança as assinaturas de FERNANDO BRAMBILLA e ANA PAULA KANEKO. 1000
FGBUDNTK-8314E-12. Dou fé.
Santa Fe-Parana, 08 de janeiro de 2018
Lucimeire Freire
Oficial Substituta

CARTÓRIO Tabelionato de Notas SANTA FÉ - PR

78.025.269/0001-10
SANTA FÉ CARTÓRIO DE PROTESTO E TABELIONATO
AV PRES GETULIO VARGAS, 567
86770-000 SANTA FÉ - PR

0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661412202154914944
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661412202154914944

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1467
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:20:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661412202154914944-1 a 109661412202154914944-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdacc939e3fc77dc185ca23383fe3f04fd37d5c5a371551fae0c943a0b9d33e5a1fa2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00017

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0468
LICITAÇÃO

Profissional com conhecimento na área de Geoprocessamento
Anderson Araujo de Aguiar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1469
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39718/2021** Validade: 27/09/2021

Nome Civil: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira - CREA-GO Nº :GO-11043/D Visto Nº : 143194
Registro Nacional : 1003663893
Registrado(a) desde : 05/01/2015 Dt. Expedição Visto : 05/01/2015
Filiação : JOSE CALDEIRA DE AGUIAR
CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR
Data de Nascimento : 02/04/1978
Carteira de Identidade : 65469626 CPF : 02386044971
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/12/2003 Diplomação : 18/12/2003
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:
Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 103497/2021.

Emitida via Internet em 31/03/2021 08:55:53

000174

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
FLS 170
LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR**, Brasileiro(a), nascido(a) em **02/04/1978**, natural de Curitiba/PR, portador(a) do documento de Identificação n.° 6.546.962-6, que concluiu o curso de Especialização intitulado **GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**, com carga horária de **560 horas**, realizado no período de 14 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2019, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n°1, de 8 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES n°1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro
Coordenador Acadêmico

000175

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato
O teor/teor é verdade. Dou fé ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://cazevedobastos.not.br/documento/109661112200177496471
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Nº 06.870-0
Autenticação Digital Código: 109661112200177496471-1
Data: 11/12/2020 10:18:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76783-R5Y0:
TJPB
ARTÓRIO

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10966111220017749647 1-2
Data: 11/12/2020 10:18:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76784-446S-
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES n°1, de 08 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES n°1, de 6 de abril de 2018.

Registro n° 195205-19

Livro n° 22 Folha n° 43

Rio de Janeiro-RJ, 08 de Novembro de 2019

Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/n° de 24 de novembro de 1997 (DOU n° 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
PRÓ-REITORIA
Pós-Graduação e Pesquisa

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Fotogrametria e Fotointerpretação	60	100%	9.50	Micheline Gontijo	Mestre
Introdução ao Geoprocessamento e Georreferenciamento	60	100%	8.50	Marcelo de Lima Beloni	Mestre
Legislação e Normas Técnicas do INCRA para Georreferenciamento	60	100%	9.50	Willian Renan de Araujo Salviano	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	60	100%	9.00	Marcelo Augusto Nery Medes	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	40	100%	9.00	Glaucio Bortoli da Cruz Rabelo	Mestre
Sensoriamento Remoto	60	100%	9.00	Marcelo de Lima Beloni	Mestre
Sistemas de Informações Geográficas	60	100%	9.50	Willian Renan de Araujo Salviano	Mestre
Topografia e Geoprocessamento Aplicados	60	100%	10.00	Andre Luiz Candian	Especialista
Cartografia	60	100%	9.00	Micheline Gontijo	Mestre
Projeto Integrador	40	100%	10.00	Glaucio Bortoli da Cruz Rabelo	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso(TCC): "A Importância da Utilização de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) no Processo de Atualização da Planta Genérica de Valores ." - Nota: 9.20

PREF. MUN. DE CAMPINA GRANDE
LICITAÇÃO
Fls. 1470

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109661112200177496471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1472
CITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:22:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109661112200177496471-1 a 109661112200177496471-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda4c305518aa4a331768805e8f636e0e14482629b56f26931ac94ee4ceda870b4ca2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000177

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
5992/2019
Atividade concluída

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1473
LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR** RNP: **1003663893**
Registro: **GO-11043/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: **20191226428** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 10/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAISO** CNPJ: **76.245.067/0001-58**
Rua: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000
Contrato: 119/2017 celebrado em 18/09/2017 Vinculado a ART: 20181622819
Valor do contrato: R$ 290.240,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 7.000,00 Unidade de Medida: UNID
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150
Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000
Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/06/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIG – WEBGIS, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E TREINAMENTOS
1 IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
1.1 MAPEAMENTO AÉREO COM VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE VANT (DRONE) GERAÇÃO DE ORTOMOSAICO COM PIXEL DE 5 CM PARA O PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 17 KM² NO PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA PEC A, ESCALA1:1.000
1.2 APOIO EM CAMPO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 50 CM
2.ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
2.1 ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA DE1:1.000, GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 1 de 13

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
1474
CERTIFICAÇÃO

Verso da ART:
2.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GRÁFICAS REFERENTES AO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS).
2.3 DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS
3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA UM NOVO FORMATO (LAYOUT) EM FORMA DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS
3.2 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 8.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPC (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE;
4. PLANTA GENÉRICA DE VALORES
4.1 ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA– 8.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR – 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
4.2 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES TERRITORIAIS URBANOS COM DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CADA LOTE (7.100 UNIDADES)
4.3 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO METRO QUADRADO DAS EDIFICAÇÕES 7.900) CLASSIFICANDO-AS POR TIPOLOGIA E PADRÃO.
4.4 DEMARCAÇÃO DE ZONAS/SETORES DA ÁREA URBANA A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS URBANAS SIMILARES
4.5 DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
4.6 BOLETINS DE PESQUISA IMOBILIÁRIA (400 UNIDADES), COM A RESPECTIVA FOTO DIGITAL FRONTAL DO IMÓVEL
4.7 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CÁLCULO DOS VALORES VENAIS, TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA DE CONSTRUÇÃO E TABELAS DE FATORES CORRETIVOS DE CONSTRUÇÃO E TERRENO
4.8 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE SIMULAÇÃO DOS VALORES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) NOS VALORES VENAIS APURADOS
5. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS
5.1 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS.
5.2 IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C.
5.3 INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COORPORATIVOS, UTILIZANDO BANCO DE DADOS SQLSERVER E DE GESTÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A BASE DE DADOS CARTOGRÁFICA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO.
5.4 PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO.
5.5 DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS;
5.6 MÓDULO ADMINISTRATIVO DE USUÁRIOS;
5.7 SERVIDOR DE MAPAS - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR (HARDWARE E SOFTWARE) PARA ARMAZENAMENTO DO SISTEMA WEBGIS.
5.8 DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEBGIS PARA VISUALIZAÇÃO, CONSULTA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), COM CONSULTA DE VIABILIDADE PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO, USO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
6. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS
AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, SE NECESSÁRIO, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA
7. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS;
FERRAMENTA DE

Observações da certidão:
- Há divergências entre a data de conclusão do serviço constante na ART e no atestado de capacidade técnica. - Falta RNP do profissional responsável técnico e da profissional emitente do atestado, porém, foi possível a obtenção da informação por meio do sistema do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5992/2019
17/10/2019 16:11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1475
LICITAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 364302/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1476
LICITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.245.067/0001-58, com sede na Rua Joaquim Ladeia, 150, Centro, Bela Vista do Paraíso-PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, os **serviços de *empresa de engenharia e arquitetura na área de planejamento urbano para a revisão do plano diretor municipal; atualização do cadastro técnico municipal, elaboração de nova planta genérica de valores, estruturação e implantação de SIG – WEBGIS, mapeamento de processos e treinamentos, para o município de Bela Vista do Paraíso-PR.***

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] - 15.079 pessoas; ii) Área territorial [2018] - 242,689 km²; *Fonte: IBGE.* iii) Município pertencente a **Região Metropolitana de Londrina-PR**, Lei Complementa 86/2000 de 07/07/2000. iv) **Municípios Limítrofes**: Alvorada do Sul, Primeiro de Maio, Prado Ferreira, Cambé e Sertanópolis. *Fonte: IPARDES.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato n° 119/2017; ii) Tomada de Preços n° 07/2017; iii) Início dos serviços em 18/09/2017 e conclusão em 16/07/2019.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

OBJETIVOS.
O objetivo geral de revisão do Plano Diretor é repensar a política de planejamento municipal adequando-a a nova realidade do Município bem como às diretrizes de desenvolvimento da cidade e as disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257 de 10 de junho de 2001).

Os objetivos específicos de revisão do Plano Diretor (PD) são:
a. Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
b. Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano, como no rural;
c. Rever a regulação municipal e elaborar novos instrumentos legais;
d. Considerar em seu conteúdo elementos referentes à Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU, os termos da Agenda 21 e o previsto nas legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
e. Considerar em seu conteúdo as condicionantes ambientais do Município, como a existência da Área de Proteção;
f. Orientação e a elaboração do Plano de Ação e Investimento Municipal, destinado, principalmente, ao estabelecimento de um programa de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e estadual;
g. Proposição de mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação pelo Município de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento;
h. Assegurar a efetiva participação da população durante o processo de revisão do PDM;

2. FASES E ESCOPO BÁSICO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
Para a da revisão do PDM foram consideradas cinco fases:
a. Fase 1 – Mobilização;
b. Fase 2 – Análise Temática Integrada;
c. Fase 3 – Diretrizes e Proposições;
d. Fase 4 – Plano de Ações e Investimentos e institucionalização do PDM;
e. Fase 5 – Implantação do sistema WEBGIS-PDM.

FASE 1 – MOBILIZAÇÃO

Rua Joaquim Ladeia, 150 - CEP. 86.130-000 - (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022019.
CAT n° 5992/2019 de 17/10/2019, página 4 de 13
CREA-PR

PREF. MUNICIPAL DE TAMBARACA
Fls. 1477
LICITAÇÃO

Cronograma físico de trabalhos:

Elaboração, com a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM) do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes e responsáveis, datas para entrega dos produtos e realização de reuniões técnicas, de capacitação, preparatórias e de consolidação, além de oficinas, audiências públicas, e conferência do Plano Diretor Municipal.

Proposição de métodos para os trabalhos

Definição e apresentação à ETM dos métodos a adotados para a execução das atividades de revisão do Plano Diretor e as estratégias de ação, conforme Termo de Referência.

A metodologia utilizada viabilizou a participação dos técnicos da Prefeitura Municipal, bem como da sociedade civil, de segmentos econômicos e da classe política local, nas diversas fases do processo, de modo a garantir:

a. A promoção de debates entre técnicos dos diversos departamentos municipais e, também, destes com técnicos das esferas estadual e federal, para situações específicas;
b. A promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes de todos os segmentos da sociedade civil;
c. A publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
d. O acesso de qualquer interessado aos documentos e informações;
b. Assim, a metodologia proposta deve utilizar mecanismos, que aliados às informações secundárias coletadas, permitam a construção de um plano que incorpore a vivência, as expectativas e as prioridades dos seus cidadãos.

Avaliação da capacidade de gestão urbana.

Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana em conformidade ao Plano Diretor Municipal vigente, no que se refere aos aspectos: i) diretrizes e proposições; ii) implementação do PAI; iii) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; iv) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; v) desempenho do Conselho Urbano; vi) estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes; e, vii) monitorização dos indicadores.

FASE 2 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

a. Análise da inserção regional do Município.
Analisar e mapear o vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo eles vizinhos ou não.
b. Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação.
Analisar e mapear as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à percepção das respectivas capacidades de suporte ambiental em relação a usos e ocupações antrópicos.
c. Análise do uso e ocupação do solo atual
Analisar e mapear o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo.
d. Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos avaliar a adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial – atual e futura – da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.
e. Análise da adequação do uso e ocupação do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas.
A partir das informações das atividades a, b, c, d, avaliar a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022019.
CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 5 de 13
CREA-PR

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 128
FICHA Nº

- Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas.
- Avaliar a adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas – atuais e futuras – da demografia e dos principais setores produtivos do município.

g. Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

Avaliar a situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento – atuais e futuras – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Considerar taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação / escolaridade e renda. Identificar a tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo), vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

h. Análise das condições gerais do sistema de transporte e mobilidade.

Avaliar a adequação da capacidade de atendimento – atual e futura – do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais – atuais e futuras – de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

i. Avaliação da capacidade de investimento do município

Avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do PD.

j. Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes Identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por ex.: Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Habitação, Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, por ex.: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) e avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, devem ser definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do PDM, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

a. Diretrizes para o reordenamento territorial

Definir diretrizes de reordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

b. Definição de instrumentos urbanísticos

Definição dos instrumentos urbanísticos – dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios e/ou outros que sejam considerados pertinentes – que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

c. Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. **Essa sistemática deve considerar a:**

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 6 de 13

CREA-PR

a. Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do PDM;
b. Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o PDM;
c. Indicadores, no mínimo três, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas.

Essas diretrizes devem ser articuladas e espacializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento. Esse instrumento embasará o futuro zoneamento, onde cada macrozonas dará origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do Município, e subsidiará a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, com identificação para cada ação ou investimento de: i) responsável; ii) dimensão (temática); iii) objetivo; iv) localização; v) meta; vi) custo; vii) prazo; viii) indicador de monitorização; e ix) fontes de recursos.

No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Institucionalização do PDM

Elaboração das minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, em escala apropriada, abrangendo:

a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:

- Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
- Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
- Sistema de acompanhamento e controle do plano.

b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;

c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;

e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;

g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;

h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;

i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643012019.
CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 7 de 13
CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1480
LICITAÇÃO

j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;

FASE 5 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS-PDM.

Desenvolvimento um sistema denominado de WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente WEB, com atualização de dados diretamente em um repositório central (Banco de Dados Relacional), possibilitando o acesso rápido, tornando o sistema georreferenciado uma ferramenta confiável para a efetivação de ações de cunho estratégico, de planejamento corporativo com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso do Solo do Município.

O WEBGIS-PDM foi desenvolvido em linguagem de programação orientada a objeto - JAVA e Banco de Dados Relacional.

Características Gerais WEBGIS-PDM:

a. Possui arquitetura em três camadas (apresentação a partir de navegador web e back-end desenvolvidos em Java, lógica concentrada no servidor de aplicações, dados mantidos em banco de dados relacional), permitindo assim a integração com outras aplicações corporativas existentes;
b. Todos os componentes desse sistema deverão ser construídos sobre a plataforma Java J2EE, garantindo a portabilidade em diversos sistemas operacionais;
c. Possuir desenvolvimento de aplicações customizadas utilizando a linguagem Java e API´s Java, JavaScript, JSF e AJAX;
d. Os Dados de configuração totalmente armazenados em banco de dados relacional, permitindo a utilização dos perfis de segurança de dados e regras de topologia por outras aplicações, criando um padrão comum que pode ser utilizado por um número ilimitado de aplicações;
e. Oferecer interface de criação, administração e controle de acesso a dados através de navegador web;
f. Permitir ser instalado em pelo menos dois diferentes servidores de aplicação que estejam em conformidade com os padrões do JEE de até uma versão anterior à mais recente.
g. Permitir acesso direto a dados espaciais capturados em tempo real, apresentando-os imediatamente na interface de mapas.

Camada de apresentação - aplicativo web:

a. Utilização dos recursos nativos do navegador web Internet Explorer, Chrome e Mozilla Firefox, não requerendo instalação de recursos adicionais como applets e/ou plug-in's;
b. Possui ajuda online e manuais técnicos, no idioma português do Brasil;
c. Possui funcionalidades para visualização de dados espaciais em formato vetorial e matricial, organizados em camadas lógicas com simbologia predefinida no módulo de administração;
d. Possui funcionalidades de navegação como ampliação / redução (incluindo zoom definido por área) e deslocamento ("pan");
e. Possui ferramentas para medição a partir de traçado desenhado pelo usuário em tela, contemplando comprimentos e áreas;
f. Tem capacidade de desfazer e refazer operações de visualizar tela anterior e refazer telas de Mapas.
g. Possibilita a impressão em layout A4 dos resultados de buscas simplificados e detalhados;
h. Busca por zoom e localização de feições feitos do banco de dados para o mapa e vice-versa.

Camada lógica - administração e servidor de mapas

a. Configuração das camadas lógicas que apontem para uma fonte de dados espaciais e que estejam disponíveis para serem utilizadas em qualquer serviço de mapas;
b. Serviço de cache de mapas, executado no espaço de memória do servidor de aplicação;
c. Oferecer alternativa de restrição de uso de serviços de mapas em escalas previamente definidas para otimizar a utilização do serviço de cachê;
d. Possibilitar a publicação de serviços de mapas no padrão OGC, WMS.

Camada de dados - servidor de banco de dados

a. Deverá acessar o Software Gerenciador de Banco de Dados com Funções Espaciais especificado, utilizando recursos nativos do banco de dados para a criação, edição, manipulação e análises de dados espacialmente referenciados. Deverá permitir conexão simultânea a múltiplas bases de dados do mesmo sistema gerenciador de bancos de dados;

Arquitetura de Desenvolvimento - o desenvolvimento deverá ser feito em linguagem de programação multiplataforma opensource com a utilização de:

a. Servidor Web - Apache ou Tomcat 7 ou superior;
b. Framework de autenticação - Spring Security 3.5 ou superior;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 8 de 13

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1481
LICITAÇÃO

c. Framework de persistência de dados - Hibernate 4 ou superior;
d. Framework MVC - JSF 2.1 ou superior;
e. Criptografia de dados - Md5 ou superior;
f. Geoserver: Servidor de mapas;
g. OpenLayers: Biblioteca JavaScript para carregamento, exibição e renderização de mapas interativos em navegadores;
h. Treinamentos e Consultoria
i. Serviços técnicos de consultoria, estimado em 30 (trinta) horas para a estruturação e implantação do WEBGIS-PDM.

GEOPROCESSAMENTO:
FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica Classe A), com abrangência de 5 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato *(layout)* em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3643022/2019.

CREA-PR

000183

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1496
LICITAÇÃO

(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;
(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.
CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 10 de 13
CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1483
LICITAÇÃO

Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, para a execução da Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Thiago Oliveira Rodrigues Garcia, Analistas de Sistemas e **Lucas Fernando Bertaco da Silva,** analista de geoprocessamento	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528;	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CREA-PR

000183

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1484
LICITAÇÃO

Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	

Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, pela execução da revisão do PDM, em todas as fases.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Elaboração do projeto de acordo com as atribuições profissionais, atuando em todas as fases da Revisão do PDM.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação D SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos da Institucionalização do PDM, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Alindomar Lacerda Silva	Assistente de Geoprocessamento
Beatriz Leiko Hashimoto	Assistente de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Assistente de Arquitetura e Urbanismo

Bela Vista do Paraiso, PR, 6 de setembro de 2019.

Edson Vieira Brene
CPF nº 360.462.489-49
Prefeito Municipal

Rosângela Rabello
CPF nº 880.055.509-87
Engenheira Civil – CREA-PR nº 29.525/D
Coordenadora da Equipe Técnica Municipal

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.
CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 12 de 13
CREA-PR

000189

CARTÓRIO BELA VISTA ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ
PRAÇA JOAO GALDORE, Nº 32 - FEL: (43) 3272-1060 - CARTORIO@BELAVISTA.PR.GOV.BR

Cartório de Notas e Protesto
Anatólio Bittencourt Ferreira
Substituto
Bela Vista do Paraíso - PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1485
LICITAÇÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CREA-PR

000190

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1486
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CARTOGRAFO
ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira Profissional:GO-11043/D
RNP Nº:1003663893
Acervo Técnico Nº.:**2868/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00212810**
Selos de autenticidade:**A 058691, A 058694, A 058705**

000191

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1487
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira Profissional:GO-11043/D
Acervo Técnico Nº.:**2868/2019**
Selos de autenticidade:**A 058691, A 058694, A 058705**

RNP Nº.:1003663893
Protocolo Nº.:**2019/00212810**

ART Nº.....:20182967860 0..... Registrada:03/07/2018.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO - CNPJ/CPF: 18.940.098/0001-22.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
Dimensão.....:5.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA AFONSO PENA, 225 CENTRO.....
Município/Estado....:BUENO BRANDAO/MG.....
Data de Início.....:20/04/2018..... Data de Conclusão:09/05/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, GEORREFERENCIAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO 1 IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO 1.1 MAPEAMENTO AÉREO COM VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE VANT (DRONE) GERAÇÃO DE ORTOMOSAICO COM PIXEL DE 5 CM PARA O PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 12 KM² 1.2 APOIO EM CAMPO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 10 CM 2.ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO 2.1 ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA DE 1:1.000, GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000 PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA CLASSE A PEC A. 2.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GRÁFICAS REFERENTES AO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS). 3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM 3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA UM NOVO FORMATO (LAYOUT) EM FORMA

000192

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1488
LICITAÇÃO

DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS 3.2 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 5.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE; 4. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS 4.1 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS. 4.2 IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C. 4.3 INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COORPORATIVOS, UTILIZANDO BANCO DE DADOS SQLSERVER E DE GESTÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A BASE DE DADOS CARTOGRÁFICA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO. 4.4 PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO. 4.5 DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; 4.5 MÓDULO ADMINISTRATIVO DE USUÁRIOS; 4.6 SERVIDOR DE MAPAS - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR (HARDWARE E SOFTWARE) PARA ARMAZENAMENTO DO SISTEMA WEBGIS. 5. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:.....

Observação.....:.....

000193

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1489
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira Profissional:GO-11043/D — RNP Nº.:1003663893
Acervo Técnico Nº.:**2868/2019** — Protocolo Nº.:**2019/00212810**
Selos de autenticidade:**A 058691, A 058694, A 058705**

ART Nº.....:20191733028 0..... Registrada:16/04/2019.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SENGÉS - CNPJ/CPF: 76.911.676/0001-07...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
MAPEAMENTO.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES, 95 CENTRO.....
Município/Estado....:SENGES/PR.....
Data de Início.....:29/01/2018..... Data de Conclusão:24/04/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL MAPEAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA (SEJAM INTERNAS OU EXTERNAS AO(S) PERÍMETRO(S) URBANO(S)), VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES AMBIENTAIS E ASSOCIADAS ÀS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS TENDO EM VISTA O USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA; MAPEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO ATUAL DO SOLO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, COM DADOS CADASTRAIS, IMAGENS, FOTOS OU LEVANTAMENTO DE CAMPO; MAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO; MAPEAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA; MAPEAMENTO DE ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO COMO REGISTRO, ORTORRETIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS.....
Observação.....:.....

000194

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1490
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira Profissional:GO-11043/D — RNP Nº.:1003663893
Acervo Técnico Nº.:**2868/2019** — Protocolo Nº.:**2019/00212810**
Selos de autenticidade:**A 058691, A 058694, A 058705**

ART Nº.....:20191734040 0..... Registrada:16/04/2019.....
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE COLORADO - CNPJ/CPF: 76.970.326/0001-03.
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
MAPEAMENTO.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AVENIDA BRASIL, 1250 CENTRO.....
Município/Estado....:COLORADO/PR.....
Data de Início.....:24/11/2017..... Data de Conclusão:30/04/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:MAPEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO ATUAL DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NAS ÁREAS URBANAS E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA, A PARTIR DE DADOS DISPONÍVEIS EM CADASTROS, IMAGENS, FOTOS OU LEVANTAMENTO DE CAMPO. DO PERÍMETRO URBANO. MAPEAMENTO DE STATUS AMBIENTAL CONSIDERANDO AS RESPECTIVAS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL ESPACIALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL E SUAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DADOS DO IBGE GERANDO MAPAS DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE TAXA DE CRESCIMENTO E EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO, DENSIDADE, MIGRAÇÃO, CONDIÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO/ESCOLARIDADE E RENDA. MAPAS DE ÁREAS PRIORITÁRIAS E DAS ÁREAS IMPRÓPRIAS AO PARCELAMENTO, PROPOSIÇÃO DE ÁREAS PARA LOTEAMENTOS POPULARES (ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS), FAIXAS DE SERVIDÕES, FAIXAS DE PROTEÇÃO, FAIXAS DE DOMÍNIO, ÁREAS OU PONTOS DE INTERESSE. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM AMBIENTE WEB PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS DIRETAMENTE EM UM REPOSITÓRIO CENTRAL (BANCO DE DADOS RELACIONAL), DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO - JAVA E BANCO DE DADOS RELACIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: ARQUITETURA EM TRÊS CAMADAS (APRESENTAÇÃO A PARTIR DE NAVEGADOR WEB

000195

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1491
LICITAÇÃO

E BACK-END DESENVOLVIDOS EM JAVA, LÓGICA CONCENTRADA NO SERVIDOR DE APLICAÇÕES, DADOS MANTIDOS EM BANCO DE DADOS RELACIONAL), SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ESTIMADO EM 30 (TRINTA) HORAS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO WEBGIS-PDM.....

Observação.....:.....

00019

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1492
LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CARTOGRAFO
ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Carteira Profissional:GO-11043/D
RNP Nº.:1003663893
Acervo Técnico Nº.:**2868/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00212810**
Selos de autenticidade:**A 058691, A 058694, A 058705**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00212810.

Emitida via Internet em 12/07/2019 17:23:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000197

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3484 - Fax: (83) 3244-3483
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10966061219144116021 6-1; Data: 06/12/2019 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55482-DFUL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
1493
ITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3521-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, sendo elaborado em conformidade com a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2018] - 23.879 pessoas; ii) População no último censo [2010] - 22.345 pessoas; iii) Área territorial [2018] - 403,263 km². Fonte: IBGE.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 311/2017; ii) Tomada de Preços nº 02/2017; iii) **Início dos trabalhos em 24/11/2017 e conclusão em 29/04/2019**.

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 21 para o Estado do Paraná; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

1.1 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

2.1 Cronograma físico.
i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal.

2.2 Metodologia de trabalho.
i) Definir, justificar e apresentar os métodos e técnicas que foram adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Termo de Referência;

2.3 Planejamento e gestão urbana do município.
) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:
a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
b) Implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
c) Regulamentação da legislação urbanística vigente;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 109660612191441160216-2; Data: 06/12/2019 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55481-RWCQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
FOLHA 4946
EXCITAÇÃO

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br

d) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
e) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
f) Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
g) Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; e,
h) Desempenho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

2.4 Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos.
i) Mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica;

2.5 Uso e ocupação atual do solo.
i) Mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo;

2.6 Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) Avaliação e adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial - atual e futura – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

2.7 Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) A partir dos resultados das atividades 2.4, 2.5 e 2.6, foram avaliados a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes), em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal;

2.8 Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) Avaliação a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana sejam internas ou externas ao perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas - atuais e futuras – demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município;

2.9 Condições gerais de moradia e fundiárias.
i) A partir dos resultados da atividade 2.6 e das condições socioeconômicas da população urbana, foram avaliados a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

2.10 Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana.
i) Avaliação e adequação atual e futura:
a) Do sistema viário básico;
b) Do sistema de transporte coletivo;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.298-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 7 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 109660612191441160216-3; Data: 06/12/2019 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55480-T5WG
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

c) Do deslocamento individual não motorizado, ambos em relação às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e,
d) Do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

2.11 Capacidade de investimento do município.
i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM;

2.12 Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.
i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação;

2.13 Síntese da Análise Temática Integrada.
i) Sistematização dos resultados obtidos das atividades 2.4 a 2.12, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;

2.14 Objetivos para o desenvolvimento municipal.
i) A partir da síntese da Análise Temática Integrada, item 2.13, foram definidos os objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no item 1.1.

3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

2.15 (Re)ordenamento territorial.
i) Definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetro urbano e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano;

2.16 Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.
i) Definição de propostas específicas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;

2.17 Instrumentos urbanísticos.
i) Definição dos instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística - que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, diretrizes e propostas definidas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos, deve ser feita a demarcação das áreas onde os mesmos serão aplicados.

4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

2.18 Plano de Ação e Investimento - PAI.
i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores, com identificação para cada ação ou investimento de: a) Responsável; b) Dimensão; c) Objetivo; d) Localização; e) Meta (prevista e realizada); f) Custo; g) Prazo; h) Indicador de resultado; e i) Fontes de recursos.

2.19 Institucionalização do PDM.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3521-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-08 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNS 11.476-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 109660612191441160216-4; Data: 06/12/2019 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM55479-OZ3R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CITAÇÃO

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3521-1200 - CNPJ 78.970.326/0001-03 - gabinete@coloradopr.gov.br - coloradopr.gov.br

i) Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, quando for o caso, em escala apropriada, abrangendo:
a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:
- Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
- Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
- Sistema de acompanhamento e controle do plano.

b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, se for o caso, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;
c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;
d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;
e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;
f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;
g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;
h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;
i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;
j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:
) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos nstrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

4. WEBGIS – PDM:
Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização o sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; mplantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco e Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e /3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); esenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços eorreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços unicipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNS Nº 6710-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 109660612191441160216-5; Data: 06/12/2019 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM55478-X8LS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
EMBARGO
FLS
LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM, a partir de 22 de maio de 2018.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D	Elaboração de base cartográfica e mapas das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas; de uso e ocupação atual do solo; sistema viário; sistema de transporte coletivo; descrição do perímetro urbano e de área de expansão urbana.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D e; **Cynthia Aparecida Leal Boiça** Bióloga - CRBio nº 77.071/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Colorado, 30 de abril de 2019.

Marcos José Consalter Mello
Prefeito Municipal

Gabriel Valerio Romanim
Engenheiro Civil, CREA 159577/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058705

0002

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3521-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1498
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109660612191441160216-1 a 109660612191441160216-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda5c252ee606103abba56e2ca41130ec41f495b1d453336a32e93e4354ab084a31a2249681547227a530f6d0b62a6af5a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000203

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1499
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR RNP: 1003663893
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720201307301 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 09/04/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019 Vinculado a ART: 20190561444

Valor do contrato: R$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MUNICÍPIO DE CATANDUVA CNPJ: 45.122.603/0001-02

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico , 198 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 198 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 198 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição aerofotogramétrica , 198 KM2; **5- Execução** Condução de serviço técnico, Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° 737 (KM), LEVANTAMENTO AÉREO COM LIDAR, PROCESSAMENTO LIDAR GERAÇÃO DE MDS E MDT , 198 KM2; **6- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 77731 UNID; 7- **Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **8- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **9- Execução** Treinamento de sistema de informações geográficas , 160 HORAS; 10 **- Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 198 KM2; 11- **Execução** Execução de serviço técnico de sensoriamento remoto interpretação de imagens, 290 KM2; **12- Execução** Execução de serviço técnico de implantação de redes geodésicas com uso de Sistema de Posicionamento Global - GPS, 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515720/2020.

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1500
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Número da ART: 20190561444 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 28/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.[illegible]22.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019

Valor do contrato: R$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 98,00 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251572020.

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1501
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS **OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: OUTROS,PROJETO

Observações:
SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
1- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO EM ÁREA URBANA E EXPANSÃO URBANA: GSD DE 10 CM E GERAÇÃO DE ORTOFOTO NA ESCALA 1:1000 PEC A (PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA) CLASSE A, COM ABRANGÊNCIA DE 98 KM²;
- APOIO DE CAMPO
- AEROTRIANGULAÇÃO
- PERFILAMENTO LASER – LIDAR: DADOS ALTIMÉTRICOS OBTIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO - COM OBTENÇÃO DE UMA NUVEM DE PONTOS COM DENSIDADE DE 4 PONTOS/M²;
- PROCESSAMENTO DO PERFILAMENTO LASER: DADOS TRATADOS E CLASSIFICADOS DE PARA OBTENÇÃO DOS SEGUINTES PRODUTOS: MODELO DIGITAL DE TERRENO (MDT), CORRESPONDENTE À SUPERFÍCIE DO TERRENO. PEC A ESCALA 1:1.000;
- MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO (MDE), CORRESPONDENTE AOS PONTOS AO NÍVEL DO SOLO, INCLUINDO OS OB

Verso da ART:
- ORTOFOTOS: ORTOFOTOS OBTIDAS PELO PROCESSO DE ORTORRETIFICAÇÃO DAS AEROFOTOS COLETADAS E PÓS-PROCESSADAS EM SISTEMAS ESPECIALIZADOS. RESOLUÇÃO ESPACIAL 10 CM NA ESCALA 1:1.000 PEC A;
2 VETORIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL
- VETORIZAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO COM AS FEIÇÕES QUADRAS, MEIO-FIO, DIVISAS E IMÓVEIS, CONTORNOS PREDIAIS, CONTORNO DE TERRENOS, EIXOS DE RUAS, NOME DE LOGRADOUROS, RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROGRAFIAS, DIVISA DE BAIRROS, POSTES, ARVORES EM VIAS PUBLICAS
3 - SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO – WEBGIS CATANTUVA (INTRANET/INTERNET), SEM LIMITE DE RESTRIÇÃO DE USUÁRIOS;
- IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO,
- INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA
- MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO
4 LEVANTAMENTO EM CAMPO:
- DEFINIÇÃO DE NOVO LAYOUT DO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (BIC)
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS) DE TODOS OS IMÓVEIS (70.000 UNIDADES)
- VISTORIA EM CAMPO DE 50.000 IMOVEIS
5 REDE GEODÉSICA MUNICIPAL
- CRIAÇÃO DA REDE GEODÉSICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS RECEPTORES GNSS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB), MATERIALIZAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS E SUAS RESPECTIVAS MONOGRAFIAS, CONFORME A NORMA NBR14.166
6 TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA 160 HORAS
7 SUPORTE TÉCNICO
- SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DURANTE 12 MESES

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF dos signatários. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2464/2020
30/04/2020 15:05

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515720/20.

CREA-PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1502
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 125157/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 4 de 9

CREA-PR

000207

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1503
LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251577/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 5 de 9

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15800-031, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, CEP 86.020-080, Londrina-PR prestou os seguintes serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL , REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] – 111.942 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 290.596 km²; *Fonte: IBGE.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 10/2019; ii) Pregão Presencial nº 345/2018; iii) Início dos serviços em 23/12/2018 e concluídos em 02/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO:

(i)Cobertura aerofotogramétrica digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município de Catanduva- SP de 198 km², abrangendo 77.731 imóveis, com voo na escala 1:1.000 e GSD de 10 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC – PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A);

(ii)Voo realizado com aeronave com piloto automático, sistema GPS para orientação da aeronave de acordo com o plano de voo, equipada com câmera aerofotogramétrica digital com sistema inercial (IMU) e GPS integrado à câmera e aeronave para registro dos dados de altitude câmera e aeronave, sistema de gerenciamento, registro e armazenamento dos dados do voo,

(iii) Câmera aerofotogramétrica digital calibrada e resolução geométrica de 80 MP (megapixel) resolução espectral que atenda o intervalo da faixa do visível RGB e infravermelho dotada com dispositivo para correção do arrasto da imagem, tipo FMC

000208

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1504
LICITAÇÃO

(Forward Motion Compensation) digital com GPS e sistema inercial integrados para voo apoiado;
(iv)Plano de voo gráfico e analítico;
(v)Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos superposição lateral de 50% (cinquenta por cento) e longitudinal de 70% (setenta por cento), para geração das ortofotos digitais;
(vi)Modelo Digital de Superfície (MDS) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) da vegetação e/ou edificações que recobrem o solo com seus respectivos valores em (z) calculados a partir de um referencial de altitude;
(vii)Modelo Digital de Terreno (MDT) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) do solo livre de qualquer interferência da vegetação e ou edificações sobre o mesmo;
(viii)Curvas de nível com equidistância de 1,0 metro fornecidas em arquivo digital (dwg).
(ix)MDS, MDT e Curvas de nível geradas a partir de equipamento LIDAR com aquisição de 8 (oito) pontos por metro quadrado na escala de 1:1.000, abrangendo 198 km².
(x) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC – PCD A.
(xi) Entrega de coleção de ortofotos digitais RGB em formato GEOTIFF, recortadas em 1 km²,referentes as áreas urbanas e de expansão urbanas de Catanduva (198 km²) com GSD de 10 centímetros e escala de mapeamento 1:1.000;
(xii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO:
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário)
(iv) Vetorização de quadras, meio-fio, lotes, contornos das edificações, das praças, dos canteiros centrais, eixos de ruas, nomes de logradouros, rodovias, ferrovias, hidrografias.
(v) Iluminação Pública - Geoprocessamento do parque de iluminação pública através da Vetorização de postes (17.943 postes)
(vi) Arborização - Geoprocessamento das árvores em vias públicas através da Vetorização de arvores (50.679 árvores)
(vii) uso do solo para Município de Catanduva-SP seguindo as premissas definidas no Manual Técnico do Uso Da Terra - 3ª Edição do Instituto Brasileiro de Geografia e

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515712020.
CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 6 de 9
CREA-PR

000209

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1505
LICITAÇÃO

Estatística- IBGE (2013).
(viii) Camadas vetoriais anexadas ao banco de dados do município de Catanduva-SP: Uso e ocupação do solo; Declividade; Hidrografia; Nascentes e Áreas de preservação permanente – app.
(ix) Classificação supervisionada de imagem segundo as classes temáticas pré-definidas.
(x) Área de Preservação Permanente (APP's) homogeneizadas em 3 classificações: App Vegetada –Coberta por quaisquer tipologias vegetais; App Atividade de Baixo Impacto – Áreas cortadas pela classe infraestrutura no município de Catanduva-SP e App Não Vegetada – Demais classes de uso (ex. área construída, pastagem, área abandonada), excluindo App Vegetada e App Atividade de Baixo Impacto.
(xi) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM:
(i) Atualização Cadastral de todos imóveis urbanos de 77.731 unidades
(ii) Codificação de feições de bairro, quadra, lote, edificação e sistema viário através da digitalização e vetorização de ortofoto, disponibilizando parâmetros para a codificação do Cadastro Técnico Municipal (CTM) para lançamentos de IPTU e ITBI.
(iii) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo croqui de localização e dados das irregularidades constatadas;
(iv) Restituição de base cartográfica digital na escala 1:1.000 de 77.731 unidades.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO:
(i) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C;
(ii)Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens para consulta on-line com controle e perfis de usuários através de web service;
(iii)Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS sem limites de usuários;
(iv) Geração de mapa temático através dos atributos dos elementos gráficos;
(v) Módulo consulta rápida para as pesquisas de dados de imóveis, lotes e quadras cadastrados no banco de dados da contratante;
(vi) Mapoteca Digital para confecção de mapas customizados;
(vii) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(viii) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet e manutenção continuada do SIG-WEB;
(ix) Assessoria em geoprocessamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12515/2020.
CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 7 de 9
CREA-PR

000210

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1506
LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CATANDUVA

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL.
(i) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 736 km, com sobreposição lateral de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 50.609 lotes.

ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA.
(i) Materialização, georreferenciamento, elaboração de monografia de 06 marcos geodésicos para apoio imediato distribuídos na área urbana do município em locais definidos pelo contratante, de acordo com a NBR 14.166, conversão de coordenadas dos marcos novos e existentes para o sistema de projeção UTM, no sistema de referência sirgas 2000 e SAD69;
(ii) A rede de referência geodésica implantada segue as normas regidas pela NBR 14.166 bem como a entrega à contratante dos arquivos digitais e monografia dos marcos.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Técnica	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11.043/D RNP Nº: 1003663893	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização e Restruturação do Cadastro Técnico Municipal, Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento Multidirecional 360°; Rede de Referência Geodésica; Estruturação e Implantação de Plataforma - WEBGIS e Treinamentos.
Lucas Fernando Bertacco da Silva, Geografo, CREA-PR n° 181825/D RNP 171885652-0	Apoio técnico na elaboração do Cadastro Técnico Municipal; Estruturação e Implantação de Plataforma WEBGIS e Treinamentos – Período de 13/02/2020 até 02/04/2020.
Ralf Samy Sato e Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas.	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação da Plataforma WEBGIS-PDM;
Carlos Rogério Pereira Martins,	Responsáveis técnicos dentro das suas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 8 de 9

CREA-PR

000211

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1507
LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS.

Catanduva, 02 de abril de 2020.

Audria Cristina de Freitas
Diretora do Departamento de Informática

Solange Regina Variani Fonseca
Secretária Municipal de Finanças

Adriana Bellini Bonjovani
Secretária Municipal de Planejamento
CAU: A22456-1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 9 de 9

CREA-PR

000212

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1508
LICITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1889/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR RNP: 1003663893
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720194469011 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 21/03/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** CNPJ: 75.904.524/0001-06
Rua: R BRASIL Nº: 1487
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87301-140
Contrato: 066/2018 celebrado em 30/05/2018 Vinculado à ART: 20183001668
Valor do contrato: R$ 490.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R BRASIL Nº: 1487
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87301-140
Data de início: 30/05/2018 Conclusão efetiva: 17/09/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Cadastral
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO CNPJ: 75.904.524/0001-06

Atividade Técnica: **1- Execução** Levantamento, Mensuração, Projeto de levantamento aerofotogramétrico , 36 KM2; **2- Execução** Levantamento de restituição aerofotogramétrica , 36 KM2; **3- Execução** Levantamento de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 36 KM2; **4- Execução** Levantamento de cadastro para sistema de informações geográficas , 44072 UNID; **5- Execução** Levantamento de levantamento cadastral multifinalitário , 44072 UNID; **6- Execução** Levantamento de sistemas, métodos, processos e tecnologia da cartografia, da cartografia digital matemática e da cartografia digital temática , 1 UNID

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional executor dos serviços nem do profissional representante da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1889/2020
31/03/2020 11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 88350/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88350/2020.

CAT nº 1889/2020 de 31/03/2020, página 1 de 6

CREA-PR

000213

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1509
LICITAÇÃO

Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, 1.487 – Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município, os ***serviços de engenharia e arquitetura especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias de Campo Mourão.***

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO:
i) População no último censo [2010] – 87.194 pessoas; Estimativa [2019] 94.859 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 749.638 km²; *Fonte: IBGE.* iii) **Municipios Limítrofes**: Peabiru, Barbosa Ferraz, Luiziana, Corumbataí do Sul, Farol, Mamborê e Araruna. *Fonte: IPARDES.*

CARACTERISTICAS DO CONTRATO:
i) Contrato nº 66/2018 ID.: nº 06618; ii) Tomada de Preços nº 03/2017; iii) Início dos serviços em 30/05/2018 e conclusão em 17/09/2019.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO.
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana voo na escala 1:1.000 e GSD de 6 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC A (Padrão de Exatidão Cartográfica) PCA (Padrão de Cartografia Digital) Classe A, com abrangência de 36 km².
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE.
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500.
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno. PEC-PCD A escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos. PEC-PCD A escala 1:1.000.
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial 10 cm na escala 1:1.000 PEC/PCD A.
(vi) Restituição/vetorização de dados, foram gerados os seguintes atributos (*layers*) de informações levantadas em campo: Limites dos lotes; Todas as dimensões dos lotes; Numeração dos lotes nas quadras; Área total dos lotes; Limites das quadras; Todas as dimensões das quadras; Numeração das quadras nos bairros; Edificações; Edificações dos pavimentos; Prédios; Limites dos bairros; Nome dos bairros; Nome dos logradouros; Eixo dos logradouros; Dimensões dos eixos dos logradouros.

Acervados

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88350/2020.

CAT nº 1889/2020 de 31/03/2020, página 2 de 6

CREA-PR

000211

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1510
LICITAÇÃO

ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA.
(i) Materialização, georreferenciamento, elaboração de monografia de 20 marcos geodésicos (total de 10 pares intervisíveis), para apoio imediato distribuídos na área urbana do município em locais definidos pelo contratante, de acordo com a NBR 14.166, Conversão de coordenadas dos marcos novos e existentes para o sistema de projeção UTM, no sistema de referência sirgas 2000 e SAD69;
(ii) A rede de referência geodésica implantada segue as normas regidas pela NBR 14.166 bem como a entrega à contratante dos arquivos digitais e monografia dos marcos.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO.
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala de 1:1.000, essa etapa consistiu da adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica deverá estar georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM.
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (layout) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento in loco de todos imóveis urbanos de 4.320 unidades - classificação e reclassificação imobiliária, por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Atualização de área construída de 44.072 unidades imobiliárias.

Acervo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88350/2020.

CAT nº 1889/2020 de 31/03/2020, página 3 de 6

CREA-PR

000215

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1511
LICITAÇÃO

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;

(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;

(iii) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;

(iv) Módulo administrativo de gestão de usuários;

(v) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;

(vi) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;

(vii) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

(viii) Manutenção, legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões, por 12 meses.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA.

(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 71 horas.

(ii) Manuais especificos para o treinamento do sistema de geoprocessamento.

(iii) Manual de treinamento (formato digital).

(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento.

(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet.

(vi) Assessoria em geoprocessamento.

Acervado

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88350/2020.

CAT nº 1889/2020 de 31/03/2020, página 4 de 6

CREA-PR

000211

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1512
LICITAÇÃO

Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	**RESPONSAILIDADES**
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação técnica da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases do Geoprocessamento.
Marina Machado de Rezende Arquiteto e Urbanista CAU A143322-9	Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Wellington Dias Neves e Rodolfo Rodrigues Rego. Analista de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitario; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Responsável pela modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

Acervados

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88350/2020.

CAT nº 1889/2020 de 31/03/2020, página 5 de 6

CREA-PR

6

000217

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1513
LICITAÇÃO

Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

Campo Mourão-PR, 18 de novembro de 2019.

Simone de Cássia Padilha
CPF nº 805.271.329-34
Eng. Civil – CREA 28.466-D/PR
Secretária de Planejamento - interina
Portaria 397/2018 - GAPRE

Marcio Francisco Carraro Rocha
CPF nº 021.472.179-56
Eng. Civil – CREA 68.338-D/PR
Chefe Depto. de Controle Urbano
Portaria 265/2017 – GAPRE

Cleber Marcondes Lourenço
CPF nº 037.936.679-79
Divisão de Topografia
Fiscal do contrato

Ivair de Souza Libério
CPF nº 642.448.229-68
Técnico em Edificações
Fiscal do contrato

Leonides dos Santos
CPF nº 017.345.699-56
Técnico em Edificações
Fiscal do contrato

Pedro Guilherme Grecco
CPF nº 054.516.619-52
Técnico em Informática
Fiscal do contrato

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88350/2020.

CAT nº 1889/2020 de 31/03/2020, página 6 de 6

CREA-PR

000218

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1514
LICITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

MAPTRIZ
Smart City

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1515
LICITAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Anexo N°07

À
Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência n° 003/2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Comprovação da Capacidade Financeira			
Tipo de Índice		Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)		551.469,23	7,87
		70.040,52	
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC		551.469,23	7,87
		70.040,52	
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)		595.151,12	8,50
		70.040,52	

Sendo:
AC = ativo circulante, PC = passivo circulante, AP = ativo permanente
RLP = realizável a longo prazo e ELP = exigível a longo prazo

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 22 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
José Aparecido Abreu
Contador – CRC PR 037229/O-8
CPF 506.490.949-72

(assinado digitalmente)
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08
Representante legal.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Aparecido De Abreu e Carlos Rogerio Pereira Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A843-F9B9-261E-C5EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Aparecido De Abreu e Carlos Rogerio Pereira Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A843-F9B9-261E-C5EC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls. 1516
LICITAÇÃO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A843-F9B9-261E-C5EC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A843-F9B9-261E-C5EC

Hash do Documento

0F8BE864DD413961B074A171227C80E11AEC551768A9C15F123846A985802A23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

- Jose Aparecido De Abreu (Signatário) - 506.490.949-72 em 22/04/2021 11:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Carlos Rogerio Pereira Martins (Signatário) - 042.614.189-08 em 22/04/2021 11:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

0002221

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1517
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41208088435	80.921.489/0001-73

NOME EMPRESARIAL
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
49.0E.B3.F6.F8.44.8A.F0.3C.A6.C3.15.E4.33.42.99.14.94.7B.6D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04059635995	CARLOS ADRIANO ROCCO:04059635995	301443050934493775412203026541568742 52	25/10/2018 a 24/10/2021	Não
Administrador	04525314974	MARINA MACHADO DE REZENDE:04525314974	693453868448260929164735857125729285 98	31/03/2020 a 31/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

49.0E.B3.F6.F8.44.8A.F0.3C.A6.C3.15.
E4.33.42.99.14.94.7B.6D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2020 às 12:02:19

3B.C8.23.6D.93.C1.9F.67
8C.30.80.A2.6D.7A.41.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0002/20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1518
LICITAÇÃO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.921.489/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
NIRE	41208088435
CNPJ	80.921.489/0001-73
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3927

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3927
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.0E.B3.F6.F8.44.8A.F0.3C.A6.C3.15.E4.33.42.99.14.94.7B.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1728
LICITAÇÃO

Ofício n°079/2021
AO Departamento de Licitação

Ref.: Parecer Técnico Plano Diretor

Exmo. Senhores

No dia 27 de abril de 2021 as 09h00min deram inicio a abertura da habilitação do plano diretor, composta pelos integrantes da comissão especial para analise.

No dia 28 de abril de 2021 foi finalizada a analise do processo e 2 (duas) empresas foi inabilitada pelos seguintes fatos mencionados abaixo com o auxilio do PARANACIDADE.

Empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento LTDA, a empresa protocolou em setembro de 2020 antes da suspensão do edital, porem na abertura do processo suas certidões fiscais estavam vencidas e certidões do CAU E CREA, e a proposta tem validade de 60 dias. Todas as empresas que entraram em contato foram avisadas da suspensão e também foi publicado no site do município e diário oficial dos municípios do Paraná e sua reabertura também tendo assim a oportunidade de gerar um novo protocolo.

Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA-ME, a empresa não apresentou a declaração de participação do coordenador anexo n°11, requisito solicitado no edital.

Em anexo envio os e-mail do PARANACIDADE onde foi mencionados esses item, por este motivo as 2 (duas) empresas estão inabilitadas.

Itambaracá, 03 de maio de 2021.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Milayne Gonçalves Franco
Engenheira Civil
Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Obras

Avenida Interventor Manoel Ribas, n° 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 139
LICITAÇÃO

obras@itambaraca.pr.gov.br

Nova

Caixa de Entrada
Enviadas
Rascunhos
Lixo Eletrônico
Lixeira
Arquivadas

Pesquisar

UNDIP Dias 13 e 14 de maio - ao vivo - Aprovacao de Loteamentos e Condominios	há 3 horas	
João Henrique Machado RES: Reequilibrio contrato nº022/2020	há 4 horas	
GILMARA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO ITAMBARA... Fwd: Notificação de vigência de Termo	Hoje as 08:47	
Inbox Archiver [Inbox archiver: 10 old messages moved to .old-messages/]	Ontem as 09:54	
Rosana de Fátima Menarin RES: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá	30 Abr.	
gabinete ENC: CAPINADEIRA - IDEAL PARA SERVIÇOS DE CAPINA EM RUA...	30 Abr.	
Rosana de Fátima Menarin RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá	30 Abr.	
Rosana de Fátima Menarin RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá	30 Abr.	
Maria Inês Terbeck ENC: Plano Diretor - Itambaracá	30 Abr.	
gabinete ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação de Cessão ...	30 Abr.	
gabinete ENC: SNIS - INFORME - Módulos Águas e Esgotos, Resíduos Sólidos e Á...	29 Abr.	
gabinete ENC: SNIS - [ALERTA SNISWEB] - PREENCHIMENTO DO MÓDULO RE...	29 Abr.	
Thema Informática® Gestor Público: As Soluções Integradas Thema® contribuem para uma go...	29 Abr.	
gabinete ENC: Prazo Final 04/05/2021 Agente Socioambiental - Sem Custos Prof...	28 Abr.	
gabinete ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação de Cessão ...	28 Abr.	
coprodiesel Doc1	28 Abr.	
gabinete ENC: eProtocolo - Pendência com prazo expirado	27 Abr.	
Dfl A Informações	27 Abr.	
coprodiesel Doc1	27 Abr.	
licitacao@itambaraca.pr.gov.br Fwd: material de construção	26 Abr.	

1 4567

ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Maria Inês Terbeck (30 de Abril de 2021 09:20)

Para: "Milayne Gonçalves" <milayne_goncalves@hotmail.com>, obras@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "Rosana de Fátima Menarin" <rosana@paranacidade.org.br>, "André Cotrin Abdo" <andre@paranacidade.org.br>

Pergunto: a licitação era em setembro ou 2020? A empresa foi informada da suspensão? Quando será a nova data de abertura?

2- Teve uma empresa que não apresentou a declaração do coordenador anexo nº11, onde fala que se a empresa for a vencedora compromete a exercer a atividade de coordenação mas esse coordenador é um dos sócios da empresa conforme contrato social. Deve habilita-la mesmo assim ou não?.
R.: Mesmo sendo sócio da empresa deveria ter apresentado a declaração, não apresentou os documentos exigidos no edital.
Aguardo informações para responder a primeira pergunta.

Rosana de Fátima Menarin
Advogada
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
43-3350-3348 | rosana@paranacidade.org.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Curitiba, Paraná | 80530-140
www.paranacidade.org.br | www.paranainteatra.pr.gov.br

De: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:57
Para: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>
Cc: Juliana Caruso Puchta <juliana.puchta@paranacidade.org.br>
Assunto: RE: Plano Diretor - Itambaracá
Digo: Questionamentos?
atte
Inês

De: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:55
Para: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>
Cc: Juliana Caruso Puchta <juliana.puchta@paranacidade.org.br>
Assunto: ENC: Plano Diretor - Itambaracá
Bom dia Rosana
Poderia me auxiliar na resposta a estes equipamentos?
atte
Inês

De: obras@itambaraca.pr.gov.br <obras@itambaraca.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:52
Para: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>; André Cotrin Abdo <andre@paranacidade.org.br>
Assunto: Plano Diretor - Itambaracá

Bom dia Maria Inês,
poderia me tirar algumas duvidas da licitação do plano diretor?
1- Teve uma microempresa que protocolou a habilitação e proposta antes de suspender o edital no caso em setembro de 2020, e como o processo foi esa semana as certidões estão vencidas. Poderá solicitar para atualizar? tendo em vista que foi protocolado antes da suspensão do edital?.

2- Teve uma empresa que não apresentou a declaração do coordenador anexo nº11, onde fala que se a empresa for a vencedora compromete a exercer a atividade de coordenação mas esse coordenador é um dos sócios da empresa conforme contrato social. Deve habilita-la mesmo assim ou não?.

Fico no aguardo para dar continuidade.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itambaracá

Ana Cláudia Charubim

Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo.

Celular - 43-3543-1224 – (43)991781096ZAP.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itambaracá

Milayne Gonçalves Franco

Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Obras

Celular - 43-3543-1224 – (43)998688563 ZAP.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1730
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova

Caixa de Entrada

Enviadas

Rascunhos 1

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

obras@itambaraca.pr.gov.br

Pesquisar

UNIDIP — há 3 horas
Dias 13 e 14 de maio - ao vivo - Aprovacao de Loteamentos e...

João Henrique Machado — há 4 horas
RES: Reequilíbrio contrato nº022/2020

GILMARA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO IT... — Hoje as 08:47
Fwd: Notificação de vigência de Termo

Inbox Archiver — Ontem as 09:54
[Inbox archiver: 10 old messages moved to .old-messages/]

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete — 30 Abr.
ENC: CAPINADEIRA - IDEAL PARA SERVIÇOS DE CAPINA...

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Maria Inês Terbeck — 30 Abr.
ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete — 30 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

gabinete — 29 Abr.
ENC: SNIS - INFORME - Módulos Águas e Esgotos, Resíduo...

gabinete — 29 Abr.
ENC: SNIS - [ALERTA SNISWEB] - PREENCHIMENTO DO MÓ...

Thema Informática® — 29 Abr.
Gestor Público: As Soluções Integradas Thema® contribuem...

gabinete — 28 Abr.
ENC: Prazo Final 04/05/2021 Agente Socioambiental - Se...

gabinete — 28 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

coprodiesel — 28 Abr.
Doc1

gabinete — 27 Abr.
ENC: eProtocolo - Pendência com prazo expirado

Dfl A — 27 Abr.
Informações

coprodiesel — 27 Abr.
Doc1

licitacao@itambaraca.pr.gov.br — 26 Abr.
Fwd: material de construção

1 2 567

ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Maria Inês Terbeck (30 de Abril de 2021 09:20)

Para: "Milayne Gonçalves" <milayne_goncalves@hotmail.com>, obras@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "Rosana de Fátima Menarin" <rosana@paranacidade.org.br>, "André Cotrin Abdo" <andre@paranacidade.org.br>

Bom dia Milayne
Abaixo as colocações de nossa advogada.
Você nos responde por favor?
atte
Maria Inês

De: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:04
Para: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>
Assunto: RES: Plano Diretor - Itambaracá

Bom DIA Maria Inês, sobre os questionamentos:

1. Teve uma microempresa que protocolou a habilitação e proposta antes de suspender o edital no caso em setembro de 2020, e caso o processo foi essa semana as certidões estão vencidas. Poderá solicitar para atualizar? tendo em vista que foi protocolado antes da suspensão do edital?.
   Pergunto: a licitação era em setembro de 2020? A empresa foi informada da suspensão? Quando será a nova data de abertura?

2- Teve uma empresa que não apresentou a declaração do coordenador anexo nº11, onde fala que se a empresa for a vencedora compromete a exercer a atividade de coordenação mas esse coordenador é um dos sócios da empresa conforme contrato social. Deve habilita-la mesmo assim ou não?.
R.: Mesmo sendo sócio da empresa deveria ter apresentado a declaração, não apresentou os documentos exigidos no edital.
Aguardo informações para responder a primeira pergunta.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Rosana de Fátima Menarin
Advogada
41-3350-3348 | rosana@paranacidade.org.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Curitiba, Paraná | 80530-140
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

De: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:57
Para: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>
Cc: Juliana Caruso Puchta <juliana.puchta@paranacidade.org.br>
Assunto: RE: Plano Diretor - Itambaracá

Digo: Questionamentos?
atte
Inês

De: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:55
Para: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>
Cc: Juliana Caruso Puchta <juliana.puchta@paranacidade.org.br>
Assunto: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Bom dia Rosana
Poderia me auxiliar na resposta a estes equipamentos?
atte
Inês

De: obras@itambaraca.pr.gov.br <obras@itambaraca.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:52
Para: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>; André Cotrin Abdo <andre@paranacidade.org.br>
Assunto: Plano Diretor - Itambaracá

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 173
LICITAÇÃO

Nova

obras@itambaraca.pr.gov.br

Caixa de Entrada
Enviadas
Rascunhos 1
Lixo Eletrônico
Lixeira
Arquivadas

Pesquisar

UNIDIP — há 3 horas
Dias 13 e 14 de maio - ao vivo - Aprovacao de Loteamentos e...

João Henrique Machado — há 4 horas
RES: Reequilíbrio contrato nº022/2020

GILMARA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO IT... — Hoje as 08:47
Fwd: Notificação de vigência de Termo

Inbox Archiver — Ontem as 09:54
[Inbox archiver: 10 old messages moved to .old-messages/]

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete — 30 Abr.
ENC: CAPINADEIRA - IDEAL PARA SERVIÇOS DE CAPINA...

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Maria Inês Terbeck — 30 Abr.
ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete — 30 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

gabinete — 28 Abr.
ENC: SNIS - INFORME - Módulos Águas e Esgotos, Resíduo...

gabinete — 29 Abr.
ENC: SNIS - [ALERTA SNISWEB] - PREENCHIMENTO DO MÓ...

Thema Informática® — 29 Abr.
Gestor Público: As Soluções Integradas Thema® contribuem...

gabinete — 28 Abr.
ENC: Prazo Final 04/05/2021 Agente Socioambiental - Se...

gabinete — 28 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

coprodiesel — 28 Abr.
Doc1

gabinete — 27 Abr.
ENC: eProtocolo - Pendência com prazo expirado

Dfl A — 27 Abr.
Informações

coprodiesel — 27 Abr.
Doc1

licitacao@itambaraca.pr.gov.br — 26 Abr.
Fwd: material de construção

1-20 de 567

RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin (30 de Abril de 2021 09:34)

Para: obras@itambaraca.pr.gov.br, "Maria Inês Terbeck" <ines@paranacidade.org.br>, "Milayne Gonçalves" <milane_goncalves@hotmail.com>

Cc: "André Cotrin Abdo" <andre@paranacidade.org.br>

As certidões podem ser consultadas na internet? Existem outras empresas na mesma situação ou as outras empresas atulizaram as certidões?

Rosana de Fátima Menarin
Advogada
41-3350-3348 | rosana@paranacidade.org.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Curitiba, Paraná | 80530-140
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

De: obras@itambaraca.pr.gov.br <obras@itambaraca.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30
Para: Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>; Milayne Gonçalves <milayne_goncalves@hotmail.com>
Cc: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>; André Cotrin Abdo <andre@paranacidade.org.br>
Assunto: Re: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Bom dia,
1- Pergunto: a licitação era em setembro de 2020? A empresa foi informada da suspensão? Quando será a nova data de abertura?
R: A licitação iria ocorrer no dia 24 de setembro de 2020. Foi publicado a suspensão do edital no diário oficial dos municípios paraná, prtal de transparência do município e foi enviado e-mail para todas as empresas que enviaram o protocolo de retirada do edital no e-mail. A licitação ocorreu no dia 27 de abril e 2021.
Temos as comprovações dos envios.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itambaracá

Ana Cláudia Cherubim

Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo.

Celular - 43-3543-1224 – (43)991781096ZAP.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itambaracá

Milayne Gonçalves Franco

Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Obras

Celular - 43-3543-1224 – (43)998688563 ZAP.

30 de Abril de 2021 09:20, "Maria Inês Terbeck" <ines@paranacidade.org.br> escreveu:

...

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1732
LICITAÇÃO

Nova

obras@itambaraca.pr.gov.br

Caixa de Entrada
Enviadas
Rascunhos 1
Lixo Eletrônico
Lixeira
Arquivadas

Pesquisar

UNIDIP há 3 horas
Dias 13 e 14 de maio - ao vivo - Aprovacao de Loteamentos e...

João Henrique Machado há 4 horas
RES: Reequilibrio contrato n°022/2020

GILMARA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO IT... Hoje as 08:47
Fwd: Notificação de vigência de Termo

Inbox Archiver Ontem as 09:54
[Inbox.archiver: 10 old messages moved to .old-messages/]

Rosana de Fátima Menarin 30 Abr.
RES: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete 30 Abr.
ENC: CAPINADEIRA - IDEAL PARA SERVIÇOS DE CAPINA...

Rosana de Fátima Menarin 30 Abr.
RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin 30 Abr.
RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Maria Inês Terbeck 30 Abr.
ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete 30 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

gabinete 29 Abr.
ENC: SNIS - INFORME - Módulos Águas e Esgotos, Resíduo...

gabinete 29 Abr.
ENC: SNIS - [ALERTA SNISWEB] - PREENCHIMENTO DO MÓ...

Thema Informática® 29 Abr.
Gestor Público: As Soluções Integradas Thema® contribuem...

gabinete 28 Abr.
ENC: Prazo Final 04/05/2021 Agente Socioambiental - Se...

gabinete 28 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

coprodiesel 28 Abr.
Doc1

gabinete 27 Abr.
ENC: eProtocolo - Pendência com prazo expirado

Dfil A 27 Abr.
Informações

coprodiesel 27 Abr.
Doc1

licitacao@itambaraca.pr.gov.br 26 Abr.
Fwd: material de construção

1-27 de 567

RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin (30 de Abril de 2021 09:54)

Para: obras@itambaraca.pr.gov.br, "Maria Inês Terbeck" <ines@paranacidade.org.br>, "Milayne Gonçalves" <milayne_goncalves@hotmail.com>

Cc: "André Cotrin Abdo" <andre@paranacidade.org.br>

A empresa ratificou a proposta? Pois a validade é de 60 dias, e se ela não se manifestou será que manterá o valor proposto ou já não tem mais interesse?

Rosana de Fátima Menarin
Advogada

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

41-3350-3348 | rosana@paranacidade.org.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Curitiba, Paraná | 80530-140
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

De: obras@itambaraca.pr.gov.br <obras@itambaraca.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:49
Para: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>; Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>; Milayne Gonçalves <milayne_goncalves@hotmail.com>
Cc: André Cotrin Abdo <andre@paranacidade.org.br>
Assunto: Re: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

As certidões que estão vencidas são:
-Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e á dívida ativa da união;
-Certidão Negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado;
Certidão Municipal;
-Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de débitos trabalhista;
- Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (CAU);
-Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (CREA).
Apenas essa empresa (GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA), protocolou antes da suspensão do edital.

30 de Abril de 2021 09:34, "Rosana de Fátima Menarin" <rosana@paranacidade.org.br> escreveu:

...

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1733
LICITAÇÃO

Nova

Caixa de Entrada
Enviadas
Rascunhos 1
Lixo Eletrônico
Lixeira
Arquivadas

Pesquisar

UNIDIP — há 3 horas
Dias 13 e 14 de maio - ao vivo - Aprovacao de Loteamentos e...

João Henrique Machado — há 4 horas
RES: Reequilibrio contrato nº022/2020

GILMARA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO IT... — Hoje as 08:47
Fwd: Notificação de vigência de Termo

Inbox Archiver — Ontem as 09:54
[Inbox archiver: 10 old messages moved to .old-messages/]

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete — 30 Abr.
ENC: CAPINADEIRA - IDEAL PARA SERVIÇOS DE CAPINA...

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin — 30 Abr.
RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Maria Inês Terbeck — 30 Abr.
ENC: Plano Diretor - Itambaracá

gabinete — 30 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

gabinete — 29 Abr.
ENC: SNIS - INFORME - Módulos Águas e Esgotos, Resíduo...

gabinete — 29 Abr.
ENC: SNIS - [ALERTA SNISWEB] - PREENCHIMENTO DO MÓ...

Thema Informática® — 29 Abr.
Gestor Público: As Soluções Integradas Thema® contribuem...

gabinete — 28 Abr.
ENC: Prazo Final 04/05/2021 Agente Socioambiental - Se...

gabinete — 28 Abr.
ENC: CINDEPAR - Ofício Circular nº 002/2021 - Solicitação...

coprodiesel — 28 Abr.
Doc1

gabinete — 27 Abr.
ENC: eProtocolo - Pendência com prazo expirado

Dfil A — 27 Abr.
Informações

coprodiesel — 27 Abr.
Doc1

licitacao@itambaraca.pr.gov.br — 26 Abr.
Fwd: material de construção

123 67

obras@itambaraca.pr.gov.br

RES: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Rosana de Fátima Menarin (30 de Abril de 2021 10:15)
Para: obras@itambaraca.pr.gov.br

Entendo que a empresa poderia ter apresentado novas certidões quando a licitação foi suspensa, dessa forma não há possibilidade de juntar novos documentos após a abertura da licitação.

Rosana de Fátima Menarin
Advogada
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
41-3350-3348 | rosana@paranacidade.org.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Curitiba, Paraná | 80530-140
www.paranacidade.org.br | www.paranainteativo.pr.gov.br

De: obras@itambaraca.pr.gov.br <obras@itambaraca.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:05
Para: Rosana de Fátima Menarin <rosana@paranacidade.org.br>; Maria Inês Terbeck <ines@paranacidade.org.br>; Milayne Gonçalves <milayne_goncalves@hotmail.com>
Cc: André Cotrin Abdo <andre@paranacidade.org.br>
Assunto: Re: RES: RES: ENC: Plano Diretor - Itambaracá

Posso entrar em contato com a empresa para verificar se manterá a mesma proposta caso seja habilitada? Sobre as certidões caso a empresa tenha interesse poderá ser enviado as certidões atualizadas?

30 de Abril de 2021 09:54, "Rosana de Fátima Menarin" <rosana@paranacidade.org.br> escreveu:

...

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes de habilitação em atendimento ao edital de concorrência nº 003/2020.

Aos vinte e sete dias de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) André Luciano Tostes e membros os Senhores Daniela Cristina Cherubim Tostes, José Wanderley Porto, Milayne Gonçalves Franco e Orlando Santin, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 115/2021, de 15 de março de 2021, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – de Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços e abertura dos Envelopes de Habilitação, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 003/2020. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 1 - **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ: 04.138.886/0001-95, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, Conjunto 51, Bairro Sumarezinho, cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, CEP: 05.440-000, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia 21 de setembro de 2020, às 12h:53m:30s, sob o nº 3189/2020; **2- LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA**, CNPJ: 08.019.808/0001-22, com sede na Rua Luiz Cosme, nº 185, Apt 302, Passo da Areia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91.340-240, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia 22 de abril de 2021, às 08h:47m:11s, sob o nº 367/2021; 3 – **URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 40.283.030/0001-77, com sede na Rua Espirito Santo, nº 1276, Sala Apto 703, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-420, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia no dia 22 de abril de 2021, às 10h:04m:49s, sob o nº 370/2021; 4- **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMNETO DE CIDADES**, CNPJ: 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-204, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia no dia 27 de abril de 2021, às 08h:20m:25s, sob o nº 396/2021; 5- **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP**, CNPJ: 16.697.255/0001-95, com sede na Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, Sala 706, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.301-210, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia no dia 27 de abril de 2021, às 08h:21m:04s, sob o nº 397/2021; 6- **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 80.921.489/0001-73, com sede na Avenida Higienópolis, nº 32, Sala 1403, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-080, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia no dia 27 de abril de 2021, às 08h:47m:04s, sob o nº 398/2021, representada pelo Senhor João Victor Souza França, CPF: 442.418.588-56, RG: 54.828.208-0 SSP/SP; 7- **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA- ME**, CNPJ: 23.146.943/0001-22, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, Sala 83, na cidade de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, CEP- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.015-100, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços", no dia no dia 27 de abril de 2021, às 08h:57m:14s, sob o nº 399/2021. A empresa **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** enviou representante para acompanhar a sessão, que após se identificar junto à comissão efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. O representante enviado pela empresa **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA,** Senhor João Victor Souza França, CPF: 442.418.588-56, RG: 54.828.208-0 SSP/SP, entregou os Envelopes, assinou os Envelopes apresentados pelas proponentes, porém, não aguardou para acompanhar a sessão de abertura dos Envelopes de Habilitação. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação das proponentes que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do Envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. As empresas apresentaram documentação comprobatória que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal 123/2006. Após criteriosa análise dos documentos de Habilitação, a Comissão decidiu por: **INABILITAR** a empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ: 04.138.886/0001-95; pois esta protocolou os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços no dia 21/09/2020, data esta posterior à suspensão do Edital que ocorreu no dia 17 de setembro de 2020. A suspensão do Edital foi devidamente publicada no sitio eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br – Licitações (fls. 221 e 222) e www.itambaraca.pr.gov.br – Portal de Transparência (fls. 223 e 224), ambas no dia 18/09/2021; e no Diário oficial dos Municípios do Paraná no dia 21 de setembro de 2021 (225 e 226); e enviado às proponentes que enviaram o comprovante de retirada de edital (fls. 227), inclusive para a empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.** Esta empresa, porém, não protocolou envelopes de habilitação e proposta de preços após a republicação do aviso datado de 25/03/2021. Foi considerado para análise, os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços protocolado no dia de 21/09/2020. Após análise dos documentos, a Comissão verificou que se encontram vencidas as certidões fiscais, assim como as certidões do CAU e CREA. A empresa apresentou Comprovação de ME e EPP previsto no ato convocatório – Anexo 13, item 10.2.1.4. Porém, a Legislação concede direito de regularização "a posteriori", referente à documentação atinente à regularidade fiscal e trabalhista que contenha vícios. O mesmo não se aplica à Qualificação Técnica, no qual se classificam as Certidões do CAU e CREA. Por conseguinte, após análise dos documentos de Habilitação da empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA- ME,** a Comissão a considerou INABILITADA, pois deixou de apresentar a Declaração de participação do coordenador (anexo 11 do Edital), exigido no item 10.2.3.4 do ato convocatório. Portanto a comissão considerou INBALITADAS as empresas **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA** e **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA- ME.** A Comissão Especial teve o auxílio da Equipe do Paranacidade para conclusão do julgamento, conforme anexo nos autos. As demais empresas apresentaram a documentação exigida para habilitação em conformidade com o edital de licitação, e a comissão de licitação as considerou HABILITADAS. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Como não houve representantes presentes, tão menos declaração de renúncia de recursos, o Presidente deu-se por encerrada a presente

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, CEP- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

sessão, colocando para fruição do prazo recursal, face ao disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, que a partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem. O resultado do julgamento da habilitação/inabilitação será publicado na imprensa oficial do Município, franqueado aos interessados vistas ao processo, o direito de ampla defesa e contraditório. Decorrido o prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será designado nova data, loca e horário da sessão de abertura do envelope nº 2 de proposta comercial. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a ata na presença dos membros da Comissão especialmente designada para o julgamento desta licitação, no qual após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Portaria nº 115/2021, de 15 de março de 2021

Presidente: André Luciano Tostes

Membros: Daniela Cristina Cherubim Tostes

José Wanderley Porto

Milayne Gonçalves Franco:

Orlando Santin:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, CEP- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Ata Concorrência nº 003/2020 Plano Diretor - Município de Itambaracá/Pr

De <licitacao@itambaraca.pr.gov.br>
Para <joseroberto@geobrasilis.com.br>, <patricia@geobrasilis.com.br>, <latus@latus.com.br>, <contato@urbdata.com.br>, <contato@altouruguai.eng.br>, <contato@evoluaambinetal.com.br>, <licitacao@maptriz.com.br>, <contato@liderengenharia.eng.br>
Data 2021-05-12 14:00

Ata Concorrência 003 2020 Habilitação.pdf (~1.9 MB)

BOA TARDE!

SEGUE ANEXO A ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

ATT

DEP. LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Concorrência

Número/Exercício:
3 / 2020

Covid:
Não

Situação:
Em Andamento

Publicação:
21/08/2020

Abertura:
27/04/2021 as 09:01

Natureza:
Normal

Valor Máximo Processo:
R$ 200.000,00

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome *

CPF/CNPJ *

E-mail *

SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Concorrência

Número/Exercício:
3 / 2020

Covid:
Não

Situação:
Andamento

Publicação:
21/08/2020

Abertura:
27/04/2021 as 09:01

Natureza:
Normal

Valor Máximo Processo:
R$ 200.000,00

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Concorrência 003 2020 Plano Diretor.pdf (523,8 KB)	21/08/2020
Termo de referencia Plano Diretor.pdf (12,4 MB)	21/08/2020
Impugnação Edital Concorrência 003 2020.pdf (260,0 KB)	10/09/2020
Suspensão Edital Concorrência 003 2020_000033.pdf (417,0 KB)	18/09/2020
Resposta Impugnação Concorrência 003 2020 Revisão Plano Diretor_000118.pdf (8,0 MB)	23/03/2021
Edital CC 003 2020 Republicação.pdf (524,8 KB)	25/03/2021
Termo de Referencia Plano Diretor.pdf (12,4 MB)	26/03/2021
Ata Concorrência 003 2020 Habilitação.pdf (1,9 MB)	12/05/2021

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	25/03/2021	Abertura
FOLHA DE LONDRINA	25/03/2021	Abertura
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	25/03/2021	Abertura
Site da Prefeitura de Itambaracá	21/08/2020	Abertura
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	21/08/2020	Abertura
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	21/08/2020	Abertura
FOLHA DE LONDRINA	21/08/2020	Abertura

Cotações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data

Propostas de Preços

Fornecedor	CNPJ/CPF
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA -ME	23146943000122
URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	40283030000177
LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTADA - EPP	08019808000122
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA- ME	80921489000173
ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	19338878000160
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTOS LTDA	04138886000195
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	18697255000195

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Data	Responsável	Tipo
18/08/2020	NATALIA LETICIA RODRIGUES	JURÍDICO EDITAL

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

DATA DA ASSINATURA:11 de maio de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr,11 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:58A26CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.
Procedimento Administrativo: 017/2021.
Licitacão/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2021.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP; CNPJ: 75.621.219/0001-07.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 22.694,16 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA:11 de maio de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr,11 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F8571342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 24/2021
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
José Marzura	Motorista	Londrina	13/05/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
João Batista de gi	Motorista	Arapongas	13/05/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:E6350884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Licitação Modalidade: Concorrência nº 003/2020 – **Procedimento Administrativo**: nº 044/2020;
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º, *a* da Lei nº 8.666/93, torna-se público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitaçãoda licitação em epígrafe:
EMPRESAS PARTICIPANTES: 1 - **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ: 04.138.886/0001-95, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, Conjunto 51, Bairro Sumarezinho, cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, CEP: 05.440-000; **2- LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA**, CNPJ: 08.019.808/0001-22, com sede na Rua Luiz Cosme, nº 185, Apt 302, Passo da Areia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91.340-240; 3 – **URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 40.283.030/0001-77, com sede na Rua Espirito Santo, nº 1276, Sala Apto 703, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-420; 4- **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMNETO DE CIDADES**, CNPJ: 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-204; 5- **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP**, CNPJ: 16.697.255/0001-95, com sede na Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, Sala 706, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.301-210, protocolou os Envelopes 01 de "Habilitação" e 02 de "Proposta de Preços; 6- **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 80.921.489/0001-73, com sede na Avenida Higienópolis, nº 32, Sala 1403, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-080, 7- **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA- ME**, CNPJ: 23.146.943/0001-22, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, Sala 83, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.015-100.
EMPRESAS HABILITADAS: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA; URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMNETO DE CIDADES; EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP; MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA;
EMPRESAS INABILITADAS: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA e LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME
Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente, Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal.

Itambaracá Pr, 12 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:0107DB82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2021

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA TINASSI BAPTISTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.503.360-5 SESP/PR, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Médico Veterinário, licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesses particulares, conforme dispõe o Art. 121 da Lei Municipal nº 631/94, usufruindo a partir de 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2023.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:F5D9A31A